SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 02 de Fevereiro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIII | Nº 3246

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021

Presidente:
EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)
Taquari – AMVAT

Vice-presidentes:
EDUARDO BUZZATTI (DEM)
Pejuçara – AMUPLAM

JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)
Três Passos – AMUCELEIRO

CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)
Harmonia – AMVARC

LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)
São Sepé – AMCENTRO

JACIR MIORANDO (MDB)
Água Santa – AMUNOR

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)
Capivari do Sul – AMLINORTE

FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)
Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 040/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº408/2021.

Certifico que foi realizado no dia 31/01/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:
ATO Nº 040/2022: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº408/2021. Contratada: **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.856.593/0001-66, firmam o presente ato conforme segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 408/2021, incluindo ao contrato o item 357– Gabapentina 300mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.
E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 31 de janeiro de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:934FDE0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de Insumos e Medicamentos de Uso Humano, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA. Tipo: Menor Preço por Item. Local da Sessão: www.pregaobanrisul.com.br. Alteradas as datas de Recebimento, Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa de Preços. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 do dia 02/02/2022 até às 08:00 do dia 15/02/2022. Abertura das propostas: a partir das 08:00 do dia 15/02/2022. Disputa: a partir das 09:00 (horário de Brasília) do dia 15/02/2022. Retificação, Edital Retificado e anexos disponíveis no site www.cisga.com.br/editais, informações: fone (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou e-mail: administrativo@cisga.com.br.

OSCAR DALL'AGNOL
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:BE2A4231

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022 EM 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 003/2022 EM 13 DE JANEIRO DE 2022

"DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 2º da Lei Municipal Nº 1.643, de 15/03/2016.
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios.
Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação a seguir arrolada:
Presidente: Elizandro Eichkoff Meller
Vice - Presidente: Debora da Veiga Fredericheski
Secretária: Juliana Henzel Graupe
Vice - Secretário: Mauro Jose Ludwig
Suplentes: Noici Lauschner, Ana Paula Praissler, Sheila Christiane Muller, Simone Goulart.
Art. 3º Revoga-se a portaria nº 256, de 27/08/2021.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/01/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

KÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kássia Regina de Oliveira
Código Identificador:9CC31EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 05/2021

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SCHOENARDIE & ADAM ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 05.937.310/0001-50. **Objeto:** Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na área Jurídica para dar suporte técnico jurídico ao Executivo Municipal, suas Secretarias e Departamentos. **Pagamento:** R$ 9.079,95 (nove mil, setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao mês, perfazendo o valor global de R$ 108.959,40 (cento e oito mil, novencentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) no período da contratação, sendo este valor reajustado conforme o percentual do mês de dezembro do ano de 2021 considerando o índice IPCA (10,06%), conforme edital de Inexigibilidade nº 01/2021 e Processo Administrativo nº 010.08.02/2021. **Prazo:** Fica aditivado o prazo de vigência do presente Instrumento Contratual a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Claúsula Terceira do contrato originário.

Almirante Tamandaré do Sul, de 31 de janeiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:47393346

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 01/2022 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa pafa prestação de serviço especializado na área de fonoaudiologia, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 17/02/2022, às 09h00min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site: www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:1BBBD6DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÕES – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022** – tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto o registro de preços de equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal da Agricultura. **Recebimento das propostas:** no período de **03 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, até às 8h30min** (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia **15 de fevereiro de 2022, às 09h00min**. Edital no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br ou em www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:26F7F7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 07/2022 – PRESENCIAL** – tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra, para máquinas pesadas, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 16/02/2022, às 09h00min,** na sala de reuniões da Prefeitura**.** Edital em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO JOSÉ HECKLER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4CE52492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 011/2022, conforme descrito abaixo:
Fica alterado o item 15 do Edital e a Minuta do Contrato – Cláusula Terceira:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação de até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93, com reajuste previsto após 12 (doze) meses, do IPCA/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Alto Feliz, 01 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:675612AE

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO 004/2022 – **Vigência:** 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025 (garantia máxima dos equipamentos). **Contratada:** LAIRTON BOZ. **Objeto:** Aquisição e instalação de equipamentos (Câmeras). **Valor:** R$ 13.247,17 (treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), sendo R$ 11.547,17 (onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) para a aquisição dos equipamentos e R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para mão-de-obra (serviço de instalação e configuração). **Origem:** Processos nº 077 e 078/2022, Dispensas de Licitação por Limite nº 065 e 066/2022.

CONTRATO 005/2022 – **Vigência:** 31 de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 **Contratada:** HERBON AGROINDÚSTRIA LTDA EPP. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Valor:** R$ 96.300,10 **Origem:** Processos nº 892/2021, Chamada Pública, justificativa nº 818/2021.

CONTRATO 006/2022 – **Vigência:** 31 de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 **Contratada:** OSCAR MARQUES. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Valor:** R$ 13.223,00 **Origem:** Processos nº 892/2021, Chamada Pública, justificativa nº 818/2021.

CONTRATO 007/2022 – **Vigência:** 31 de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022 **Contratada:** RAFAEL HASTENTEUFEL. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. **Valor:** R$ 12.316,00 **Origem:** Processos nº 892/2021, Chamada Pública, justificativa nº 818/2021.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 033/2021 – **Contratada:** TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA. **Finalidade:** Prorrogação de prazo contratual (30 dias). **Data:** 27/01/2022**. Vigência:** a contar de 31/01/2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:980043A1

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2022
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ROBES SCHNEIDER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para o conhecimento dos interessados, a retificação do Edital Pregão Eletrônico nº 006/2022, conforme descrito abaixo:
Fica alterado ao item 15 do Edital e na Minuto do Contrato – Cláusula Terceira:
O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação de até 60 (sessenta) meses, conforme previsto na Lei 8.666/93, com reajuste previsto após 12 (doze) meses, do IPCA/IBGE ou outro índice que vier a substituí-lo.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Alto Feliz, 01 de fevereiro de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suleica Wiederkehr Ruchel
Código Identificador:D215BB5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020-A

Processo Administrativo Nº 10440/2020 e **Pregão Eletrônico Nº 024/2020.**

CONTRATADA: Sepat Multi Service Ltda.
CNPJ nº 03.750.757/0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se a repactuação financeira do Contrato Nº 104/2020, conforme solicitação da empresa e de acordo com as planilhas de formação de custos apresentadas através do Processo Nº 2223/2021 e Parecer Nº 003/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SMTASC.

1.2. Tendo em vista a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria em 2021, período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o valor mensal do posto do Item 1 passa de R$3.192,19 (três mil cento e noventa e dois reais e dezenove centavos) para **R$3.349,47 (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**; e o valor mensal por posto do Item 2 passa de R$2.872,27 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos) para **R$3.057,26 (três mil cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, conforme planilhas descritivas constantes no Anexo I.

Alvorada, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:F9F58B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

Objeto: Registro de Preços visando à aquisição futura e parcelada de PEDRA GRÊS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Resultando os itens Fracassados:

Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	PEDRA GRÊS MÉDIA MEDIDAS 22X44X11CM.	Unid	15000	Fracassado

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, REGISTRO a licitação em referência FRACASSADA, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 02 de fevereiro de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Jonko Carrazzoni Tamiozzo
Código Identificador:60719998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 004176 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

Objeto: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SOFTWARE PARA SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS SERVIÇO A SER PAGO MENSALMENTE REF AOS MESES JAN A DEZ/2022	SERV	12	R$1.200,00	R$14.400,00

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.

Valor Total: R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Alvorada 07 de janeiro de 2021.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F6073B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora Joeni Santana Guzinski, matrícula nº 2012106326, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania / Sine, a contar de 06 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 17 dia do mês de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:349325DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNCIPAL Nº 098/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Retificar a portaria nº 053/2022, que concede Licença Interesse ao servidor José Geraldo Souza Junior, alterando o número da Portaria, onde se lê: **PORTARIA MUNCIPAL Nº053/2022**; leia-se: **PORTARIA MUNCIPAL Nº 054/2022.**

Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DDCA0654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 009, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Concede permissão de uso do imóvel que descreve, à ASSOCIAÇÃO EDUCAR BEM – AEB, e dá outras providências.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme arts. 7º, inciso II, 49, inciso IV c/c art. 84, *caput*, todos da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso do espaço escolar situado na zona urbana do Município, conforme abaixo descrito e caracterizado à **ASSOCIAÇÃO EDUCAR BEM – AEB**:

***UMA FRAÇÃO DE TERRA**, com 1.837,57m² (hum mil, oitocentos e trinta e sete vírgula cinquenta e sete metros quadrados), de uso institucional, na Quadra Q, onde existe um prédio de 811,80m² (oitocentos e onze vírgula oitenta metros quadrados), localizado na Rua Fátima, s/nº (antiga Rua Q), situado no Parque Madepinho, na zona urbana, neste município de Alvorada/RS. Medindo 51,30m de frente, ao **NORTE**, onde faz frente para a Rua Fátima (antiga Rua Q), nos fundos ao **SUL** tem a medida de 51,58m, e entesta com os lotes, parte do lote 02, lote 04, lote 05, lote 06 e lote 07, por um lado, ao **LESTE**, tem uma medida de 38,52m, e entesta com o Jardim Salomé, e pelo outro lado ao **OESTE**, tem uma medida de 33,18m e entesta com a Rua P, fechando o perímetro.*

Art. 2º. A permissão de uso constante do art. 1º, tem como finalidade a utilização do espaço da "**ESCOLA PROFESSOR LUIS RENATO BATALHA RIBEIRO**", para atendimento de educação infantil nas modalidades berçário, maternal, creche e pré-escola em consonância com a meta 2 (dois) do plano municipal de educação, bem como para suprir a demanda reprimida da região, com a criação de no mínimo 300 vagas de educação infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses e 29 dias de idade.

§ 1º. O encaminhamento dos alunos às respectivas vagas, dar-se-á através da Secretaria Municipal de Educação – SMED, através do setor de Educação Infantil, a qual é responsável pela avaliação dos critérios necessários para a contemplação das vagas.

§ 2º. Todas as vagas disponibilizadas pela permissionária serão de turno escolar diurno, de acordo com as exigências do Município de Alvorada.

Art. 3º. A presente permissão de uso será feita pelo prazo de 5 (cinco) anos podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito à

indenização, ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º. A presente permissão de uso é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a entidade permissionária altere as finalidades para as quais foi criada ou o interesse público exigir.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e um, é lavrado o seguinte **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 009/2022, à **ASSOCIAÇÃO EDUCAR BEM – AEB**, de uma área de uma área de terras (1.837,57m²) e respectiva edificação (811,80m²), a qual tomou o número 05, da Rua Fátima, Bairro Maria Regina, nesta Cidade de Alvorada, sendo o Município neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. José Arno Appolo do Amaral.

Fica atribuída à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 009/2022, pelo prazo de 5 (cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto nº 009/2022, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Alvorada, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

THAMIRYS DA SILVA CARDOSO
Presidente Executiva AEB

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:94C0DA1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N°007/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

PAULO AZZI, Vice-Prefeito em exercício no Cargo de Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do **Edital n°001/2018 do Concurso Público nº 002/2018,** e de acordo com o Edital nº 005/2019 que Homologou o Resultado Final do Concurso Público, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que:

CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo 1 deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos na Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, a comparecer na Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo - Departamento Pessoal para apresentação dos documentos relacionados no Anexo 2 que faz parte deste Edital e encontra-se afixado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelo site www.arroiodosratos.rs.gov.br
Os candidatos terão o prazo máximo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo para o qual obteve habilitação e 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de Nomeação se não ocorrer à posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, 31 de janeiro de 2022.

PAULO AZZI
Vice-Prefeito Em Exercício No Cargo De Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

ROZELES MADRID DUTRA
Secretária Municipal da Administração, Cultura, Desporto e Turismo

ANEXO 1.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS	
Relatório dos candidatos convocados para provimento do cargo:	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	Classificação
TAMIRES COIMBRA SILVA	33°
ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	Classificação
MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA	4°
MOTORISTA	
NOME	Classificação
FABIANO MEDEIROS DOS SANTOS	25°
AIRTON ALVES DE AVILA	26°

Relação de documentos para nomeação de servidores:
1- Atestado Médico Admissional
2- 1 foto ¾ de frente e recente;
3- Declaração de Bens;
4- Declaração se exerce ou não outro cargo ou função pública:
*Se exerce: Declarar o órgão, cargo, função, carga horária e turno;
5- Atestado de Antecedentes – Site: www. servicos.dpf.gov.br – antecedentes- criminais/certidão
6- Nº da Conta Bancária:_____ , Nº da Agência: _____
7- Telefone Residencial:_____, Celular: _____
8- Cópia dos seguintes documentos frente e verso:
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Carteira de Identidade;
- Título Eleitoral com último comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
Site: www.tse.jus.br – eleitor – certidões – quitação eleitoral
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado Militar (até 45 anos);
- Comprovante de Residência (Preferencialmente Conta de Luz);
- Carteira de Motorista (quando o cargo exigir):
- Categoria D – Motorista
- Categoria C – Operador de Máquinas
- Carteira Profissional - Página da foto, dos dados pessoais e das páginas que provam a experiência ou Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo (quando o cargo exigir experiência);

- Registro do Conselho (quando o cargo exigir) e comprovante de pagamento da anuidade do órgão classista;
- Extrato de Contribuição Previdenciária do INSS ou RPPS - Site: **https://meu.inss.gov.br**

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:B9BBF716

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022

24/01/2022 - Portaria nº 145/2022 - DESIGNAR o (a) servidor (a) LUCAS PINTO DA SILVA matrícula 3844, para exercer a Função Gratificada FG:3, de Chefe de Setor, lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com os artigos 44 a 52 da Lei nº 2138/02 e Lei nº 3.427/2011, a contar de 26 de janeiro de 2022 à 26 de fevereiro de 2022, em substituição a servidor Nadia Lisane de Paula que estará em Licença Prêmio neste período.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2C4FB810

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2022

26/01/2022 - Portaria nº 165/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA - Matrícula nº 2848 - "Licença Prêmio" referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 17.02.2014 à 16.02.2019, conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:8A00830F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2022

26/01/2022 - Portaria nº 166/2022 - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor (a) ROSA MARIA PIZZIO FERREIRA, Matrícula nº 2848, por 03 (três meses), referente ao 1º Quinquênio compreendido no período de 17.02.2014 à 16.02.2019, na forma dos artigos 93 ao 95 da Lei nº 2.138/02, alterada pela Lei 3.689/2014, conforme a Portaria 165/2022, a contar de 02 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9D22867F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022

27/01/2022 - Portaria nº 171/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) ELISEU ROGER SOBRINHO MARQUES, matrícula 4140, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F04D5BD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2022

27/01/2022 - Portaria nº 170/2022 - CONCEDER Adicional de Insalubridade - 20% ao (a) servidor (a) DIONIEL GOMES DE MORAES, matrícula 4139, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma dos artigos 87 a 91 da Lei Municipal n°2138/02 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei Municipal n°3807/2016 e de acordo com a classificação em laudo de insalubridade e periculosidade - LIP e Laudo técnico de condições ambientais de trabalho - LTCAT. Esta Portaria tem efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2EE47DFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2022

21/01/2022 - Portaria nº 139/2022 - DESIGNAR o servidor SILVANA MARQUES DA SILVA, matrícula 2676, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, durante as férias do Secretário Alexandre Borges Neto no período de férias do mesmo, a contar de 21 de janeiro à 24 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:39CBB06F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2022

27/01/2022 - Portaria nº 177/2022 - CONCEDER ao (a) servidor (a) ANGELA SANTOS TASSINARI, matrícula 4129, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Promoção por Titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, conforme comprovação de conclusão do Ensino Médio, na forma da Lei Nº 3.750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6BE5820C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2022

27/01/2022 - Portaria nº 176/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ARI ISAIR CAMBOIM ORTIZ, matrícula 4121, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:952EC990

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2022

27/01/2022 - Portaria nº 178/2022 - CONCEDER ao servidor (a) EDIPO SAMUEL LIMA DA SILVEIRA, matrícula 4122, Cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Promoção por Titulação no percentual de 10% - Ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação da conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:DBF619A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022

27/01/2022 - Portaria nº 179/2022 - CESSAR EFEITO da Portaria nº: 1381/2019, que concedeu o (a) servidor (a) LETÍCIA SOUZA E SILVA, matrícula nº 2857, Promoção por Titulação no percentual de

20% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3.750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CA880DB1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022

27/01/2022 - Portaria nº 181/2022 - CONCEDER ao servidor (a) LETICIA SOUZA E SILVA, matrícula 2857, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 30% - pós-graduação, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E5835A1A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022

27/01/2022 - Portaria nº 175/2022 - CONCEDER ao servidor (a) BRUNA TOLEDO DE SOUZA, matrícula 4119, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:21E575C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022

27/01/2022 - Portaria nº 174/2022 - CONCEDER ao servidor (a) NILVO ANTÔNIO BIASOLI, matrícula 4127, Cargo de Motorista, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:283D1C13

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022

27/01/2022 - Portaria nº 172/2022 - CONCEDER ao servidor (a) ETIANA RUIZ ZOMER, matrícula 4128, Cargo de Agente Administrativo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, Promoção por Titulação no percentual de 20% - ensino superior, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do CURSO SUPERIOR DE DIREITO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:27F66C85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022

27/01/2022 - Portaria nº 173/2022 - CONCEDER ao servidor (a) EDUARDO RODRIGUES SILVA, matrícula 4124, Cargo de Operador de Máquinas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Promoção por Titulação no percentual de 10% - ensino médio, sobre o vencimento básico, na forma da Lei Nº 3.750/2015, tendo em vista comprovação de conclusão do ENSINO MÉDIO, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C911D95F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2022

28/01/2022 - Portaria nº 184/2022 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Orientadora ROSELI DE SOUZA BORTOLI, matrícula nº 2620, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da manhã, para 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da tarde, na mesma escola.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:B884AB24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 188/2022

CONVOCAR a servidora SAMARA NUNES GOMES, matricula 2677, em férias para o efetivo exercicio de sua função, a contar do dia 31 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6C3B2554

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022

28/01/2022 - Portaria nº 189/2022 - CONVOCAR o (a) servidor (a) LAURI BRASIL VIEIRA, matrícula 3990, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:2A5632FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°162/2022

PRORROGAR o prazo de posse do candidato THALES DE OLIVEIRA ABREU, nomeado em 24/01/2022 pela Portraia nº143/2022 no Cargo de Psicologo- Padrão 8 - Classe A, pelo periodo de 10 (dez) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, conforme solicitação do mesmo, protocolado sob nº0001083/2022, na forma do paragrafo 1º, artigo 14º da Lei nº2138/2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:03F4DB9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2022

28/01/2022 - Portaria nº 185/2022 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Orientadora ANGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI, matrícula nº 1724, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C2468CBC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°180/2022

REPOSICIONAR MILTON TIARLES LANZARINI, em 18º(décimo oitavo) lugar no Edital nº002/2018 no cargo de MOTORISTA , conforme solicitação do mesmo, através de requerimento protocolado sob nº0001139/2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:716BF6FD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2022

28/01/2022 - Portaria nº 185/2022 - CONVOCAR, para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 21 de dezembro de 2022, para a Orientadora ANGELA MARIA DA ROCHA PESEGOGINSKI, matrícula nº 1724, em exercício na EMEF Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã, na mesma escola.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:7B28EF7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°163/2022

REPOSICIONAR MARCIA DE LIMA RITTA, em 3º(terceiro) lugar no Edital nº002/2018 no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme solicitação do mesmo, através do requerimento protocolado sob nº0001059/2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:89AF95E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°164/2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº103/2022, que nomeia MARIO AGOSTINHO DE OLIVEIRA, no Cargo de MOTORISTA - Padrão 04 - Classe A, protocolado sob nº0001107/2022, por não possuir interesse em assumir o cargo.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E7E9CEB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2022

26/01/2022 - Portaria nº 161/2022 - EXONERAR, RAFAELA RATHES PIMENTEL, matrícula 4106, Cargo em Comissão de Assessor Administrativo CC:3, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Cultura, Desporto e Turismo, conforme pedido da mesma sob protocolo nº: 01038/2022, a contar de 25 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:CFFCFCCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°204/2022

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº123/2022, que nomeia SUSANE FERNANDES DOS SANTOS, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Padrão 2 - Classe A, protolocado sob nº0001250/2022, por não possuir interesse em assumir o cargo.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:0E55FCED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°202/2022

EXONERAR, GABRIEL DA SILVA TAVARES, matricula 3989, no Cargo em Comissão - CC:2 de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma da Lei nº2138/02 e 3427/2011, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:9D5CB78C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 203/2022

31/01/2022 - Portaria nº 203/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANA ALTIVA DA SILVEIRA SALATI, matricula 482 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 26% (vinte e seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A9EB24DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°240/2022

NOMEAR **CLARISSA NUNES AMBOS** em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS– Nível 1 Classe A** com vencimentos mensais de R$ 2.230,35 e carga horária de 22 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em SÉTIMO**,** lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016 e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:BB76F957

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2022

31/01/2022 - Portaria nº 205/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FLAVELI FORTE DE LIMA, matricula 1784 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:D59D6601

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2022

31/01/2022 - Portaria nº 206/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELENA O DONNELL DA SILVA PEREIRA, matricula 1791 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E83671F3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2022

31/01/2022 - Portaria nº 207/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUIS GUSTAVO COSTA DE SOUZA, matricula 1794 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:46C1A527

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 212/2022

31/01/2022 - Portaria nº 212/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ELTON LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO, matricula 2063 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6EDCA7A4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°208/2022

NOMEAR **TAMIRES COIMBRA SILVA**em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS–Nível 2 Classe A**com vencimentos mensais de R$ 1.206,80e cargahorária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em TRIGÉSIMO TERCEIRO lugar e de acordo com a Lei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016e o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:2C1E54A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2022

31/01/2022 - Portaria nº 213/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUIS RENE GOULART DIHL, matricula 3842 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:A1D89DA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 214/2022

31/01/2022 - Portaria nº 214/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LUCAS PINTO DA SILVA, matricula 3844 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:65F56470

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2022

31/01/2022 - Portaria nº 215/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) GIOVANI FREITAS BIASOLI, matricula 3845 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:FF30AC05

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 216/2022

31/01/2022 - Portaria nº 216/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LAURO DA SILVA HENRIQUE DE FREITAS, matricula 3848 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C4897DAF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°210/2022

NOMEAR **FABIANO MEDEIROS DOS SANTOS**em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **MOTORISTA- Padrão 4-Classe A** com vencimentos mensais de R$1.698,86e cargahorária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em **VIGÉSIMO QUINTO** e de acordo comaLei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016e oEstatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:6B77A186

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 217/2022

31/01/2022 - Portaria nº 217/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) DIEGO TAVARES SENA, matricula 2918 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:79A1BE5A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 218/2022

31/01/2022 - Portaria nº 218/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) FATIMA PIO DA SILVA, matricula 3840 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 01% (um por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:1779B151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219/2022

31/01/2022 - Portaria nº 219/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) VIVIANE VIEIRA MENEZES, matricula 1786 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002-

Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:440DB369

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 220/2022

31/01/2022 - Portaria nº 220/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) VERUSKA SCHWARZ BOLDRINI, matricula 1790 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:C0292895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº209/2022

NOMEAR **MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA**em caráter efetivo, "para cumprir Estágio Probatório", no Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL - Padrão -Classe A** com vencimentos mensais de R$ 4.525,84 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso público, conforme Edital nº 005/2019, que homologou a classificação em Q**UARTO lugar** e de acordo comaLei nº 1750/1999 de 18 de maio de 1999 e 3808/2016 de 30 de junho de 2016e oEstatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 2.138/02 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:442F2490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2022

31/01/2022 - Portaria nº 222/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ROSELI SARAIVA DA SILVA, matricula 1795 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:82A828B2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 223/2022

31/01/2022 - Portaria nº 223/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) IVAN LUIS CHAGAS DA SILVA, matricula 1802 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 13% (treze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:051F36E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2022

31/01/2022 - Portaria nº 224/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARIZE SILVEIRA GARCIA, matricula 2738 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 07% (sete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:E589D6F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2022

31/01/2022 - Portaria nº 225/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANA LUCIA FREITAS TAVARES, matricula 2914 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:42D5BB73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

31/01/2022 - Portaria nº 226/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CATIANE DA SILVA BORGERT, matricula 2917 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:F10CFE77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

31/01/2022 - Portaria nº 227/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) CARLA ROSANE DOS SANTOS HEBERLE, matricula 2920 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:4D45A80F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2022

31/01/2022 - Portaria nº 228/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA, matricula 2921 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:178AD1E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229/2022

31/01/2022 - Portaria nº 229/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) MARIZETE FORTUNA MICHELSEN, matricula 2924 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 06% (seis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:5715F78E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°211/2022

NOMEAR AIRTON ALVEZ DE AVILA, em carater efetivo, "para cumprir estágio probatório", no Cargo de MOTORISTA - PADRÃO 4 - CLASSE A, com vencimentos mensais de R$1.698,86 e carga horária de 40 horas semanais, por ter obtido habilitação no concurso publico, conforrme edital nº005/2019, que homologou a classificação em VIGÉSIMO SEXTO lugar e de acordo com a Lei nº3427/2011 de 18 de novembro de 2011 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº2.138/2002 de 10 de dezembro de 2002.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:95E0A006

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 230/2022

31/01/2022 - Portaria nº 230/2022 - CONCEDER ao (a) Servidor (a) LIZANDRA REAL DE ÁVILA PROCHNOW, matricula 3281 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 04% (quatro por cento), na forma do Artigo 86 da Lei Nº 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:6580BFB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

PORTARIA Nº 162/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR ALCIO ANTONIO SELLE.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor ALCIO ANTONIO SELLE, Matrícula 394/8, cargo de Motorista, referente a portaria de convocação n°146/2018, nas tardes dos dias 12/04/2018, 30/04/2018 e 16/08/2021, nos dias 19 a 23/03/2018, 08/03/2018, 13 a 16/03/2018, 12/03/2018, 26 a 28/03/2018 e 30/11/2020, nas manhãs dos dias 31/12/2020, 17/11/2021 e 24/12/2021, referente ao período de 02/03/2020 a 01/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B6BB7DC9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

PORTARIA Nº 163/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA RUBIA KLAMT.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas, referente a portaria de convocação 488/2020, para a servidora RUBIA KLAMT, Matrícula 4619-1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 12/06/2020, 24/05/2021, 06/09/2021, nas manhãs dos dias 15/06/2020, 28/07/2020, 19/08/2020, 18/11/2020 e 29/07/2021, e nas tardes dos dias 19/06/2020, 29/06/2020, 30/06/2020, 15/07/2020, 24/07/2020, 27/07/2020, 11/08/2020, 18/09/2020, 02/10/2020, 16/10/2020, 23/10/2020, 30/11/2020, 04/02/2021, 27/01/2021, 21/05/2021, 22/10/2021 e 17/02/2021. Referente ao período de 15/06/2020 a 14/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:7DC766DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

PORTARIA Nº 164/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA O SERVIDOR LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas para o servidor LUIZ GUSTAVO STEINBRENNER, Matrícula 4666-3/2, cargo de Procurador Jurídico, referente a portaria de convocação n°229/2021, nos dias 11/10/2021 e 05/10/2021, nas manhãs dos dias 07/10/2021, 08/10/2021 e 30/12/2021, nas tardes dos dias 18/10/2021 e 19/10/2021, referente ao período de 05/04/2020 a 04/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:B1077D2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

PORTARIA Nº 165/2022.

CONCEDE FÉRIAS CONVOCADAS PARA A SERVIDORA JANAINA WUADEN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** férias convocadas referente à portaria de convocação nº127/2020, para a servidora JANAINA WUADEN, Matrícula 4882-8/1, cargo de Agente Administrativo, nos dias 25/06/2020, 13/07/2020, 18/06/2020, 05/08/2020, 06/08/2020, 27/08/2020, 21/09/2020, 18/07/2020, 09/08/2021, 11/10/2021, e nas tardes dos dias 20/05/2020, 24/06/2020 e 25/11/2021, nas manhãs dos dias 25/05/2021, 27/07/2021, 15/10/2021 e 03/12/2021, referente ao período aquisitivo de 17/08/2019 a 16/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:55B11EB8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCOS LUIS SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº166/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR MARCOS LUIS SCHUNEMANN.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** de férias o servidor MARCOS LUIS SCHUNEMANN, Matrícula 137-6/1, cargo de Agente Administrativo Auxiliar, a partir do dia 01/02/2021 ao 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:24983649

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL

PORTARIA Nº167/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA BRUINSMA NOLL.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA** a servidora PATRICIA BRUINSMA NOLL, Matrícula 625-4/2, cargo de Enfermeira, que se encontra em férias, no período de 31/01/2022 no turno da tarde até 15/02/2022, referente ao período aquisitivo de 19/04/2020 a 18/04/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:191FC178

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

PORTARIA Nº 168/2022.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor PRUDÊNCIO MARIANO SILVA DA SILVA, matrícula 2096-6/1, cargo de Operário, no dia 01/02/2022, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AE5AEAA1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR VANDIR JOSÉ ZARTH.

PORTARIA Nº169/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR VANDIR JOSÉ ZARTH.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor VANDIR JOSÉ ZARTH, matrícula 4656-6/1, cargo de agente administrativo, que se encontra em férias, a partir do dia 24/01/2022 ao 01/02/2022, referente ao período de 06/09/2020 a 05/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:F0A0FE8B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

PORTARIA Nº170/2022.

CONVOCA DE FÉRIAS O SERVIDOR RAFAEL PINHEIRO FERREIRA.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **CONVOCA,** o servidor RAFAEL PINHEIRO FERREIRA, Matrícula 4880-1/1, cargo de Motorista, que se encontrava em férias, nos dias 31/01/2022 e 01/02/2022, referente ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRODE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:E4177838

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
RETIFICA PORTARIA N° 133/2022 E CONVOCA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

PORTARIA Nº 171/2022.

RETIFICA PORTARIA N° 133/2022 E CONVOCA O SERVIDOR ALDAIR OSVALDO LAMBERTI.

GILBERTO JOÃO ZARDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com que estabelece o parágrafo único do artigo 102 da Lei nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, **RETIFICA** portaria n°133/2022 e **CONVOCA** o servidor ALDAIR OSVALDO LAMBERTI, matrícula 4572-1/1, cargo de Motorista, que se encontra em férias, sendo do dia 25/01/2022 a 30/01/2022, por motivo de atestado médico-licença saúde, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 a 02/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:88C3460D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 10 a 24 de fevereiro de 2022 (15 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 01 de fevereiro de 2022

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C0E36A67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia professor de Língua Portuguesa e psicóloga para correção da prova de redação realizada na Seleção Pública para contratação administrativa temporária de caráter emergencial, para os cargos de Monitor Escolar e Atendente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 3.550 de 25 de Janeiro de 2022, e, de acordo com o Art. 6º, parágrafo único, dos Editais nº 01 dos Processos Seletivos nº 01 e 03 de 2022, resolve:

Art. 1° Nomear as pessoas abaixo relacionadas para realizarem a correção da prova de redação dos candidatos inscritos para seleção pública para contratação administrativa temporária em caráter emergencial, para o cargo de Monitor Escolar e Atendente de Creche.
a) Professor de Língua Portuguesa
- Horacílio José Machado
b) Psicóloga
- Fernanda Paula Dalzotto

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 01 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:3E81ED58

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021

Aditamento do contrato administrativo n° 106/2021, terceiro do contrato, referente a licitação modalidade pregão presencial 015/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 11 (onze) impressoras multifuncionais para uso das secretarias municipais. Contratada: **CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA, CNPJ** nº 00.243.167/0001-83. Aumento quantitativo. Acréscimo de 14,47% sobre o valor inicial do contrato. Valor adicionado ao contrato R$ 2145,00(dois cento e quarenta e cinco reais). Valor atualizado do contrato R$ 21.081,00(vinte e um mil e oitenta e um reais). Assinatura 31.01.2022.

Barracão – RS,31 de janeiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:80159828

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2021

Aditamento do contrato nº 031/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 006/2021, Processo Licitatório nº 022/2021. Contratada: **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNÓSTICO LTDA**, CNPJ sob nº 73.193.211/0001-61. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 01/02/2022 a contar de 01/02/2022. Assinatura: 01de fevereiro de 2022.

Barracão – RS, 02 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:58243262

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

Aditamento do contrato nº 032/2021, primeiro do contrato, referente à Licitação Dispensa de Licitação nº 007/2021, Processo Licitatório nº 023/2021. Contratada: **GREGORI MARSILIO**, CNPJ sob nº 18.153.652/0001-21. Prorrogação de prazo. Fica prorrogado o prazo do contrato até dia 01/02/2022 a contar de 01/02/2022. Assinatura: 01de fevereiro de 2022.

Barracão – RS, 02 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:76A1FD16

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA 005/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Barracão- RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA 005/2022 tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM RADIADOR PARA RETRO RD 406 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA. Contratada: J. VARIANI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.738.238/0001-01. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 01 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:116105A6

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA J VARIANI E CIA LTDA
CNPJ: nº 90.738.238/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM RADIADOR PARA RETRO RD 406 DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.689,90 (quinze mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
HOMOLOGAÇÃO: 01/02/2022
Assinatura: 01/02/2022
PRAZO: 3 meses
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

Barracão - RS, 01 de fevereiro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Alice dos Santos Schaeffer
Código Identificador:3AF328FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA CONSERTO DO MOTOR DA PÁ CARREGADEIRA LIULONG, MODELO 842
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
SESSÃO DE PREGÃO: 14/02/22
HORÁRIO: 08:30
Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:B48014ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Portaria nº 04/2022
ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito de PM DE BARROS CASSAL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/02/2022, à servidora JANETE MARIZA MULLER DA SILVA, matrícula 779, cargo de Auxiliar de serviços gerais, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.784/10.950 no valor de R$ 872,51 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUMPREVS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BARROS CASSAL, 28/01/2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito de PM de Barros Cassal

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:758477FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 10 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Designa o Funcionário Público Wendel Fragoso Reinke, matrícula 2242-0, para desempenhar função de Gestor de tráfego e logística para abastecimento de Água.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública de falta de água conferida pelo Decreto nº 71 de 30 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de abastecimento da população do interior do Município de Barros Cassal-RS;
CONSIDERANDO a necessidade da administração em fornecer qualidade de vida aos seus munícipes;
CONSIDERANDO o conceito de Gestor de Tráfego como sendo o profissional responsável por gerenciar, acompanhar, manter informado, efetivar relatórios e responsabilizar-se pelas atividades inerentes a função de Gestor de Tráfego de Abastecimento de água;
CONSIDERANDO conceito de Logística como sendo um conjunto de métodos e meios destinados a fazer o que for necessário para abastecimento de água potável, no local adequado, no tempo combinado, para consumo humano e de animais no território do município.
CONSIDERANDO que o profissional da logística agrupa todas as atividades ligadas à posse e movimentação da água para os munícipes que estão sem abastecimento de água potável, como previsão da demanda, gestão dos recursos naturais e humanos, rotas de tráfego e registros de pedidos,
R E S O L V E:
Designar o Funcionário Público Wendel Fragoso Reinke, matrícula 2242-0, para desempenhar função de Gestor de tráfico e logística para abastecimento de Água no interior do município de Barros Cassal-RS enquanto perdurar a necessidade da população para o abastecimento de água potável para subsistência e dessedentação dos animais.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 31 de janeiro de 2022.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:09D3257E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: LUIZ GUSTAVO GUTERRES DOS SANTOS
CNPJ: 39.379.627/0001-30
OBJETO: Contratação emergêncial de um caminhão pipa para transporte de água para as comunidades do interior do municipio de Barros Cassal/RS
Dotações:
825 - Recurso Livre
Valor: R$20.000,0 (vinte mil reais)
Vigência: 31/01/22 até 31/05/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:AABE904F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 007/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação, implantação e manutenção de

sistemas de informática (softwares) para gerenciamento e administração dos Sistemas de Produção Primária e Controle Agropecuário, incluindo serviços de conversão de informações existentes, treinamento, assessoria, suporte técnico e operacional, backup e outros serviços. O credenciamento, entrega dos envelopes e a sessão pública será realizada na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no dia 15 de fevereiro de 2022, às 9 horas. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 1º de fevereiro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3FBA3E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 74/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA EMANCIPAÇÃO, ÁREA "D" DO CORTE "L" AO TRECHO "H"

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS ENCERRANDO-SE EM 30/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2021

BOM PRINCÍPIO, 28 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:4967AB94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 074/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 74/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA PARAÍSO - TRECHO SUL - ETAPA 1

- ADITIVO DE VALOR NO MONTANTE DE R$ 190.840,49
- SUPRESSIVO DE VALOR NO MONTANTE DE R$ 56.542,41

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 012/2020

BOM PRINCÍPIO, 24 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:C6A9679E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO N° 75/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADO: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA, CNPJ 87.654.547/0001-99

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO 75/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA PARAÍSO
- ADITIVO DE VALOR NO MONTANTE DE R$ 24.886,09
- SUPRESSIVO DE VALOR NO MONTANTE DE R$ 20.392,07

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021

BOM PRINCÍPIO, 24 DE JANEIRO DE 2022

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:444D14B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA - RS - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2021		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.076.020,66	-
Pessoal Ativo	26.877.779,38	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	21.770.133,22	-
Obrigações Patronais	5.107.646,16	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.198.241,28	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.839.573,32	-
Pensões	358.667,96	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	5.872.465,93	-

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	248.315,47	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.624.150,46	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.203.554,73	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.427.156,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	68.427.156,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	24.203.554,73	35,37
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.950.664,55	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.103.131,32	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.255.598,10	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:A1F0E65C

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	3.070.100,00	191.692,10	2.878.407,90
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	9.035.227,00	5.808.903,63	3.226.323,37
Investimentos	8.370.846,70	5.149.204,98	3.221.641,72
Inversões Financeiras	475,00	-	475,00
Amortização da Dívida	663.905,30	659.698,65	4.206,65
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.035.227,00	5.808.903,63	3.226.323,37
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	5.965.127,00	5.617.211,53	347.915,47
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E0B1EAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 10, DE 01/02/2022

APOSENTA SERVIDOR.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2022, ao servidor **AIRTON SOLANDIR DA SILVA**, matrícula 2986, cargo de Vigia, nível 02, classe B, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 01 de Fevereiro de 2022.

Publicado por:
Letícia Blos Orsi
Código Identificador:D8BD5EB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.178, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DOS BENS E RENDAS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO PRIVADO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DE QUE TRATA A LEI FEDERAL N° 8.429 de 02 DE JUNHO DE 1992.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;

DECRETA:

Art. 1°. Este Decreto estabelece procedimentos e prazos para a entrega da declaração de bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais.
Parágrafo único. São agentes públicos municipais para os fins deste Decreto, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta e Indireta Municipal.
Art. 2º. A declaração dos bens e rendas que constituem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, prevista no art. 13 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e na Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012, a ser encaminhada no email declaraçãoirrf@campobom.rs.gov.br e arquivada no Departamento de Recursos Humanos, será exarada em formulário com o texto constante do ANEXO ÚNICO a este Decreto.
Art. 3°. A declaração de bens e valores deverá ser preenchida e assinada no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão e na data da assinatura de contrato por prazo determinado, nos termos do §6º do artigo 18 da Lei Municipal n.º 4.125, de 18 de março de 2014.
Art. 4º. A declaração de bens e valores será anualmente atualizada, até 30 dias após o prazo da entrega da Declaração Anual do Imposto de Renda, assim como na data em que o agente público municipal deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.
Art. 5º. A declaração de bens e rendas de que trata este Decreto poderá ser substituída, a juízo do agente público, por cópia da Declaração Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, desde que contenha a declaração de bens.
Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração a adoção das medidas necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.
Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:94743765

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.522, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 54.522, de 12 de janeiro de 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 54.517/2022, de 11 de JANEIRO de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 54.517/2022, de 11 de janeiro de 2022, que alterou o nível da servidora CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA para o cargo de PROFESSOR, por um equívoco informando apenas um número de matrícula, sendo que o correto seriam as matriculas nºs 7818 E 8766.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 54.517/2022, de 11 de janeiro de 2022, que alterou o nível da servidora CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 7818, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Alterar o Nível da servidora **CAMILA ADRIANA DE OLIVEIRA** matrículas nºs 7818/8766, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022".*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:4F19CC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.568, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **TAILA DA SILVA**, matrícula nº 10952, de 60 (sessenta) dias, no período de 15 de abril de 2022 a 13 de junho de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 902.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:5246E94C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.569, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **SARAH STOFFEL DAL RI**, matrícula nº 12922, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de abril de 2022 a 17 de junho de 2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 44917.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:A34006F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.570, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **RAQUEL SILVA PEREIRA,** matrícula nº 8333, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:CDB8BABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.595, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias nºs 43.161, de 11/01/2017; 52.643, 52.644, 52.645, de 03/11/2020 e 52.991, de 27/01/2021,

R E S O L V E:

I - Prorrogar a cedência do servidor **MARCO ANTONIO SCHOLL**, matrícula nº 9248, titular do cargo de Assistente Administrativo, com carga horária de 30 horas semanais, ao Poder Judiciário - Comarca de Campo Bom, no período de 12 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, nos termos do Art. 77 da Lei Municipal nº 4.125, de 18 de março de 2014.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:BACEBFC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 54.596, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA Nº 54.518/2022, de 11 de JANEIRO de 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 54.518/2022, de 11 de janeiro de 2022, que alterou o nível da servidora KARINA RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de PROFESSOR, por um equívoco informando apenas um número de matrícula, sendo que o correto seriam as matrículas nºs 3508 e 3985.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 54.518/2022, de 11 de janeiro de 2022, que alterou o nível da servidora KARINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 3508, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º. Alterar o Nível da servidora **KARINA RODRIGUES DOS SANTOS** matrículas nºs 3508/3985, titular do cargo de Professor, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009, a partir de 1º de fevereiro de 2022. "*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 27 de janeiro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:AFB41777

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR.

Sujeito Passivo: KATIA KULMANN DA SILVA
CPF: 004.968.850-22
Endereço: RUA TANIA SIMON 1779, 1779 - METZLER - Campo Bom CEP: 93700-000
Contato:

Em 3 de janeiro de 2022, às 16:02 horas, verificamos a existência de um terreno baldio, identificado a seguir e que precisa ser limpo em toda a sua extensão. Tal fato está disciplinado em Lei Municipal.

Lei Municipal 1606 (14 de setembro de 1994) - Art. 111. Os proprietários de terrenos urbanos, não edificados, beneficiados ou não, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados.
§ 1º O descumprimento do previsto no "caput" ensejará a incidência de valor igual ao de 05 (cinco) UPMS, e a execução dos serviços pelo Município, que os cobrará do contribuinte, juntamente com as despesas de transporte e dos resíduos retirados.
§ 2º O débito originado destes serviços executados pelo Município será exigível desde 30 (trinta) dias, após a sua realização.
§ 3º Cientificado o proprietário, não pagando a dívida até 60 (sessenta) dias após o lançamento, a terá inscrita em dívida ativa para cobrança na forma da Lei.

Matrícula: 192813001			
Endereço: TANIA SIMON, 1779			
CEP: 93700-000	**Bairro:** METZLER		**Cidade:** Campo Bom/RS
Setor:	**Zona:** 0	**Quadra:** 048	**Lote:** 043
Proprietários: **1.** KATIA KULMANN DA SILVA - 004.968.850-22			

Lavramos a presente **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR** e o intimamos a regularizar a situação no prazo de **15 (QUINZE) dias**, contados do recebimento deste, devendo para isso cumprir o que abaixo indica.

REALIZAR LIMPEZA DO TERRENO DANDO O CORRETO DESTINO AOS RESÍDUOS

Fica também cientificado de que, não atendida essa notificação, será autuado de acordo com os dispositivos legais.

Campo Bom,3 dias do mês de janeiro do ano de 2022, às 16:02 horas.

Publicado por:
Thais Neves Braun Fortunato
Código Identificador:B08945E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2022 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 005/2022. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de servicos de dedetização e desratização e limpeza de caixas de água, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da ata de registro de preços, conforme especificações constantes do termo de referência, anexo ao edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 01/2/2022, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site **https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura:** dia 17/02/2022, às 8:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:B677E469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 067/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **TATIANE INES ANDREZJWSKI,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, regime estatutário, código**: **2.1.9.08, padrão 08**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 3º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E4B95E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº068/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **LETICIA MATTE HERTZ**, para o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE, regime estatutário, código: 2.1.8.6, padrão 06**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 5º lugar referente ao edital de **RECLASSIFICAÇÃO Nº 18/2022** do **Concurso Público Nº 001/2019,** homologado em 02/08/2019**,** pelo **Edital Nº 15/2019**, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:31819F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 070/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº001/2022.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGA A PORTARIA Nº001/2022, que designa a servidora **TATIANE ROBERTA GASPARI,** cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuar na Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria Nº001/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:3F7358DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 071/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ DESIGNAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 132/2022, do Conselho Municipal de Previdência do FAPBSM, RESOLVE:

DESIGNAR a Servidora **GENI MARIA SEIBEL**, como Presidente do Conselho Municipal de Previdência, fazendo jus a gratificação prevista no §8º do art. 19 da Lei Municipal nº 2.527/2015.
As despesas decorrentes deste ato correrão a conta da dotação orçamentária do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Demais Benefícios dos Servidores Municipais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 366/2021.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5E42EC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 072/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 fevereiro de 2022, a Professora **ALEXANDRA TRACZYNSKI BUCHHOLZ**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7444D283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 073/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 03 fevereiro de 2022, a Professora **MIRTES MAGALI HORN**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B49C5CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 074/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 07 fevereiro de 2022, a Professora **CAROLAINE SCHREDER**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 12 (doze) horas semanais, conforme previsto na letra "c" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:060FD4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 075/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FAZ CONVOCAÇÃO.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 14 fevereiro de 2022, a Professora **LISETE MARIA ANSCHAU**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme previsto na letra "b" do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:FAC729B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 076/2022, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 07.02.2022 a 16.02.2022**, referente ao período aquisitivo de 01.12.2020 a 30.11.2021, ao servidor **DANIEL RODRIGO GOERLACH.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se,

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:57AE34B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 069/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA Nº057/2022.

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGA A PORTARIA Nº057/2022, que designa o servidor **MIGUEL WOSKIEWICZ,** cargo de Motorista II, para atuar na Secretaria da Saúde.
Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria Nº057/2022.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:75EAC337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 065/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº131/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº049/2022, de 25 de Janeiro de 2022, que nomeia a Senhora **ROSANE SCHMATZ,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Consultório Dentário, regime estatutário, código**: **2.1.9.08, padrão 08**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2019, e conforme protocolo nº131/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:9ADAD202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 066/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº136/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº059/2022, de 31 de Janeiro de 2022, que nomeia a Senhora **BRUNA CAMILA SCHULZ** para o cargo de provimento efetivo de **MONITORA DE CRECHE, regime estatutário, código: 2.1.8.6, padrão 06**, com carga horária de 40 horas semanais, classificada em 4º lugar referente ao edital de **RECLASSIFICAÇÃO Nº 18/2022** do **Concurso Público Nº 001/2019,** homologado em 02/08/2019**,** pelo **Edital Nº 15/2019**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 01 de Fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E797C392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – Nº 13/2021

MARIO BACKES, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo nº 13/2021 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **MARIELE INÊS DAHMER**, 2ª colocada para a vaga de **MONITOR DE CRECHE,** Lei Municipal **2.864/2021,** para assumir o respectivo contrato temporário.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para resposta: 2 dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 01 de Fevereiro de 2022.

MARIO BACKES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5FBAC922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 30/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cândido Godói, RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 106 de 11/02/21, sobre o Processo de Licitação nº 30/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA.
Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel do Processo supra mencionado.

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	MARCA
MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, nova, ano/modelo 2021/2022 ou superior, com CODIGO FINAME, mot	832.058,0000	KOMATSU

CÂNDIDO GODÓI, 16/11/2021

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

_____
Sec. Finanças

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:2C48DE4D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 87/2019
Pregão Presencial nº 05/2019

Contrato nº:14/2019 de 15/03/2019.
Aditivo nº: 10/2022 de 01/02/2022.
Contratado: Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02.
Objeto: Aditivo para inclusão do veículo **FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/modelo 2009, placa IPO4E80** pertencente à municipalidade na Apólice de Seguros da frota de veículos do Município de Capitão.
Valor do Aditivo:R$ 57,49
Vigência do Aditivo:01/02/2022 à 15/03/2022.

BENJAMIN FACHINI
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:3DEFB1B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

Município de Cerro Grande - RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificou a seguinte Dispensa de Licitação:
Processo Administrativo nº 02/2022
Dispensa de Licitação nº 05/2022
Objeto: Aquisição de tanque metálico, instalado em caminhão, para transporte de água para ações de combate à estiagem.
Contratada: Valmor da Silva Bonissoni & Cia LTDA
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Data da dispensa: 28/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:78F40389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL 010/2022

Contrato Administrativo nº 010/2022 – Dispensa de Licitação nº 05/2022
Contratada: Valmor da Silva Bonissoni & Cia LTDA – CNPJ: 06.915216/0001-63
Objeto: Aquisição de tanque metálico, instalado em caminhão, para transporte de água para ações de combate à estiagem.
Assinatura: 28/01/2022

VALMOR JOSE CAPELETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:B0E2C685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2022

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: ANGELICA RAQUEL PERIUS, aprovada em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2020, de 13/03/2020, para o cargo efetivo de MONITOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, padrão AC 09.22.05, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 2.897/2019, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:4F9918AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2022

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes servidores: FERNANDA DE FATIMA COLPO, aprovada em 1º lugar, e LUCIA MARIA DONEL, aprovada em 2º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EM ESCOLAS E CRECHES, padrão AC 06.21.01, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:E8C49FFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 029/2022

NOMEIA PROFESSORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA os seguintes professores: EDINEIA DORNELES OSS EMER, aprovada em 6º lugar, e CLAUDIA JUSTEN, aprovada em 7º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CINCO PRIMEIROS ANOS – ÁREA I, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 2098/2008 e suas alterações, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.792/2018, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 01 de fevereiro de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:58F67F6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 11/2022

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal n° 1.896 de 14 de janeiro de 2022, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2018**, com Edital nº 01 e Homologado através do Edital nº 009 – Resultado Final de 06 de fevereiro de 2020, e prorrogado pelo Edital nº 008, de 20 de janeiro de 2021, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.
Para a contratação do cargo obedecerá rigorosamente os itens 11 e 12, condições para a contratação temporária do Edital n° 01 do Processo Seletivo Simplificado n° 06/2018.
Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.
O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	Cargo	NOME
1º lugar	Professor de Ensino Fundamental séries finais, com habilitação em História	Marcelo Marcon

Fica desde já advertido a candidata de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 02 de fevereiro de 2022.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA
Prefeito

Publicado por:
Valéria Fracaro
Código Identificador:A6018530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante ao aumento no valor de R$ 0,30/Litro, no item Óleo Diesel Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS - EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:DB3409FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional na área de Psicologia para realização de entrevistas dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nos dias 31/01 à 01/02/2022.
CONTRATO Nº 17/2022
VALOR: R$ 2.100,00
CONTRATADA: JULIANA MARIA LERMEN
CPF: 028.400.620-38

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F2E8501B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2021 DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2021
OBJETO: Reequilíbrio contratual no tocante à diminuição no valor de R$ 0,31/Litro, no item Gasolina Comum, referente ao Pregão Presencial nº 41/2021 de 08/10/2021 - DO OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de combustíveis para a frota de máquinas e veículos das diversas secretarias do Município.
CONTRATADA: ELISEIA MARINES NEIS - EPP
CNPJ: 06.351.497/0002-50

JORGE ROCHINHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:21E132CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
RREO 2º BIMESTRE DE 2017

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2017/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: MUNICIPIO DE CORONEL BICACO

RF, Art. 48 - Anexo 14	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.604.540,05
Previsão Atualizada	20.604.540,05
Receitas Realizadas	6.766.852,33
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	308.071,63
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.456.540,05
Créditos Adicionais	660.839,13
Dotação Atualizada	20.117.379,18
Despesas Empenhadas	7.432.104,56
Despesas Liquidadas	5.965.203,15
Despesas pagas	5.333.580,99
Superavit Orçamentário	801.649,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.432.104,56
Despesas Liquidadas	5.965.203,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	24.450.056,60
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-594.065,22	0,00
Resultado Primário		0,00	1.013.535,55	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	466.000,60	0,00	196.049,53	269.951,07
EXECUTIVO	466.000,60	0,00	196.049,53	269.951,07
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	775.481,07	0,00	526.478,50	249.002,57
EXECUTIVO	775.481,07	0,00	526.478,50	249.002,57
TOTAL:	1.241.481,67	0,00	722.528,03	518.953,64

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.261.463,34	25%	21,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.016.361,31	60%	85,24

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	262.921,91	1.021.898,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.007.005,99	15,00	17,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:C2333C15

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 01/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação - 01/2022
Processo Administrativo: 2/2022
Data Homologação: 10/01/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
Contratado: PEDRO JOSE BRONDANI
Valor R$ 3.022,00 (TRES MIL E VINTE E DOIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:4BC7A1CC

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 02/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação - 02/2022
Processo Administrativo: 3/2022
Data Homologação: 17/01/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O MAQUINÁRIO RETRO RANDON 4X2, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
Contratado: JOSE PAULO DA SILVA - ME
Valor R$ 11.290,00 (ONZE MIL DUZENTOS E NOVENTA).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D0991E8C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 03/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação - 03/2022
Processo Administrativo: 4/2022
Data Homologação: 06/01/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO ONDE FICA LOCALIZADA ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
Contratado: PEDRO JOSE BRONDANI
Valor R$ 5.066,42 (CINCO MIL SESSENTA E SEIS E QUARENTA E DOIS).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário de Administração

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:D0B96B63

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICACAO DISPENSA 04/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação - 04/2022
Processo Administrativo: 5/2022
Data Homologação: 18/01/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VAN PEUGEOT/BOXER CLASSY, PLACAS IXH-120, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO/RS.
Contratado: JOSE PAULO DA SILVA
Valor R$ 8.439,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE).

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Lilian Vieira Ribeiro
Código Identificador:2DC8826D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA EM CARÁTER PROVISÓRIO, SERVIDOR PARA O CARGO DE MOTORISTA DO GABINETE

PORTARIA Nº 026/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Designa em caráter provisório, Servidor para o Cargo de Motorista do Gabinete.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 1543/2002, de 24 de Setembro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando que o servidor Jonatos Diniz, ocupante do cargo de Motorista do Gabinete está em férias no período de 13 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar em caráter provisório, o servidor **CLAUCIDIO BUENO DOS SANTOS**, servidor efetivo ocupante do cargo de motorista de veículo pesado, para exercer o Cargo Motorista do Gabinete, percebendo um adicional de 25% (vinte cinco por cento) nos termos do parágrafo único do Art. 24 da lei Municipal 1561.

Art. 2º- A Substituição ocorrera no período de 24 a 01 de fevereiro de 2022, após a designação o servidor retornará a função do cargo original.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:50FCD589

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA INTERESSE

PORTARIA Nº 027/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Concede Licença Interesse.

JURANDIR DA SILVA, **Prefeito de Coronel Bicaco,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assunto particular ao servidor público municipal **GILBERTO DE ALMEIDA PAROLIN,** ocupante do cargo efetivo de Motorista de veículo pesado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

Art. 2° - A referida Licença será pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, a contar de 01 de fevereiro de 2022, sem remuneração.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:F2B86EAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COORDENADOR DE DEPARTAMENTO

PORTARIA Nº 028/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Nomeia Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º- Nomear o Senhor **CLEITON JARDEL CARNEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Fomento à Agricultura – CC-02**.**
Art. 2º- O servidor perceberá os vencimentos definidos na Lei Municipal nº 4299/2017, que dispõe sobre o ordenamento estrutural dos órgãos da Administração.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AO 1º DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JÚNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:2D0C5B6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI PREMIAÇÃO NFG 2022

DECRETO Nº 010/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIOCORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº3903/2015 de 05 de maio de 2015, e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecida a adesão do município de Coronel Bicaco à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
De Janeiro a Dezembro de 2022	Vale Compras	1º prêmio: um vale compras no valor de R$ 300,00 2º prêmio: um vale compras no valor de R$ 250,00 3º prêmio: um vale compras no valor de R$ 200,00 4º prêmio: um vale compras no valor de R$ 150,00 5º: um vale compras no valor de prêmio R$ 100,00
TOTAL MÊS		**R$ 1.000,00**

Art. 2º- As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
JOSÉ ADELAR MILCZAREK	Titular	SEC. DE PLANEJAMENTO	contato@coronelbicaco.rs.gov.bt	55-3557-1175 R: 202
GRICELDA RAMOS DOS SANTOS DINIZ	Adjunto	SEC. DA FAZENDA	icms@coronelbicaco.rs.gov.bt	55-3557-1175 R: 229

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à coordenação do Programa.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 491/2020, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

FERNANDO JUNIOR KNOP
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Edson Antônio Schwaab
Código Identificador:55AFBC40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ Nº 13.360.907/0001-03
OBJETO: Efetuar a correção da relação de itens do contrato, na relação de itens onde lê-se item 22 um espremedor de batatas, passa a ler-se item 23 um espremedor de alho e onde lê-se item 23 um espremedor de alho, passa a ler-se item 24 dois escorregador de louça. O valor do contrato supra mencionado permanece em R$ 7.138,56 (sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
VINCULAÇÃO: Convite n° 015/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:F4C00D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 002/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: J NONDILLO INFORMÁTICA ME
CNPJ Nº 09.272.697/0001-24
OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços pelo período de 12 meses, a contar de **05 de janeiro de 2022** a **04 de janeiro de 2023,** com reajuste de 10,9585%, que equivale à reposição do acumulado do INPC/IBGE, ficando o valor mensal a ser pago para a CONTRATADA em R$ 2.773,96 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), e efetuar a alteração da dotação orçamentária.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 036/2020.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:76470BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 167/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MSC PLAYGROUND LTDA EPP
CNPJ Nº 11.122.005/0001-03
OBJETO: Efetuar a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços pelo período de até 20 dias a contar de 12/01/2022 à 31/01/2022, conforme justificativa acostada ao processo de licitação.
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial n° 029/2021.

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:1608136E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO N° 01/2022 AO CONTRATO N° 91/2021

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO 91/2021
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: GUARACAR COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
ADITIVO: 01/02/2022 VIGÊNCIA: 03/03/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** OSMAR ARAÚJO

Publicado por:
Érica Zaparolli Vieira
Código Identificador:C57880A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 011/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 01 PROFESSOR DE HISTÓRIA (22H), 01 PROFESSOR DE CIÊNCIAS (10 HORAS), 01 PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL (08 HORAS), 01 PROFESSOR DE ARTES (26 HORAS) E

Extrato de Edital n.º 011/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 4.272/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 Professor de História (22h), 01 Professor de Ciências (10 horas), 01 Professor de Língua Estrangeira Espanhol (08 horas), 01 Professor de Artes (26 horas) e 02 Professores de Artes (18h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 01 de fevereiro de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6AF0550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de muro para fechamento do parque de obras, conforme memorial e projeto em anexo,* sendo a data da abertura das propostas no dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6D2E0488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para execução de piso de alta resistência para o palco de eventos municipal, conforme memorial, orçamento e projeto em anexo,* sendo a data da abertura das propostas no dia 17 de fevereiro de 2022 às 15:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 01 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:17249756

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 006/2022: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Tomada de Preços*, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para demolição de piso existente e execução de novo piso em concreto polido do Centro Social do Idoso de Crissiumal (CESIC), conforme memorial e projeto em anexo,* sendo a data da abertura das propostas no dia 18 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.
Crissiumal, 01 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B841E9C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAREM POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a tomarem posse do cargo temporário de Operador de Máquinas na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria "B";
Número de Inscrição no PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar;
Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatos convocados:
I – ALVARO VICENTE – CPF nº 018.321.260-64. 1ª colocado.
II – VITOR GOETZ – CPF nº 031.286.490-65. 2ª colocado.
III – ALEX EDUARDO SENGER ALVES – CPF nº 047.602.240-17. 3ª colocado.
IV – EDEMAR CORREA DA ROSA – CPF nº 008.745.020-80. 4ª colocado.
V – VITOR HUGO KREMER – CPF nº 972.753.520-87. 5ª colocado.
Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:682CDF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAREM POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a tomarem posse do cargo temporário de Motorista na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria "D";
Número de Inscrição no PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar;
Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatos convocados:

I – NILSON MACHADO – CPF nº 020.169.430-17. 1ª colocado.

II – JOSE ADAIR DE JESUS – CPF nº 005.423.669-08. 2ª colocado.
III – CLARI DOS SANTOS OLIVEIRA – CPF nº 005.615.140-38. 3ª colocado.
IV – VALDECIR HUNNIG – CPF nº 526.671.110-87. 4ª colocado.

Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AF1ADE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAREM POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a tomarem posse do cargo temporário de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar;
Comprovante de Quitação com as Obrigações Militares;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatos convocados:

I – ARTHUR NEUGERGER SOMMER – CPF nº 037.268.170-00. 4ª colocado.
II – LUCIANO LUIZ KIRSCH – CPF nº 006.259.750-73. 5ª colocado.

Ficam desde já advertidos os candidatos de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D370F056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2022

CONVOCA CANDIDATAS APROVADAS E CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAREM POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas, a tomarem posse do cargo temporário de Técnico em Enfermagem na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Número de Inscrição do PIS/PASEP;
Comprovante de Conclusão do Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatas convocadas:

I – REGINA GIACOMINI – CPF nº 039.454.330-02. 1ª colocada.
II – DANIELA DILL SIMÃO – CPF nº 036.512.160-63. 2ª colocada.

Ficam desde já advertidas as candidatas de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:113C782B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 009/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI

HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de Auxiliar em Saúde Bucal na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de conclusão de curso específico para Auxiliar em Saúde Bucal e Registro no Conselho de Classe;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatas convocadas:

I – ROSELI BOMM FONTANA – CPF nº 967.700.580-49. 1ª colocada.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:770A0BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 010/2022

CONVOCA CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ABERTO PELO EDITAL Nº 010/2021, CUJO RESULTADO FOI HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 015, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, A TOMAR POSSE DE CARGO PÚBLICO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no Edital nº 015, de 27 de dezembro de 2021, que homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação emergencial de pessoal, consoante ao Edital nº 010/2021, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a tomar posse do cargo temporário de Agente de Combate a Endemias na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, devendo comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, nº 595, na cidade de Derrubadas/RS, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, devendo apresentar os seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
Histórico Escolar de Ensino Médio Completo;
Comprovante de vacinação e/ou passaporte vacinal para COVID-19.

Candidatas convocadas:

I – JULIA AMANDA ELSENBACH – CPF nº 035.390.710-32. 1ª colocada.

Fica desde já advertida a candidata de que o não comparecimento, no prazo indicado, com a apresentação dos documentos exigidos, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao processo seletivo simplificado, autorizando o Poder Executivo a convocar o(a) candidato(a) subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 31 de janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 31/01/2022.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:B50B0E3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2020

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 058/2020. Pregão Presencial nº 16/2020. Contratado: Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais. CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Objeto: Fica ajustada entre as partes a substituição de apólice dos veículos ítem 8 e ítem 9 do contrato - Modelo: VOLKSWAGEN GOL TRENDLINE 1.6 8V FLEX GVI; Placas: IYE 4361; FAB/Modelo: 2017/2018; Número de passageiros: 04 + 01 tripulante e Modelo: VW GOL TRENDILINE 1.6 T.; Placas: IYE 4362; FAB/Modelo: 2017/2018; Número de passageiros: 04 + 01 tripulante(esses veículos não fazem mais parte da frota do Município), por 2(dois) veículos novos adquiridos – Modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX ; Placa: JAZ 8H82; FAB/Modelo: 2021/2022; Número de passageiros: 04 + 01 tripulante e Modelo: FIAT CRONOS SEDAN DRIVE 1.3 8V FLEX; Placa: JAZ 8H85; FAB/Modelo: 2021/2022; Número de passageiros: 04 + 01 tripulante e acréscimo no valor dessas apólices. Valor: R$ 181,31 (cento e oitenta e um real e trinta e um centavos). Assinatura do Termo Aditivo: 24/01/2022.

Derrubadas/RS, 24 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:A26A446A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Alair Cemin, Prefeito Municipal, torna pública a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 02/2022, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de equipamentos para Fábrica de Embutidos. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia

15 de fevereiro de 2022, no seguinte endereço eletrônico: http://186.237.213.75:8079/comprasedital/. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 3616-3058/3071.

Derrubadas/RS, 01 de fevereiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:32FA6B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

Termo de Credenciamento nº 003/2022. Chamamento Público nº 01/2022. Credenciada: Andrieli Dos Santos De Moura 04719829031. CNPJ N° 31.619.814/0001-32. Objeto: Futuras e eventuais prestações de serviços de pinturas em geral, aplicação de resinas, instalações hidráulicas e sanitárias, serviços de montagens e instalações em geral, para órgãos/secretarias municipais. Valor: R$ 18,00 (dezoito reais) hora, total de 3.150 hora/ano. Vigência: 31/01/2022 à 31/12/2022. Assinatura do Termo de Credenciamento: 31/01/2022.

Derrubadas/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:192F0068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

- CLEIDI APARECIDA GHEM – CNPJ nº 12.005.087/0001-79 – Contrato Administrativo nº 034/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 2.912,83 - Assinatura: 31/01/2022.

- D.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 31.981.364/0001-23 – Contrato Administrativo nº 035/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 2.912,83 - Assinatura: 31/01/2022.

- DÉLCIO DELMAR RAMBO - EPP – CNPJ nº 18.683.835/0001-59 – Contrato Administrativo nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 5.747,99 - Assinatura: 31/01/2022.

- LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 32.372.958/0001-08 – Contrato Administrativo nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 120,00 - Assinatura: 31/01/2022.

- LIRA DA LUZ & CIA LTDA – CNPJ nº 05.192.522/0001-56 – Contrato Administrativo nº 038/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 770,00 - Assinatura: 31/01/2022.

- NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS – CNPJ nº 34.034.228/0001-14 – Contrato Administrativo nº 040/2022 – Pregão Eletrônico nº 002/2022 – Aquisição de gêneros alimentícios e material de higiene e limpeza para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalísio Hartemink – Valor R$ 462,50 - Assinatura: 31/01/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:97064B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL INSTAURAÇÃO REURBS PROCESSO Nº 157667/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, através da COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTRF, declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB – S), para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17 do núcleo urbano informail Valo Itai, localizado no Valo Itaii. Uma vez emitida a Certidão de Regularização Fundiária – CRF, será procedida a Legitimação Fundiária de seus ocupantes.

Eldorado do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

PAULA PAROLI
Presidente CTRF

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:B60324C9

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
EDITAL INSTAURAÇÃO REURBS PROCESSO Nº 151613/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, através da COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTRF, declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB – S), para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/17 do núcleo urbano informail LOTEAMENTO SOL NASCENTE, nesta cidade de Eldorado do Sul.

Eldorado do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

PAULA PAROLI
Presidente CTRF

Publicado por:
Susana Trapp Gampe Vaz
Código Identificador:3CCEB6D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 03/2022

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando aquisição de um **TRATOR AGRÍCOLA 4X4, NOVO (ZERO HORAS)**. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **16-02-2022**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **16-02-2022**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco,

261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas. Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 01-02-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:B7C5127E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2022.

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, torna público para conhecimento dos interessados, que retificou o processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, para aquisição materiais, eletrodomésticos e equipamentos para fraldário, berçário e lactário da Escola Municipal de Ensino Infantil Risinho de Entre Rios do Sul-RS. Fica incluído o item nº 15 nos anexos I e V e alterada a data de abertura.

Data de julgamento: 11/02/2022 Horário: 09h00min

Entre Rios do Sul-RS, 01 de janeiro de 2022.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:23BAC679

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL 28/2022, PROCESSO 1857/2022 AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CAIXAS D'ÁGUA

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **PAULINI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.** Aquisição emergencial de caixas d'água com capacidade de 5.000 litros para Defesa Civil do município de Erechim/RS, com recursos oriundos da Câmara de Vereadores de Erechim e da Secretaria Municipal de obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social. Valor total de R$ 46.000,00. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 28/01/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:B5D7A211

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIA, Nº 29/2022, PROCESSO 1855/2022, AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERGIO PROVIM & CIA LTDA - ME.** Aquisição EMERGENCIAL de mangueira com 4", para uso da Defesa Civil, de acordo com o Decreto 5.394/2022 do Município de Erechim/RS.. Valor total de R$ **4.950,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. Ato de Ratificação em 28/01/2022.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal de Erechim/RS.

Publicado por:
Camila Kostaneski
Código Identificador:DE3FCB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS DO PODER EXECUTIVO

Izabel Cristina Rocha Marinho Ribeiro, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:
DECRETO N.º 5.406, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 - Dispõe sobre os procedimentos e critérios para a baixa de ofício/recadastramento de ofício dos contribuintes que não realizaram o Recadastramento Fiscal/2021 no prazo legal.

Erechim/RS, 1.º de fevereiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Andréa Zill
Código Identificador:32B956DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencialnº 15/2022. Objeto: Aquisição de ferramentas e correlatos, através de Diversas Secretarias Municipais com Recursos ASPS, Salário Educação União e Próprios - EXCLUSIVO ME/EPP. Recebimento e abertura: 21/02/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 31 de janeiro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:8D38E2F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 7/2022. Objeto: Aquisição de alimentos, medicamentos e equipamentos veterinários, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 18/02/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 01 de fevereiro de 2022.
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Roberta Bonatti
Código Identificador:5D2028B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 PROCESSO Nº 15/2022.

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2022 PROCESSO Nº 15/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERVAL SECO RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FOI FEITA

ALTERAÇÃO NA COLUNA “5” DA TABELA DO ITEM “1” DO EDITAL REFERENTE AO VALOR DE REFERÊNCIA.

ONDE LÊ-SE:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor/mês
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA	12	Mês	R$ 6.571,64
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (INTERNO E EXTERNO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS INCLUINDO ESCOLAS.	12	Mês	R$ 30.667,65

LEIA-SE:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Valor/mês
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS BRAÇAIS PARA A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA	12	Mês	R$ 7.199,28
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (INTERNO E EXTERNO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS INCLUINDO ESCOLAS.	12	Mês	R$ 33.596,64

Obs. A licitação não será exclusiva.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:CDF8BE61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021
6º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50075/2021
OBJETO: Fica **reajustado o valor** do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
Prednisolona 3mg/ml, solução oral, frasco c/ 60ml. – passando para **R$ 3,6435.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ:34.027.398/0001-71
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A100F91B

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ADITIVO DE CONTRATO PE 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50097/2021
OBJETO: Fica **reajustado** o valor do item abaixo conforme deferimento de reequilíbrio econômico financeiro:
GLICOSE HIPERTÔNICA 50% 20ML INJ – passando para **R$ 1,332.**
Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Data da assinatura: 28 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:03B37B10

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE CONTRATOS PE 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de pilhas e baterias.
CONTRATO Nº 50014/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
CONTRATADA: RRA Comércio Eletro-fonia Ltda.
CNPJ: 44.307.153/0001-51
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.056,00 (hum mil e cinquenta e seis reais)
CONTRATO Nº 50015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
CONTRATADA: Pixel Informática EIRELI
CNPJ: 11.061.994/0001-72
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 482,70 (quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)
CONTRATO Nº 50016/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022
CONTRATADA: Evelize de Medeiros
CNPJ: 33.090.123/0001-10
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 8.878,30 (oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 12 (doze)meses
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3A2F34DB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO TP 042/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2018
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica que na publicação do aditivo do contrato da empresa EPAVI-SIS Sistemas Informatizados de Segurança Ltda. do Processo em epígrafe, ocorrida na data de 28 de Janeiro de 2022 na página 35 da Edição nº3243 do Diário Oficial dos Municípios do RS,**onde se lê**: "passando para R$ 12.426,64 mensais"**leia-se:**"passando para R$ 12.659,69 mensais"; os demais textos da publicação permanecem inalterados.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7D6E5A8E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO RESULTADO FINAL PE 004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene – lenços de limpeza corporal.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:60ED2379

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de álcool gel e sabonete líquido com dispensadores em comodato (instalação, manutenção e reposição).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:47C8D2BB

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO PE 056/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021
2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 50148/2021
OBJETO:Do **cancelamento** do item: **"Lentilha, pacotes de 500g, validade 01 ano."** base no §2º do item 14.1.3 do contrato 50148/2021. – "(...) fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado" ; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas, estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que couber.
CONTRATADA: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 00.964.245/0001-39
Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:7C71C5BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADENDO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 06/2018
Nono Adendo
Dispensa de Chamamento Público nº 06/2018

Participante: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Esteio (APAE),
CNPJ: 89.742.712/0001-90
Objeto: Alterou-se a tabela do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros constante no Plano de Trabalho conforme planilha acostada na folha 668, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Valor: Ficaram ajustados os percentuais constantes no Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, correspondentes à importância pecuniária total de R$ 800.027,64 (oitocentos mil e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) conforme tabela do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros conforme planilha acostada na folha 668, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 26/01/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:30C527DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0542/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Sandra Maria Machado Parodia, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 31638, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/01/2022 até 19/02/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F263DB2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0543/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para João Guilherme Ritter Kupka, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41345, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0258/2022, no período de 17/01/2022 até 31/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B4597AA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0544/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Adriana Mattes Zwetsch, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4954, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2505/2021, no período de 01/02/21 até 31/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A79666DC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0545/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Greice da Silva Junqueira, Motorista, matrícula nº 30695, Estatutário, adicional de insalubridade no percentual de 20%, a partir de 17.01.2022, em conformidade com os artigos 92 e 93 da Lei Municipal nº 5231 de 26.01.2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0697AD63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0546/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Greice Klaus, Professor Área I 20 h, Estatutário, matrícula nº 47088, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 03/11/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99765107

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0547/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, EXONERAR, a pedido, Claudia Alice Maciel Pires, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 47472, Padrão 9, a contar de 02.02.2022, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:317BF903

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0548/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Maira Conceição Silveira da Costa, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31379, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/01/2022 a 28/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2898BDE0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0549/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Helena Lucia Albrecht, Motorista, Estatutário, matrícula n° 50589, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3A82830B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0550/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Fabiano dos Santos Pinheiro, Servente, Estatutário, matrícula n°50485, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8002/2021, no dia 31/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A7439DB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0551/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Ana Paula Teixeira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31261, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/01/2022 a 28/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:620B2BD9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0552/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RETIFICAR A PORTARIA Nº0534/2022 para fazer constar: CONCEDER para Luiz Riquelmo Caetano, Vigia, matricula nº 7301, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/01/2022 a 03/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4C3F7EB0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO

Processo 2015/2018
Chamada Pública 003/2018
Inexigibilidade 008/2018
Termo de Credenciamento 011/2018

O **MUNICÍPIO DE ESTEIO,** de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa em Esteio - RS, na Rua Eng.º Hener de Souza Nunes, 150, inscrito no CNPJ sob n° 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO DUARTE PASCOAL**, e de outro **SKATE BASE LTDA - ME**, com sede na Av. Getúlio Vargas, N. 918/103 – Centro, na cidade de São Leopoldo, CEP 93.010-074 - RS, inscrita no CNPJ/MF N. 09.396.512/0001-93, neste ato representada pelo senhor **RÉGIS MAURÍCIO DE VARGAS LANNIG**, portador do CPF N. 000.262.910-02, firmam o presente Termo de Rescisão do **TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 011/2018**, de 06 de junho de 2018, conforme solicitação da credenciada através de e-mail e manifestação da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), através do memorando 2021079881, a contar de 18 de dezembro de 2021.

Esteio, 05 de janeiro de 2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B9D89B70

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0553/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Roberta Oliveira dos Santos Bilheri, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30453, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:ACC6BE9A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0554/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Guilherme Garcia Sumariva, Professor História, Estatutário, matrícula n° 47011, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47C3238A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
5º ADENDO AO CONTRATO 016/2018

CONTRATO Nº 016/2018
Quinto Adendo
Inexigibilidade nº 025/2017
Ordem de Compra nº 101/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: ECOM Ecografia Médica LTDA.
CNPJ: 89.731.756/0001-14.
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2022, até 30 de janeiro de 2023.
Valor estimado: R$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais)
Assinatura: 24 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:433B0032

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 130/2021

CONTRATO Nº 130/2021
Primeiro Adendo
Dispensa de Licitação nº 135/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Banco do Brasil S.A.
CNPJ: 00.000.000/0001-91
Objeto: Fica acrescido Protocolo de Intenções, cópia anexa, o qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrito.
Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:334CB58B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0555/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 26/01/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B8027DD1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0556/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Euclides Jorge de Castro, Professor de Português, Estatutário, matrícula nº 45096, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 a 06/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1F46DE8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0557/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral / Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrículas nº 3819 e 3878, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8004/2021, no período de 31/01/2022 a 01/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47291810

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
3º ADENDO AO CONTRATO 186/2021

CONTRATO Nº 186/2021
Terceiro Adendo
Pregão Eletrônico nº 158/2020
Ordem de Compra nº 281/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: **Ficam acrescidos serviços extras equivalentes a 49,44%** do objeto do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO - SMGG.** conforme planilha acostada à folha 291, bem como justificativa constante na folha 289 e 290 do processo administrativo n° 4978/2021.
Valor: **O valor referente aos serviços extras é de R$ 37.960,56 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária acostada na folha 291, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 26 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6371E287

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0558/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Andreia Rodrigues Franco, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3905, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0555/2022, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:526F42B6

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0559/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PERMUTAR a servidora do Município, Ligiane Lazzaretti Weber, Professor Séries Iniciais, 20h, Estatutário, matrícula nº 41371, com a servidora do Município de Sapucaia do Sul, Maria Joana Pereira Machado, Professor, matrícula 3194, 20h, no período de 01.01.2022 a 31.12.2022.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A8FC628E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
4º ADENDO AO CONTRATO 186/2021

CONTRATO Nº 186/2021
Quarto Adendo
Pregão Eletrônico nº 158/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Sanraupp Manutenção e Construções LTDA
CNPJ: 25.308.286/0001-06
Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2022 até 03 de março de 2022.
Assinatura: 31 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:09D5A20E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0560/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR PERMUTA da servidora do Município Giorgia Moeller, Professor Séries Iniciais, matrícula nº 4662, Estatutário, 20h, com a servidora do Município de Sapucaia do Sul, Samanta Fraga Dias, Professor de Anos Iniciais, no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, sendo mantidas todas as cláusulas do instrumento originário, conforme Lei Municipal 5266/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:84C6305D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0561/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RETIFICAR A PORTARIA Nº0517/2022 para fazer constar: PRORROGAR para Rubia de Barba Bielinski, Médico Clínico Geral / Médico Clínico Geral Plantonista, Estatutário, matrículas nº 3819 e 3878 , a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8004/2021, no dia 28/01/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3C19C60B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0562/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Brunelli Brandao Ruppental, Analista Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31582, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/01/2022 a 30/01/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9C59CC77

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0563/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Sabrina dos Santos Martins, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31513, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4FD01766

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 003/2022

CONTRATO Nº 003/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022
Ordem de Compra nº 295/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Andrea Pires Waldman
Objeto: contratação de profissional de psicologia para aplicação de teste de aptidão de manuseio de arma de fogo pelos agentes da Guarda Municipal de Esteio - SMSP
Valor: 9.660,00 (nove mil, seiscentos e sessenta reais)
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura
Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:80477B60

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0565/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Ricardo Marcelino Vieira, Contador, Estatutário, matrícula nº 31391, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F29BC9A5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 005/2022

CONTRATO Nº 005/2022
Inexigibilidade nº 001/2022
Ordem de Compra nº 448/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio.
Contratada: Associação Para Atendimento e Auxílio de Deficientes Mentais Porto Belo – ADEMPOBEL
CNPJ: 17.221.860;0001-58
Objeto: contratação de empresta residencial terapêutico para compra de vaga
Valor: R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura do contrato
Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:24CE1FA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0566/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, CONCEDER para Cristiane Gomes, Professor de Português, Estatutário, matrículas nº 46785 e 45119, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F3368D40

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0567/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Gabriela da Silva da Rocha, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30024, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0199/2022, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1968CC59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 017/2022

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Ofício nº 017/2022

Em atenção ao Pregão Eletrônico n.º 49/2021, informamos que no dia 14.12.2021 recebemos recurso à Notificação Extrajudicial n.º 449/2021, o qual foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU por meio do Memorando n.º 2021067314. Mediante manifestação da SMOSU, os autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1953/2021 foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer, acolhido pelo Exmo. Sr. Prefeito: "*O parecer é pelo improvimento do recurso, eis que a empresa não comprova o alegado (impossibilidade de faturamento decorrente de determinação da Receita Estadual)*"
Diante do exposto, encaminhamos o DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais), inscrição n.º 750486, no valor de R$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), com vencimento em 21/02/2022, para pagamento de multa referente à Notificação supracitada.

À Empresa
IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO,
CPNJ: 09.117.354/0001-95

Assinatura: 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:4D68B084

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
OFÍCIO Nº 016/2022

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

Ofício nº 016/2022

Em atenção ao Pregão Eletrônico n.º 49/2021, informamos que no dia 14.12.2021, recebemos dessa empresa manifestação referente ao Ofício n. 558/2021 contendo DARM para pagamento de multa aplicada na Notificação Extrajudicial n.º 363/2021. Tal manifestação foi encaminhada para análise da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SMOSU por meio do Memorando n.º 2021053099. Mediante manifestação da SMOSU, os autos do Processo Administrativo Eletrônico foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou o seguinte parecer, acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito: "O parecer é pelo inacolhimento do pedido de cancelamento da ata, pois a empresa não comprova o alegado (impossibilidade de faturamento decorrente de determinação da Receita Estadual).".
Diante do exposto, comunicamos que o DARM, encaminhado através do Ofício n.º 558/2021, permanece válido.

À Empresa
IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICO,
CPNJ: 09.117.354/0001-95

Assinatura: 14 de janeiro de 2022.

PRISCILA MOREIRA LUCAS,
Diretora de Compras.

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:A5465EDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0564/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR para Veridiana Löh Schwanck, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30539,, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 0491/2022, no período de 01/02/2022 a 05/02/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C9A3937D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0568/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RETIFICAR A PORTARIA Nº 4600/2016, para fazer constar: INCORPORAR para Naira Luisa Silveira Dias, Professor, Estatutário, matrícula nº 4344, a partir de 01.12.2016, a importância de R$ 233,74 (duzentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), valor referente a 30% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho de um total de R$ 779,15 (setecentos e setenta e nove reais e quinze centavos), nos moldes do Art. 259 da Lei Municipal 5231/2011, e não como constou.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CEE02714

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 0569/2022

Raquel Marques Nunes, Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, PRORROGAR CEDENCIA da servidora Susana Cristina Nunes, enfermeira PACS, matrícula nº 30045, para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 01.01.2022 a 31.12.2022, com natureza onerosa para o cedente, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

RAQUEL MARQUES NUNES
Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2E9E0234

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022
CONTRATO Nº 018 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
O município de Fagudes Varela, torna público a contratação da empresa TRANSPORTES BELENZIER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.305.858/0001-03, para a prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do Município de Fagundes Varela, para a ano letivo de 2022, com 01 (um) monitor em cada ônibus presente em todos os horários. - Pela prestação do serviço, o CONTRATADO receberá o

valor por linha, conforme segue: Linha – Nossa Senhora do Rosário 01 – R$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) por Km/rodado e Linha 02 – Linhas São Marcos – R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos) por Km/rodado. Prazo: ano letivo 2022. O Contrato encontra-se a disposição no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de janeiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:0E5EEC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA JULGAMNETO PROPOSTAS FINANCEIRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
O Município de Fagundes Varela, torna público o **julgamento das propostas financeiras** do referido processo, decidindo pelo que segue: acata todos os itens nos valores apresentados em sessão publico, com exceção do item 01 – oficina de yoga por ficar muito acima do orçado. Convoca a Licitante vencedora do Item 01 para negociação, querendo, em nova sessão pública a ser realizada **no dia 03 de fevereiro do corrente ano, às 09 horas, na sala de licitações do Predio do Centro Administrativo.** A Ata, bem como os valores de cada item encontra-se publicado no site www.fagundesvarelars.gov.br. ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 01 de fevereiro de 2022.

ROSECLEIA ZATT
Pregoeira

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:C3BBA390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
O Município de Fagundes Varela, torna público o **Registro de Preços Unitários** de fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para o ano de 2022. Fornecedores: **CASA DE CARNES BONADUZ LTDA**, inscrita no CNPJ: 43.469.839/0001-86; **GIRARDI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no** CNPJ: 13.360.907/0001-03; **ADRIANA DA SILVA MANTOVANI, inscrita no CNPJ: 24.220.596/0001-01.** Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do Pregão Presencial nº 003/2022, Processo Administrativo nº 017/2022.

Fagundes Varela, 1º de fevereiro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Muniicipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:FDF89F4F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL** Sendo a data de abertura das propostas no dia 18/02/2022 às 09h30min. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 01 de Fevereiro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Menezes Severo
Código Identificador:61E75CDB

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 06/2022 – Processo nº 17/2022 – Pregão eletrônico nº 02/2022 Contratado: L.J. Bredow Representações EIRELI, CNPJ: 23.969.712/0001-19. Valor: R$ 50.067,20 (cinquenta mil, sessenta e sete reais e vinte centavos). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 07/2022** – Processo nº 17/2022 – Pregão eletrônico nº 02/2022 Contratado: Carla Portolan Ribeiro Com. De Produtos Alimentícios, CNPJ: 38.125.895/0001-63. Valor: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Lei 10.520/02. **CONTRATO nº 08/2022** – Processo nº 59/2022 – Pregão nº 05/2022 Contratado: Arnuti Materias de Construção Ltda, CNPJ: 04.587.487/0001-01. Valor: R$ 73.651,78 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos). Lei 10.520/02.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:52750886

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº005-2022
CONSTRUÇÃO CAMARA DE VEREADORES

PROCESSO Nº020/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
O Município de Faxinalzinho, torna público que no dia 22/02/2022 às 09hs, estará recebendo e procedendo na abertura dos envelopes da documentação e proposta para execução das obras de construção da Sede da Câmara de Vereadores, em sessão pública da Comissão de Licitação. Informações, junto a Prefeitura, Avenida Lido Armando Oltramari, nº1225, Fone 0xx54 3546-1001, ou pelo site. www.faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 01 de fevereiro de 2022.

LAURI F. D´AGOSTINI
Prefeito Municipal
Em Exercício.

ANISETO DAPPER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:B34CAF4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização do processo em epígrafe, que objetiva o credenciamento de entes culturais (pessoas físicas – CPF) regularmente inscritos no Cadastro Municipal de Entes e Agentes Culturais, para o repasse de recursos financeiros. Recursos oriundos do Edital Sedac nº 04/2021 - Chamada Pública de Coinvestimento para auxílio emergencial a profissionais da cultura e do Município de Flores da Cunha. Prazo para Credenciamento até 01 de março de 2022. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

MARCIO RECH,
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:0311734E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022
Processo nº 70/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NA ÁREA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata através do Consórcio de Serviços Técnicos Especializados para a estruturação de projeto de concessão de serviço público na área de Resíduos Sólidos Urbanos, por intermédio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de administração do Fundo de apoio à Estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessão e Parcerias Público-Privadas da União.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Conforme documento enviado o rateio para a Prefeitura de Formigueiro é no valor de:
R$ 12.937,56 (doze mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

3. DO PRAZO E DOS REAJUSTES:
3.1- O prazo de vigência do presente contrato será de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir da contratação da CEF, prorrogável pelo período necessário a conclusão do projeto, a critério das partes;
3.2- O Contrato de Programa continuará vigente mesmo quando extinto o Contrato de Consórcio Público que autorizou a gestão associada de serviços públicos;
3.3- A extinção do Contrato de Programa não prejudicará as obrigações já constituídas e dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

4. DA ESCOLHA:
4.1- O município firmou contrato com o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/CENTRO para a contratação de serviço público na área de Resíduos Sólidos Urbanos, dessa forma, o boleto referente à contrapartida do município deve ser pago até o prazo determinado.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: Departamento de Licenciamento Ambiental
Ação (Atividade ou Projeto): 0.005 Repasse De Recursos A Consorcio Público Decorrente De Contrato De Rateio
Natureza da Despesa: 3.3.93.39.01.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.J (635)
Fonte de recurso: 01- Livre

6. DA JUSTIFICATIVA:
6.1- Justificamos o presente processo de Inexigibilidade pelo fato desta ser realizada através de Consórcio Público.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:
7.1- Com base no exposto, autoriza a publicação do aviso de Inexigibilidade do presente Processo no Diário Oficial do Município e a formalização do instrumento contratual.

Formigueiro- RS, 01 de fevereiro de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:88E05A1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 153/2021

O Município de Guaíba torna público o a abertura da licitação modalidade Pregão Eletrônico exclusivo para participação de ME, EPP e demais beneficiárias da LC 123/2006, cijo objeto é a aquisição de mobiliários em geral conforme especificações do edital. Data de abertura da sessão às 14h30min do dia 15/02/2022 através do Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início do recebimento de propostas a partir das 14h30min do dia 03/02/2022. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas e www.guaiba.rs.gov.br.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:95E90FB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 023/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 018, de 24/01/2022

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018/2022, de 24 de Janeiro de 2022, que concedeu ferias, a servidora municipal Viviane Graciela do Amaral, matricula nº 612-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS, 01 de Fevereiro de 2022.

ALESSANDRA POMATTI
Responsável Legal
Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:39926F1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 068/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe a Servidora municipal abaixo relacionada, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3597-1	Leonete Piton	2-B para 2-C	fevereiro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:CAE1048E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Promoção por Mudança de Classe a Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 717/1992 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Mudança de Classe ao Servidor municipal abaixo relacionado, conforme segue:

Matrí.	Nome	Padrão e Classe	Inicio
3610-2	Ivan Daros	5-B para 5-C	fevereiro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:1318CF8A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 070/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Anuênios a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 86 da Lei Municipal nº 1.492/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a razão de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o vencimento da respectiva classe, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Nome	Inicio
3584-0	**Daiane Nepomoceno dos Santos**	Fevereiro/2022
3852-0	**Irineu Mendes de Lima**	Fevereiro/2022
745-5	**Carlos Antonio Boito**	Fevereiro/2022
3842-3	**Leticia Zanchet Dalmas**	Fevereiro/2022
3579-3	**Vanuza Teresa Seganfredo**	Fevereiro/2022
357-3	**Ezequiel Dal Molin Bonatto**	Fevereiro/2022
56-6	**Darci Penning**	Fevereiro/2022
3577-7	**Anamaria Peruzzo Lorenzetti**	Fevereiro/2022
3578-5	**Joao Augusto Lobo Girelli**	Fevereiro/2022
3580-7	**Sonia Dall Agnol**	Fevereiro/2022
3576-9	**Tais Boito Mazzon**	Fevereiro/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:2A5D7C56

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 071/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Destitui Vice-diretora da E.M.E.F. João Dal Piva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a professora **Taise Poletto**, matrícula nº 3397-9, da função de **Vice-diretora** da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva e Cancelar a função gratificada, FG-02, por ela percebida, concedida pela portaria nº 060/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:E970D184

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 072/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Vice-diretora de Escola Municipal, Concede Função Gratificada e da Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **Renata Mignoni de Oliveira Sabedot**, matrícula nº 3575-0, na função de Vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Dal Piva, recebendo a Função Gratificada, FG-2, prevista no Art. 27 da Lei Municipal nº 1.470/2002, a partir de 01/02/2022.
Art. 2º Cancelar o adicional pela Regência de Classe a Professora Municipal **Renata Mignoni de Oliveira Sabedot,** matrícula nº 3575-0, a partir de 01/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:863D9945

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 02/2021 - APOSTILA Nº I

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito municipal**,** informa a celebração do seguinte apostilamento ao contrato administrativo no mês de fevereiro de 2022:

Apostila nº I ao Contrato Administrativo n.º 02/2021; Dispensa de Licitação n.º 05/2021; Contratada: **Sfredo Sociedade Individual de Advocacia**; Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 01(um) ano, ou seja, até 04/02/2023; Data de assinatura: 1º/02/2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:76D0AC52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 073/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cancela função gratificada e concede regência de classe a professora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Função Gratificada de Orientador de Ensino, FG – 01, da professora **Tais Boito Mazzon**, matricula nº 3576-9, local de atuação E.M.E.F. João Dal Piva, concedida pela Portaria nº 067/2020, a partir de 02/02/2022.
Art. 2º Conceder Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora **Tais Boito Mazzon**, matricula nº 3576-9, local de atuação E.M.E.F. João Dal Piva, a partir de 02/02/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:9A75FBD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 074/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede Função Gratificada a Professora Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada de orientador de ensino, FG 01, a professora **Katiane Puerari**, matrícula nº 3586-6, local de atuação E.M.E.F. João Dal Piva, a partir de 02/02/2022.

Art. 2º Cancelar Regência de Classe, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.470/2002, a professora **Katiane Puerari**, matrícula nº 3586-6, local de atuação E.M.E.F. João Dal Piva, a partir de 02/02/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 01 de fevereiro de 2022.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Nichele Cazer
Código Identificador:A1E0BD8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 008/2021

CONTRATO N.º 002/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: S MATOS MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ n° 33.923.351/0001-23.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 c/c inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de monitoramento de alarme.
OBJETO DO ADITIVO: Prorroga o contrato por 12 meses.
PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 02/02/2022.
VALOR: R$ 160,00 (cento e sessenta reais) mensais, corrigidos a cada período de 12 meses, em caso de renovação, pelo IGPM-FGV acumulado no período da prestação dos serviços.

Imbé, 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR MARCELINO TEIXEIRA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:3894178A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.255, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESAFETA BEM DE USO COMUM DO POVO, PASSANDO A BEM DE USO ESPECIAL, NO BAIRRO NOVA SANTA TEREZINHA NORTE".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica desafetado como Bem de Uso Comum do Povo, passando a Bem de Uso Especial, a área descrita abaixo:

Um **terreno urbano**, situado no setor 4, Bairro **Nova Santa Terezinha Norte**, município de Imbé-RS, lançado no cadastro municipal como **quadra dezesseis (16)**, no quarteirão formado pela **Passarela, Rua 12, Travessa A e Rua Sant'Anna**; a partir de um ponto localizado na Rua Sant'Anna, onde tangencia com a Avenida Paraguassu, mede na direção noroeste cento e um metros e setenta centímetros **(101,70 m)** onde forma ângulo de noventa e um graus (91,00°) com a Passarela; desse ponto mede na direção nordeste cinquenta e seis metros e trinta e cinco centímetros **(56,35m)** até a Rua 12, em ângulo de noventa graus (90,00°); deste ponto no sentido sudeste mede cento e um metros e noventa e cinco centímetros **(101,95m)** até a Travessa A, onde forma ângulo de noventa graus (90,00°) e desse ponto a sudoeste mede cinquenta e sete metros e oitenta centímetros **(57,80m)** em ângulo de noventa graus (90,00°) onde encontra o ponto inicial na esquina com a Rua Sant'Anna, totalizando cinco mil oitocentos e onze metros e cinquenta e três centímetros quadrados **(5.811,53m²).**

Parágrafo único. A desafetação proposta no *caput* deste artigo tem a finalidade da construção de uma nova Escola Municipal na área descrita.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:4E109775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.256, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde e Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguinte Tabela:
TABELA

Funções	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Auxiliar de Saúde Bucal	04	40h/semanais	Padrão 05
Cirurgião Dentista - Atenção Primária em Saúde	03	40h/semanais	R$ 5.963,05
Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde	15	40h/semanais	Padrão 6-A

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 01 (um) ano, contados a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período e enquanto o Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF - Atenção Básica estiver em funcionamento, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 4º As contratações das funções de Auxiliar de Saúde Bucal e Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde, serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imbé utilizando a banca de aprovados ainda não nomeados em Concurso Público, e caso não haja candidatos classificados para serem convocados, as contratações poderão serem feitas por meio de Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º As contratações da função Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde, serão feitas pela Prefeitura Municipal de Imbé por meio de candidatos classificados em Processo Seletivo Simplificado.

§ 2º Deverá o candidato que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 3º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 4º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, será convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado no Concurso Público, ou conforme o caso no Processo Seletivo Simplificado.

§ 5º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mal desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

Função
Auxiliar de Saúde Bucal

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 05

Atribuições
Auxiliar no consultório dentário, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista; Orientar os pacientes sobre higiene bucal; Marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas; Manter em ordem o arquivo e fichário; Revelar e montar radiografias intra-orais; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o cirurgião-dentista junto à cadeira operatória; Promover o isolamento do campo operatório; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Confeccionar modelos em gesso; Aplicar métodos preventivos para controle da saúde bucal; Proceder a conservação e a manutenção do equipamento odontológico.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Fundamental Completo e curso de Auxiliar de Saúde Bucal reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, com habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Saúde Bucal.

b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

Função
Cirurgião Dentista – Atenção Primária em Saúde

Valor da Remuneração Mensal

R$ 5.963,05

Atribuições
Cuidar da boca e dentes; executar trabalhos de cirurgia buco-facial e fazer odontologia profilática em estabelecimentos de ensino, postos de saúde, ônibus ambulatorial ou hospitalar do Município. Executar trabalhos de cirurgia buco-facial e examinar a boca e os dentes de alunos e pacientes em estabelecimentos do Município; fazer diagnósticos dos casos individuais determinando o respectivo tratamento; executar as operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes e raízes; compor dentaduras, com inclusão de dentes artificiais, coroas; trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelo órgão de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; executar tarefas afins.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Superior Completo com habilitação legal para o exercício da profissão de odontólogo.
b) Idade: Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais

Função
Técnico em Enfermagem de Programas de Saúde

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 6-A

Atribuições
Executar suas Atribuições nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Equipes de Saúde da Família (ESF) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) no horário de expediente das respectivas repartições.

De acordo com art. 10 do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 que Regulamenta a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências: O Técnico de Enfermagem exerce as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuídas à equipe de Enfermagem, cabendo-lhe: I - assistir ao Enfermeiro: no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco e programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem; integrar a equipe de saúde, cumprir e fazer cumprir o Código de Deontologia da Enfermagem; Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; Quando for o caso, anotar no prontuário do paciente as atividades da assistência de Enfermagem, para fins estatísticos; Executar outras tarefas correlatas.

Requisitos Mínimo para Provimento
a)Ensino Médio Completo, diploma de formação técnica em Enfermagem emitido por instituição reconhecida e habilitação legal para o exercício da Profissão de Técnico em Enfermagem.

b) Idade:Mínimo 18 anos.

Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1043, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____
_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2022.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de **_____**, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário pré-determinado pela sua respectiva Secretaria e pela Legislação Municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF

Nome:
RG:
CPF:

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:FE26381B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 281/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JACKSON LIMA ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D9188FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 282/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CASSIUS TIBERIO GONÇALVES DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:AB67BEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 283/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **DIEGO COMUNELLI FILIPIAKI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:C5049DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 284/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ROGÉRIO DOS SANTOS CORREA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:406E6FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 285/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MOISES BARBOSA ALMEIDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:04B784B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 286/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JOSUÉ KLOHS LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B1745ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 287/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, EDSON GOMES COLOMBO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A1369E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 288/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, RONI PETERSON SILVA BERRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B11E8848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 289/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, GUSTAVO MALTA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:B76941E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 290/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FILIPE EMERIM DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:0F300419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 291/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ANTÔNIO CÉSAR DA CONCEIÇÃO MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:ECA7415A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 292/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROMEU WAIHRICH FILHO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:586CAABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 293/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, GILSON DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F06D79E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 294/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MAICON SANTAREM DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 14º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:56DF78C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 295/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 295/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MARCOS VINICIUS KONIG DE LIMA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 15º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:6F0AE05C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 296/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLEITON SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 16º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:7106C8B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 297/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CRISTIANO DA SILVA LACERDA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 17º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:254C71E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 298/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MAURICIO MATTE LUCAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 18º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:5FE6C201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 299/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, AUGUSTO AGRÍCOLA MUNHOZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 19º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:29B41FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 300/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIEL JUNQUEIRA KRÁS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 14 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 20º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:33E6DF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 301/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, Luis Adriano dos Santos Correa,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:F5540590

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 302/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Cláudia da Rosa Macedo,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:7EB25CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 303/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Kilder Silveira,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:FB6A31F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 304/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Anelise Martins,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:A4F04815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 305/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 305/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Natália Feix Barboza,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:12813A75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 306/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 306/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Silvia Regina Marques Neves,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E487A3E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 307/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 307/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Evanilda Braga da Silva,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:54369A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 308/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Juliano Ramos Balbueno,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:090FF007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 309/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Vitor Costa de Oliveira,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:A3261441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 310/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Jeferson Silva Langue,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:E7BA2550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 311/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2021, do Processo Seletivo Público nº 001/2021, **NOMEIA,** a partir desta data**, Márcia Albuquerque,** aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Público, realizado no dia 18 de dezembro de 2021, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo Isolado de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 27/01/2022, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:8A80A574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 312/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ELISAMA DE MELLO DIAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:BC9DEB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 313/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, AMANDA GOULARTT DE FREITAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:90C8AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 314/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, SABRINA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:41103317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 315/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 315/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **EVELIN GLIENKE NOBRE,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:EC351472

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 316/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JANAINA DIAS MAGAIN,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:57CB0897

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 317/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLACIR MAIOLI DA SILVA CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:194186DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 318/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, EVA DA SILVA MACHADO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:456394BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 319/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLAUDETE MARQUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:D1A76C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 320/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PATRICIA MARIA ALVES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **COZINHEIRO**, Padrão 3, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:29144419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 321/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ELIZIANE PIVOTO MELLO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA II – CIÊNCIAS**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:2F039280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2022 "CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

PORTARIA Nº 322/2022

"CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com os incisos I, II e III, do artigo 11º e § 1º, da Lei Municipal nº 840/03 – Plano de Carreira do Magistério, **CONCEDE,** a partir de 1º de janeiro de 2022, **Mudança de Classe de 10%** (dez por cento) sobre os vencimentos básicos do(a) servidor(a) **Aline dos Santos Souza,** matrícula nº 12.754, Professor Área II – Educação Física, passando a ser classificado(a) como: **Professor Área II – Educação Física, Classe B,** conforme Processo nº 0113/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 02 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Diego de Paiva
Código Identificador:8D37F950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

Contratada: EXPRESSO SÃO JOSÉ LTDA – **Objeto:** Aquisição de vale-transporte intermunicipal (Imbé e Tramandaí) para servidores do Executivo Municipal, para o exercício de 2022, por estimativa..**Valor:** R$ 47.000,00. Maiores informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:1AEF5C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2022

Empresa:MAD PRESIDENTE COM DE MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA– Objeto: Pedido referente a aquisição de bóias para reservatórios de água de 1000 litros, destinados ao antigo Posto 24 Horas que virá a ser a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Centro.
. **Valor: 57,50**– Dispensa nº 003/2022. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de Fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Bernardes de Aguiar
Código Identificador:F231F952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 85/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ANA CAROLINA DA MOTTA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS- CC01.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª**. **ANA CAROLINA DA MOTTA** do cargo de CHEFE DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS CC-01, conforme Ordem de Serviço nº 52/2022, sendo dia 31 de janeiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:BDFDD5E7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 86/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ANA CAROLINE DA MOTTA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CC-02.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 01 de fevereiro de 2022, a Senhora **ANA CAROLINE DA MOTTA** para o Cargo de CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CC-02, conforme Ordem de Serviço nº. 52/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:0E33FD89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 87/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sra. JACKELINE SOUZA HOFMANN DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CC01.

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sra.** JACKELINE SOUZA HOFMANN do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- CC01, conforme Ordem de Serviço nº 37/2022, sendo dia 01 de fevereiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B4DF7696

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA JACKELINE SOUZA HOFMANN, PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE- CC02.

_____

João Edécio Graef**,** Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, e do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, de 22 de julho de 2002, **NOMEIA** na data de 02 de fevereiro de 2022, a Senhora **JACKELINE SOUZA HOFMANN**, para o Cargo de Oficial de Gabinete-CC02, conforme Ordem de serviço nº 37/2022**.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:8C75803D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2022- SETOR DE PESSOAL

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO, DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE CC-02.

_____

João Edécio Graef Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 36, inciso II, alínea a, da Lei Municipal Nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005**, EXONERA a Sr.ª. ELENICE KOSCREVIC PICCO** do cargo de OFICIAL DE GABINETE CC-02, conforme Ordem de Serviço nº 36/2022, sendo dia 01 de fevereiro de 2022 o último dia de trabalho no cargo. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:892739A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 090/2022- SETOR DE PESSOAL

NOMEIA A SENHORA ELENICE KOSCREVIC PICCO PARA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CC-01.

_____

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência**,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art.12, Inciso I, da Lei Municipal nº 1700/2005 de 27 de setembro de 2005, do Artigo 19 da Lei Municipal nº 1445/2002, **NOMEIA** na data de 02 de fevereiro de 2022, a Senhora **ELENICE KOSCREVIC PICCO**, para o Cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CC-01, conforme Ordem de Serviço nº. 36/2022**.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência/RS, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretario de Administração

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D17F5513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 09, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Mariza Roberti, no dia 31/01/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Operário, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

OPERÁRIO

Candidato	*Passou a ocupar:*
Mariza Roberti *4° colocada*	16°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:2A4C168A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 10, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL N.º 10/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Caroline Maiza Dapper, no dia 31/01/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Engenheiro Civil, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

ENGENHEIRO CIVIL

Candidato	*Passou a ocupar:*
Caroline Maiza Dapper *3° colocada*	65°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:1AF329A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017

EDITAL N.º 11/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 10.4, do Edital n.º 101/2017, **TORNA PÚBLICO** que em virtude da declaração apresentada pela Sra. Mara Regina Mendel, no dia 31/01/2022, no qual solicita figurar no final da lista de candidatos aprovados no concurso público, do cargo de Professor Área 1, passa, a partir da presente data, a ocupar a seguinte classificação:

PROFESSOR ÁREA 1

Candidato	*Passou a ocupar:*
Mara Regina Mendel *28° colocada*	63°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E9C8C6E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 04, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA membro da comissão permanente de sindicâncias, em substituição aos membros titulares nomeados pela Portaria nº 67, de 6 de dezembro de 2019, que estarão em gozo de férias nos seguintes períodos:

- Marina Andréia Traesel – 01/02/2022 à 15/02/2022.
-Cristiana Alice Schoninger – 14/02/2022 à 28/02/2022.

Membro: Airton de Lima Machado
Cargo: Instrutor Técnico em Informática
Matrícula: 2433

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:BF1BC6B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 04/2022**, **no dia 04 de fevereiro de 2022,** as 14:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS.**
Dúvidas pelo telefone: 55-3745 1288; ramal 216; email: licitacao@irai.rs.gov.br.

Data: 24 de Janeiro de 2022

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:19808174

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2022

O Município de Iraí RS torna público que as **14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Chamada Publica nº 01-2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar convênio: Pnae Fundamental, Pnae Creche, Pnae – Pré, Pnae Indigena.
Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site:www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 25 de janeiro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:29FC337B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022, Processo Administrativo nº 26/2022, conforme informações abaixo:

OBJETO: Compra de materiais para uso no poço do Rincão de Cândida Vargas.

Fundamento: Artigo nº 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratado: ELETROMIS CONSTRUTORA DE REDES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 95.823.779/0001-51

Homologação: 31/01/2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:8C3DC4C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

Contratado**: CÂNDIDA MONTEIRO DE AQUIM.**
CPF: 614.685.250-34.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Contrato nº 274/2019.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:CF06989F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 003/2022

Contratado**: ANGELICA LOPES SAUERESSIG.**
CNPJ: **38.303.545/0001-40**
Objeto: Aquisição de cestas básicas.
Valor: R$ 87.064,62 (Oitenta e sete mil e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos);
Pregão Eletrônico nº 026/2021.
Datado de 26/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 004/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Valor: R$ 104,64 (Cento e quatro reais e sessenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 038/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 005/2022

Contratado**: EVA NELCI PINTO BRUM LTDA EIRELI.**
CNPJ: **00.964.835/0001-61**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Valor: R$ 233,80 (Duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 006/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP.**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 9.720,00 (Nove mil e setecentos e vinte reais);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 007/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP.**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 4.780,48 (Quatro mil e setecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 008/2022

Contratado**: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR.**
CNPJ: **10.583.148/0001-50**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
Valor: R$ 6.816,00 (Seis mil e oitocentos e dezesseis reais);
Pregão Eletrônico nº 054/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 009/2022

Contratado**: COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA.**
CNPJ: **93.489.243/0051-85**
Objeto: Aquisição de Combustível na Bomba.
Valor: R$ 68.752,80 (Sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 056/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 010/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP.**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 8.999,60 (Oito mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 011/2022

Contratado**: PORTO ATACADISTA EIRELI.**
CNPJ: **42.572.060/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 5.942,00 (Cinco mil e novecentos e quarenta e dois reais);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 012/2022

Contratado**: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP.**
CNPJ: **00.478.911/0001-29**
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais);
Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 013/2022

Contratado**: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI EPP.**
CNPJ: **29.843.035/0001-74**
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais);
Pregão Eletrônico nº 027/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 014/2022

Contratado**: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI EPP.**
CNPJ: **29.843.035/0001-74**
Objeto: Aquisição de mobiliários.
Valor: R$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais);
Pregão Eletrônico nº 027/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 015/2022

Contratado**: PORTO ATACADISTA EIRELI.**
CNPJ: **42.572.060/0001-29**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 4.691,00 (Quatro mil e seiscentos e noventa e um reais);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 016/2022

Contratado**: DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA EPP.**
CNPJ: **03.696.188/0001-42**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 3.118,40 (Três mil e cento e onze reais e quarenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 017/2022

Contratado**: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI EPP.**
CNPJ: **91.824.383/0001-78**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 2.814,00 (Dois mil e oitocentos e quatorze reais);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 018/2022

Contratado**: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP.**
CNPJ: **07.048.323/0001-02**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 2.162,50 (Dois mil e cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 019/2022

Contratado**: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME.**
CNPJ: **10.210.196/0001-00**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 1.337,50 (Um mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 020/2022

Contratado**: R.N. BALTAZAR – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA ME.**
CNPJ: **26.668.902/0001-94**
Objeto: Aquisição de Toner e Cartuchos.
Valor: R$ 307,20 (Trezentos e sete reais e vinte centavos);
Pregão Eletrônico nº 008/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 021/2022

Contratado**: GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI EPP.**
CNPJ: **08.829.940/0001-08**
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 387,90 (Trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);
Pregão Eletrônico nº 028/2021.
Datado de 31/01/2022.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:56CD0B95

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a celebração de termo de fomento, objetivando realizar o repasse de subvenção social à Associação Congregação Santa Catarina – Mantenedora do Hospital São José, recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde, obtido através de Emenda Parlamentar, destinados exclusivamente ao custeio de ações e serviços de saúde necessários para o enfrentamento da emergência de saúde decorrente do Coronavirus – COVID-19, conforme Lei Municipal 3442/2021, com fundamento no art. 31, II da Lei nº 13.019/2014. Ivoti, 1º de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:0EDEEC5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24/2022, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022
RETIFICA O EDITAL Nº 17/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2022

O Município de Ivoti torna público que, fica excluído a alínea g, do item 6.1.3, do Edital nº 17/2022, do Pregão presencial nº 3/2022, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 15.02.2022. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 01 de fevereiro de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:A7558F7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2022

EXTRATO DISPENSA 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, acolhendo parecer exarado no processo de dispensa n° 05/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de empresa que forneça 02 Auxiliares de Manutenção Predial, para atuar juntamente as escolas municipais, sendo os valores contratados embasados na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial 20/2021. Empresa VDL RECURSOS HUMANOS EIRELI no CNPJ 27.359.839/0001-77, no valor total mensal de R$ 5.665,32 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), por um período de até 03 meses ou até a realização de Processo Licitatório.

Jacutinga-RS, 31 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIM.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:A2FDCC46

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 04/2022

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **15 DE FEVEREIRO DE 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar para o ano letivo de 2022, tendo como critério de julgamento o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br –

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:4A42D715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 01-2022

Contrato n° 01-2022 Contratada:
CATIUZA TOMÉ DE LIMA ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Aquisição de combustível 1º semestre de 2022, no valor de R$ 446.100,00 Vigência 03-01-2022 a 30-06-2022 IL 01-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:22BDC88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 02-2022

Contrato n° 02-2022 Contratada:BORBA PAUSE & PERIN ADVOGADOS S/S CNPJ 92.885.888/0001-05 Serviços técnicos especializados de consultoria, no valor de R$ 2.816,00 mensal, Vigência 10-01-2022 a 10-01-2023 IL 02-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:10AC7599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 03-2022

Contrato n° 03-2022 Contratada:ZINN ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA CNPJ 07.765.992/0001-97 Serviços técnicos assessoramento jurídico, no valor de R$ 2.300,00 mensal Vigência 26-01-2022 a 25-01-2023 IL 03-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A940B70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 04-2022

Contrato n° 04-2022 Contratada:C S TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÃO LTDA CNPJ 02.625.973/0001-41 Prestação de serviços de 200 h de retroescavadeira, no valor de R$ 44.000,00 Vigência 31-01-2022 a 30-03-2022 DL 01-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:FBE2F61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 05-2022

Contrato n° 05-2022 Contratada:
METALIJUI FABRICA DE ESTRUTURA METÁLICAS LTDA ME CNPJ 00.135.873/0001-01 aquisição de reservatório em fibra, cap 10.000 l e torre de 10m. no valor de R$ 29.000,00 Vigência 31-01-2022 a 30-03-2022 DL 02-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2157FB1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1º TA AO CONTRATO 96-2020

1º TA AO CONTRATO 96-2020 Contratada: RTC INTERNET VIA RÁDIO LTDA ME CNPJ 02.076.048/0001-09 Fica reajustado em 10,06 % o valor da prestação de serviço de internet das câmaras de vídeo monitoramento. Valor mensal de 500,00 para R$ 550,30 mensal.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:2FD5AF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 1° TA AO CONTRATO 01-2022

1º TA AO CONTRATO 01-2022 Contratada Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica reduzido o valor do litro de gasolina de R$ 7,00 para R$ 6,54 a partir de 12-01-2022

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:86C9C408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 2º TA AO CONTRATO 01-2022

2º TA AO CONTRATO 01-2022 Contratada Catiuza Tomé de Lima ME CNPJ 18.409.233/0001-08 Fica acréscimo de R$ 0,24 litro da gasolina, acréscimo de R$ 0,06 óleo diesel s 10, ficando os seguintes valores por litro gasolina R$ 6,60 óleo diesel s 10 R$ 5,74

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:3164FFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5° TA AO CONTRATO 48-2020

5º TA AO CONTRATO 48-2020 Contratada DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ 03.703.992/0001-01 Fica suprimido o sistema de frotas a contar de 01-01-2022.

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CD07FDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5º TA AO CONTRATO 04-2019

5º TA AO CONTRATO 04-2019 Contratada ANGELA RAUBER ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D 4, pelo período de 12 meses a contar de 28-01-2022 a 27-01-2023

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:7C20A146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO 5° TA AO CONTRATO 05-2019

5º TA AO CONTRATO 05-2019 Contratada CARMELITA NELITA COSTA ME CNPJ 74.729.708/0001-14 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha D 1, pelo período de 12 meses a contar de 28-01-2022 a 27-01-2023

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BEEC9E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMUAL DO 5º TA AO CONTRATO 06-2019

5º TA AO CONTRATO 06-2019 Contratada MINDO PRONOBI DA SILVA ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Fica prorrogado o contrato de prestação de serviços de transporte escolar linha A 3, pelo período de 12 meses a contar de 28-01-2022 a 27-01-2023

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:BF32A4C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 05/2022

O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu pregoeiro, torna público que no dia 15 de Fevereiro de 2022 as 08:30 horas, procedera com licitação na modalidade Pregão presencial registro de preço, processo administrativo nº 11/2022, do tipo **COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E ATENDIMENTOS EM GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 ate as 13:00 horas ou pelo fone 55 3616 5105.

Lajeado do Bugre – RS 01 de Fevereiro de 2022.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:21C0E812

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
SÚMULA CONTRATO 005/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO 005/2022
PROCESSO: 5.474/2021
FORNECEDOR : CONCRECOR OBRAS LTDA - ME
CNPJnº 02.493.319/0001-21
OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM PVS, NA RUA TRAVESSA DEWES - VILA GIRASSOL, EXTENSÃO DE 360,80 METROS, ÁREA TOTAL DE 2.577,80 M² NESTE MUNICÍPIO DE MAQUINÉ/RS, COM REPASSE OGU891781/2019MDR/CAIXA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO APROVADO PELA GIGOV/CAIXA DE ACORDO E DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021
Valor de R$ 316.896,24 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)
Vigência:28/01/2022 a 27/01/2023
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021

Publicado por:
Claudete Bassani Munari
Código Identificador:01453683

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 42/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

TOMADA DE PREÇOS PARA COBERTURA DE ACESSO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO CRIANÇA.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 21/02/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 1/2022, visando à Cobertura de acesso para a Escola Municipal de Educação Infantil Espaço Criança. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 1 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:6C84C71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27/02/2020 a 26/02/2021, conforme Processo Interno nº 0212/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:05B30A0A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARIA SALETE ASSONÁLIO RIBEIRO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 24/02/2020, conforme Processo Interno nº 0255/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D1744FEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARILENE DE CAMARGO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, conforme Processo Interno nº 0260/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:005F1ADB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora MARINDIA FAGUNDES DA SILVA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29/01/2020 a 28/01/2021, conforme Processo Interno nº 0222/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4A2672C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora NÁDIA MARIA COZER ZANCANARO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 28/02/2021, conforme Processo Interno nº 0251/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E8CF0A17

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor NARCISO ZANCANARO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 06/11/2018 a 05/11/2021, conforme Processo Interno nº 0291A/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:2ED67EC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora NEUSA TEREZINHA PEREIRA FAVERO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19/04/2020 a 18/04/2021, conforme Processo Interno nº 0248/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7B624CCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora PRICILA DA COSTA SARTORI, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 10/09/2020 a 09/09/2021, conforme Processo Interno nº 0246/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:81534B12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ROSELI DE FÁTIMA ALMEIDA ALLEBRANTE, a partir de 03 de

Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20/04/2020 a 19/04/2021, conforme Processo Interno nº 0238/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4E6CE5FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora TALITA PEREIRA MOLINA CUIAWA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02/04/2020 a 01/04/2021, conforme Processo Interno nº 0223/2021. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:FD727065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora ALINE MARIA FIBRANS por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 31 de Janeiro de 2022, sendo designado posteriormente 02 (dois) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0E7D0F70

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora CATIUSSA BITENCOURT, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 31 de Janeiro de 2022, sendo designado posterior 09 (nove) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4A202216

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor SAMUEL TADEU DALLE ZOTTI SARAIVA, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 31 de Janeiro de 2022, sendo designado posterior 02 (dois) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:AA759869

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora CRISTIANE MANFROI GIRALDI, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 31 de Janeiro de 2022, sendo designado posterior 02 (dois) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E204A145

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias da Senhora PRICILA DA COSTA SARTORI, por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 31 de Janeiro de 2022, sendo designado posterior 02 (dois) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 31 de Janeiro 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D503D64D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Afastamento para Doação de Sangue"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de Afastamento para Doação de Sangue, que tem direito o Senhor FLAVIO ANDRADE DA SILVA, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B0CE5F89

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor MARIO WESCHENFELDER, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:F2036ABD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Interrupção de Férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

INTERROMPER, o gozo de férias do Senhor LEANDRO DA ROCHA por motivo de necessidade de seus serviços junto ao setor, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, sendo designado posterior 15 (quinze) dias para gozar, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:DEDA0BDD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde, que tem direito o Senhor JORGE MONTICELLI, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:3F9DD0A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 04 (quatro) dias de licença saúde, em razão de isolamento pela Covid-19, que tem direito o Senhor PEDRO LUIZ TONEL, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de Janeiro de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:CB1FD9F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CINARA RIZZI CECCHIN, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 17/03/2020 a 16/03/2021, conforme Processo Interno nº 31/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:902EB855

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora VERA LUCIA MAZUCO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 17/03/2020 a 16/03/2021, conforme Processo Interno nº 32/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EEA18E98

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora CLAUDIA LEONICE GOETTMES DA COSTA, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 28/02/2020 a 27/02/2021, conforme Processo Interno nº 33/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:8A1F3C09

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora VAGNER FRANÇA DE OLIVEIRA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 02/07/2019 a 01/07/2020, conforme Processo Interno nº 24/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A2EDA7FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ROSE KELI FRANÇA DO NASCIMENTO, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 05/01/2021 a 04/01/2022, conforme Processo Interno nº 02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:15608EB0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora DANIELA GONÇALVES DE ANDRADE, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 05/01/2021 a 04/01/2022, conforme Processo Interno nº 03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:57C9258D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor LEANDRO STEFINI TEIXEIRA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 07/12/2019 a 06/12/2020, conforme Processo Interno nº 0288/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:EF2AA073

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor GELSO ANTONIO FOLCHINI, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 14/03/2020 a 13/03/2021, conforme Processo Interno nº 06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4955A722

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora SONYA FOLCHINI MANFROI, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 01/11/2019 a 31/10/2020, conforme Processo Interno nº 10/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9053D251

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 190/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ALESSANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 27/02/2019 a 26/02/2020, conforme Processo Interno nº 08/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:0FC6F4EF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 01/05/2019 a 30/04/2020, conforme Processo Interno nº 09/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:4C6C7FD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 192/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora ANALU VIBRANTZ DA ROSA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, conforme Processo Interno nº 14/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:E743AD9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo 29/01/2021 a 28/01/2022, conforme Processo Interno nº 15/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:55F48DB9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2022, DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito a Senhora KATIA ELIANE NOVELLO, a partir de 03 de Janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 01/03/2020 a 28/02/2021, conforme Processo Interno nº 38/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:66E3B611

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 008/2022 HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES CARGO FISIOTERAPÊUTA

EDITAL Nº 008/2022
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
FISIOTERAPEUTA - 30 HORAS

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1.511/2022 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinado contratação temporária de **FISIOTERAPEUTA- 30 HORAS**, conforme Edital N° 006/2022:
Inscrição nº:

1. NICOLE DA FONSECA PEREIRA BUENO;
2. ÁGATHA CABRAL BECK;
3. RAIANE RODRIGUES VIEIRA;
4. QUELI PACIFICO DE JESUS.
5. INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Monte Alegre dos Campos – RS, 02 de FEVEREIRO de 2022.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa de Carvalho
Código Identificador:C65915A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REDONDO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 torna público que a **TOMADA DE PREÇO nº 02/2022**: Contratação de serviços e fornecimento de materiais para reforma e ampliação da E.M.E.F. José Pinto Martins; Sessão Pública: às 9:00 hs do dia 24/02/2022.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 3224 0120 ou pelo e-maillicitacao@morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 01 de fevereiro de 2022.

ANGÉLICA BOETTGE DOS SANTOS
Vice – Prefeita em Exercício no Cargo de Prefeito

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:9F6EAF87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - AQUISIÇÃO TESTES COVID

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2022, na sala de reuniões da

Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão presencial nº 004/2022, tendo por finalidade a aquisição de Teste de COVID-19. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 01 de Fevereiro de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:11DCB8CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022, CANDIDATO APROVADO.

O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2019, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 17/2020, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 8833/2022 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 2158/2006 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Natasha de Freitas Moreira	Assistente Social	4º lugar	20 horas	299/2022
Alessandro Lemos Chaves	Zelador	1 º lugar – Vaga Cotas	40 horas	300/2022
Evanor da Costa Alves	Zelador	6º lugar	40 horas	301/2022
Felipe Machado Mesquita	Zelador	7º lugar	40 horas	302/2022
Cristiano Quevedo da Silveira	Motorista	7º lugar	40 horas	303/2022

I – A presente **CONVOCAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõem o item 11.5 do capítulo XI do Edital do Concurso Público nº 01/2019.

II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

III – Dar-se-á a contagem do prazo a contar de 03 de fevereiro de 2022, visto que dia 02 de fevereiro de 2022 é feriado em nosso município.

MOSTARDAS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:45BEB476

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N.º 03/2022

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 396/2022 parecer jurídico n.º 029/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a contratação para locação de sala necessária em virtude da implantação de uma incubadora de Startups, onde será alocada empresas que desenvolvam de ferramentas tecnológicas, a contar de 01 de fevereiro de 2022, **LOCADOR: JC WERLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.** O valor total mensal da locação é de R$ 900,00 (novecentos reais) sendo R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) do valor do aluguel e R$ 50,00 (cinquenta reais) de condomínio.

Nova Hartz, 28 de janeiro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:E5125762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022

O Município de Nova Santa Rita,**Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para**LOCAÇÃO DE PALANQUE, ARQUIBANCADA, PALCO, TOLDO, BANHEIROS QUIMICOS, ESTANDES, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PROJEÇÃO, MESAS E CADEIRAS E CAMARINS**. A data de abertura da presente será dia**22/02/2022a partir das9h.**O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 03 de fevereiro de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B045D9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 135, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 17.133/21, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Merendeira, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Educação e Cultura:

EDINA MARQUES MENEZES, 23º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:EDEC3801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 136, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 89/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 001/2018, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social:

PATRÍCIA TIEPPO DE ALBUQUERQUE AZEVEDO,27º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:D70603F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 137, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº. 385/22, resolve:

Art. 1º NOMEAR a candidata abaixo indicada, para o cargo de Fisioterapeuta, aprovada no Concurso Público de Edital nº. 002/2018, com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal da Saúde:

NATALIE COLOMBO MACIEL, 8º lugar

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3B4F6268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 138, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 979/2022, resolve:

Art. 1º AGREGAR, o Adicional de Risco Vida no percentual de 80% (oitenta por cento),sobre o vencimento básico da servidora MÁRCIA BRZOZOWISKI SILVA, matrícula 31151, cargo de Fiscal Tributário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme a Declaração de Tempo de Risco de Vida nº 018/2022, obtenção do direito anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e considerando o previsto no artigo 157 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimoquarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C65CB502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 139, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 977/2022, resolve:

Art. 1º AGREGAR, o Adicional de Risco Vida no percentual de 80% (oitenta por cento),sobre o vencimento básico da servidora MICHELINE ZÍLIO, matrícula 2577-1, cargo de Fiscal Tributário, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme a Declaração de Tempo de Risco de Vida nº 019/2022, obtenção do direito anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e considerando o previsto no artigo 157 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 088/93.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimoquarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9E5E24B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 140 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1138/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 07.01.2022 até 16.01.2022, aservidora, Sra.ROZANE RICARDO, Matrícula 8012369-3, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 07º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:10E3C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 141 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1073/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 16.01.2022 até 26.01.2022, aservidora, Sra.MICHELE FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula 8012664 -1, cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 16º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:12549D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 142 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 920/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença para Acompanhamento de Familiar, de 14.01.2022 até 18.01.2022, aoservidor, Sr.HUGO ALEXANDRE SCHOFFEN, Matrícula841-1, cargo deOperador de Maquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura (SMA), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 14º dia de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:0DDE7126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 143 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 67/2022 e Ata nº 004/21/ GP e Ata 001/22/ GP, resolve:

Art. 1ºDesigna o Senhor, ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, a partir do dia 01/01/2022 até o dia 23/01/2022.
Art. 2ºO substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem aodia 01 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6DB6D8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 144 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo 67/2022 e Ata nº 002/21/ GP e Ata 003/21/ GP, resolve:

Art. 1ºDesigna o Senhor, ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice Prefeito Municipal, para substituir o Senhor RODRIGO AMADEO BATTISTELLA, Prefeito Municipal, a partir do dia 24/11/2021 até o dia 27/11/2021.
Art. 2ºO substituto fará jus ao recebimento do subsídio do titular pelo período da substituição.
Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem aodia 24 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7D6EB19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 145 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 801/2022,resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 10.01.2022 até 13.01.2022, aoservidor, Sr.DAREN DE OLIVEIRA ANTUNES, Matrícula8012626-1, cargo deEnfermeiro, lotado na Secretaria Municipal da Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 10º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:E39E7CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 146 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 837/2022,resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 10.01.2022 até 16.01.2022, aoservidor, Sr.MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula 8012642 -1, cargo deAgente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda(SMF), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 10º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:A39BA1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 147 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 919/2022,resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 18.01.2022 até 21.01.2022, aoservidor, Sr.ANTONIO RAFAEL PFEIL VARGAS,Matrícula4000200-2, cargo de Dirigente de Equipe, lotado na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo (SMELT), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 18º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:BF25367E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 148 , 24 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 823/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 15.01.2022 até 24.01.2022, aservidora, Sra.SILVANIA DOS SANTOS BARCELLOS, Matrícula 8012658-1, cargo de Visitador do Pim, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 15º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (24/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C8321742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 149 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1001/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 17.01.2022 até 20.01.2022, aservidora, Sra.LAUREN ANDRESSA GONÇALVES FREITAS, Matrícula 8012609-1, cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 17º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5432BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 150 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1022/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde (INSS), de 10.01.2022 até 18.01.2022, aservidora, Sra.LUCIANE SILVA DE ANDRADE, Matrícula 5009091-2, cargo de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 10º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:204EBB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 034/2022

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE NOVA SANTA RITA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DEIDADE, a contar de 04/01/2022, à servidora **ELENITA PRADO RODRIGUES**, matrícula 10227-01, cargo de SERVENTE , padrão 02, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.793/10.950 no valor de R$ 1.212,00 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pelo valor real.
Nova Santa Rita/RS,10 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BAC1101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 151 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1075/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde, de 17.01.2022 até 21.01.2022, ao servidor, Sr.CARLOS ALEXANDRE DE MORAES, Matrícula15733 -1, cargo deMotorista Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 17º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:B7AE295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 152 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 1008/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde, de 07.01.2022 até 15.01.2022, aservidora, Sra DENISE FRANCISCA BARROSO DUTRA, Matrícula 16611-1, cargo deFonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 07º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5BE7353E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 153, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidoraCÍNTIA DE OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 15105-1, cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (19.06.2017 a 23.01.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2022 (23/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:ACAC282C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 126/2022

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE NOVA SANTA RITA,no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acontar de 10/01/2022, ao servidor **ROMÉLIO NUNES MACHADO**, matrícula 2488-1, cargo de Operário - Deficiente, padrão 01, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.069,58 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico no cargo de Operário, padrão 1, 40 horas semanais - Lei Municipal nº 1742 de 2022, art. 2º; 8 avanços trienais no percentual de 80% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 77º; Gratificação de Insalubridade no percentual de 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 157º; Gratificação Adicional de 25 anos, no percentual de 25% do venc. básico - Lei Municipal nº 88 de 1993, art. 94º a ser custeada por FUNPREV e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Nova Santa Rita/RS,20 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:64D3A97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 1º avanço trienal correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidoraGISLAINE SANTOS NERI, matrícula nº 15091-1, cargo de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (19.06.2017 a 23.01.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2022 (23/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:F49A5E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 155, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidorJACKSON DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 9911-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (21.06.2017 a 25.01.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:7D3E7C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 156, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPALDE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Artigo 77 da Lei Municipal nº 88/1993, resolve:

Art. 1º CONCEDER o 3º avanço trienal correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidoraLUCIANA WALTER MACHADO, matrícula nº 9903-1, cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§1º Oavanço trienal se dá referente ao período aquisitivo de 2017/2022 (20.06.2017 a 24.01.2022), considerando a suspensão da contagem de tempo de serviço conforme oinciso IX, Art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 24 de janeiro de 2022 (24/01/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:947E06E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 157 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 14656/2021 - portaria 1.840/2021, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde, de 02.01.2022 até 30.01.2022, aservidora, Sra.AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN, matrícula nº 9989-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 2º dia do mês dejaneiro do ano de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1114A65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 158 , 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº1368/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde, de 27.12.2021 até 30.12.2021, aoservidor, Sr.CARLOS EVANDRO SANTOS DE AMORIM, matrícula nº 11436-1, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 27º dia do mês dedezembro do ano de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6174773B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 159 , 17 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 341/2022 – portaria 83/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDE Licença Tratamento de Saúde, de 17.01.2022 até 19.01.2022, aoservidor, Sr. PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS, Matrícula 3395-1, cargo deAtendente de Ambulatório, lotado na Secretaria Municipal da Saúde(SMS), conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.
Art. 2º Esta Portariae seus efeitos retroagem ao 17º dia dejaneiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
SecretárioMunicipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:91954EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 160, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando Processo nº 1118/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de cálculo do imposto de transmissão "Inter-vivos" de bens imóveis (ITBI), conforme segue:
-Titular MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA, Engenheiro Civil, Mat. 10600-1;
-Suplente RODRIGO NASCIMENTO MINATTO, Engenheiro Civil, Mat. 16223-1;
- Titular RAFAEL RIBEIRO LUBARINO, Técnico em Edificações, Mat. 16606-1;
- Titular NILSON BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 15156-1;
- Suplente MARCIA BRZOZOWSKI SILVA, Fiscal Tributário, Mat. 3115-1;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao 25º dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (25/01/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

JULIANO DIAS FURQUIM
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:CB77A9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2022

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 777 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **GERALDINO DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula 2720-02, cargo de PEDREIRO READAPTADO COMO VIGILANTE, padrão 4, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 18/01/2022, inativado conforme Portaria nº 620/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 3.445,44**, distribuídos da seguinte forma: **NERI CORREIA SILVEIRA**, cônjuge, a contar de 18/01/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 3.445,44. A pensão será custeada por FUNPREV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Nova Santa Rita/RS,20 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:A9871ED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2022

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 777 de 2006, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **RAMAO CAMINSCKI LEVANDOSCKI**, matrícula 120-02, cargo de Vigilante, padrão 2, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/01/2022, inativado conforme Portaria nº 208/2008, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R$ 1.606,64**, distribuídos da seguinte forma: **CLEONICE DA SILVA LEVANDOSCKI**, cônjuge, a contar de 07/01/2022, à razão de 100%, no valor de R$ 1.606,64.A pensão será custeada por FUNPREV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.
Nova Santa Rita/RS, 21 de janeiro de 2022.

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:97760435

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2022.
PROCESSO LC Nº 61/2022; OBJETO: Despesa estimativa para prestação de serviço de telefonia móvel utilizada pelas secretarias para o período de janeiro a dezembro de 2022. **INTERESSADO:** Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** VIVO. **Valor:** R$ 21.596,40 (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis mil e quarenta centavos). **BASE LEGAL:** Dispensável pelo inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSO**: 0001 – LIVRE; 31 – FUNDEB; 20-0 – MDE; 40 – ASPS; 1204 – FMAS APORTE RECURSO LIVRE. Ratificação da Dispensa de Licitação aprovada pelo Senhor Prefeito Municipal de Novo Cabrais Leodegar Rodrigues, em 20 de janeiro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:528C8065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

PREGÃO Nº 01/2022 – TIPO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que estará realizando a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
Tipo: Menor Preço por Item.
Objeto: Contratação de empresa para a eventual aquisição de material de expediente.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 15/02/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas e 40 min às 09 horas do dia 15/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas e 01 min do dia 15/02/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
Plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, e no Site Oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br).
Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010 e/ou 5013 (ramal 203), das 8 às 12, e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, ou ainda pelo e-mail: *licita2@novocabrais.rs.gov.br*.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:7FABEB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 023/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DOS CARGOS DE PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL, MERENDEIRA E PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolos N°439/2022, N°440/2022 e N°701/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **02 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
PROFESSOR ÁREA I -ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	*Classificação*
ELIZANDRA MESSAGI DOS SANTOS	54°

MERENDEIRA

Nome	*Classificação*
DIANA BERZAGUI CRUZ	5°

PROFESSOR ÁREA I -EDUCAÇÃO INFANTIL

Nome	*Classificação*
NOMENARIA SOUZA DA SILVEIRA CARDOSO	17°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:19426034

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO

EDITAL N° 024/2022

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, LOTADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** os classificados no Concurso Público n° 001/2019, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 32/2020, de 09 de setembro de 2020, conforme protocolo N°137/2022 ***NOMEADOS*** a contar de **02 de Fevereiro de 2022** para que compareça na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no decreto nº 60/2014, e exigência específica de documentação para posse ;
AUXILIAR DE FARMÁCIA

Nome	*Classificação*
CRISTIANE RAMOS DA SILVA BOBSIN	1°
MARCELE DA COSTA SILVA	2°
JÉSSIKA DE OLIVEIRA MACHADO	3°

I – Os documentos exigidos no decreto nº 60/2014, exceto exames médicos, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente Edital; no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251 – Centro- Osório RS , conforme Decreto nº 85/2014.
II – Os exames médicos deverão ser entregues no dia da perícia médica, que sera comunicada ao candidato pelo Setor de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais.
III- Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no setor de pessoal do município;
IV- Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá

automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
V- Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C6C7F7B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 025/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 03 a 04 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através do expediente nº437/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II - MATEMÁTICA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MURIEL KAMPFF DA SILVEIRA	2º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:685A14E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 027/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do CONCURSO PÚBLICO 01/2019, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 32/2020, de 09 de Setembro de 2020, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 03 a 04 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº702/2022, n°1410/2022, n°1547/2022 e n°1717/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
BRUNA CORREA SARAIVA	22°
SILVIA DOS SANTOS LINDEMAYER	23°
VANESSA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA	24°
CARINE OLIVEIRA MARTINS	25°
ANA LUISA FEIL	26°
LAIS ORRARA OLIVEIRA	27°
LÍGIA ROLDÃO NETO	28°
ANDREIA LUMMERTZ	29°
KAROLINE ALVES RODRIGUES	30°
LUANA MARTINS CAETANO	31°
LETICIA VIEIRA NIEMEYER ALBANO	32°

PROFESSOR ÁREA I – ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
RAMON PEREIRA SCHLICHITING	59°
CANDIDA ROSSONI DA SILVEIRA	60°
CARLA BORBA ROSA	61°
LETICIA RODRIGUES DE ANDRADE	62°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C281A459

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 028/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 03 a 04 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº25105/2021 e n°982/2022 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARTA TERESINHA DA ROSA	19°
FABIANE DA SILVA MARTINS FERNANDES SANTOS	20°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:22548FAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 029/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 03 a 04 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº21405/2021 e n°320/2022 e Leis autorizativas nº5569/2015 e n°6485/2021.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VERA ROSANE CURTINOVI DE OLIVEIRA	21°
ADELAIDE AIROLDI DORNELES	22°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AACC038A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL N° 029/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 065/2021, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA SAÚDE.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 065/2021, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 117/2021, de 12 de Julho de 2021, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO de 03 a 04 de Fevereiro de 2022,** conforme autorizado através dos expedientes nº21405/2021 e n°320/2022 e Leis autorizativas nº5569/2015 e n°6485/2021.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
VERA ROSANE CURTINOVI DE OLIVEIRA	21°
ADELAIDE AIROLDI DORNELES	22°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 60/2014, em seu Art. 1º.
II - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0903466E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2022

Portaria nº 111/2022 de 26/01/2022 – **RETIFICA A PORTARIA Nº 1870/2021 que revisa os atos: Portarias nº 812/2020 e 1301/2020,** e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2020, à servidora **GORETE CONCEIÇÃO HOFFMANN BUENO,** matrícula 4479-2, cargo de professora, nível 03, classe F, Pós graduada, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 5632,89(cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) composto das seguintes vantagens: 40% (quarenta por cento) referente a 8 (oito) avanços trienais - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 86; 15% (quinze por cento) relativo ao adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 85; 5/5 (cinco quintos) da Gratificação de 10 % (dez por cento) de difícil provimento de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 9001063-35.2018.8.21.2019 que trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública Comarca de Osório e 30% de gratificação pelo exercício de Supervisão Escolar, de acordo com a sentença proferida nos autos da ação judicial nº 059/3.17.0000129-2, constante no processo administrativo nº 19667/2021, a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:BE8F76E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2022

Portaria nº 112/2022 de 26/01/2022 – **RETIFICA o ato: Portaria nº 1103/2018 e 702/2020,** e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** a contar de 02 de agosto de 2018, à servidora **ELISABETE GALIMBERTI GARCIA**, matrícula 470, identidade funcional servidora pública, cargo de professora, nível 03, classe F, pós graduada, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.116,64(oito mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 63; 100% (cem por cento) de gratificação de regime suplementar de 20(vinte) horas incorporado - Lei Municipal nº 3839 de 2006, art. 31; 50% (cinquenta por cento) relativo a 10 (dez) avanços trienais - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 86; 25% de gratificação adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 2351 de 1991, art. 85; 30%(trinta por cento) de função gratificada de direção escolar, de acordo com a decisão judicial transitada em julgado no processo 9000944-74.2018.8.21.0059, de acordo com o processo 11398/2020 e 692/2022 a ser custeada por FPSMO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C974C45A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2022

Portaria nº 113/2022 de 31/01/2022 – Retifica a portaria nº 1744/2021 a fim de incluir o período da suspensão, conforme processo nº 333122/2019. **APLICA PENA DE SUSPENSÃO DE 60 (SESSENTA) DIAS** de suas funções à servidora **XXXXXXXXXXXX** de acordo com o artigo 158, inciso II, que será convertida em multa na forma do artigo 162, parágrafo único, do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, Lei 2.351/1991, a partir de 01 de outubro de 2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F6A25E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2022

Portaria nº 114/2022 de 31/01/2022 – Designa o servidor **LUIS CARLOS ROSA,** matrícula 6462-01, CNH nº 00234825677, do cargo de Diretor Distrital de Atlântida Sul, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 27 de janeiro de 2022, conforme processo nº 13055/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:EA5F2641

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2022

Portaria nº 115/2022 de 31/01/2022 – **RETIFICA AS PORTARIAS NºS 356/2020 e 402/2020**: tendo em vista o que consta no Processo nº 4885/2020 e requisição de documentos nº 277213/2021 do Tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, que **REVISA** a partir de **09 de março de 2020**, o ato nº: 766/2017, que **CONCEDE APOSENTADORIA** à servidora **GISLAINE CINARA SEGABINAZZI MARQUES,** do cargo de Professora, Nível 03, Classe E, lotada na Secretaria de Educação, nos termos da lei e decisão judicial transitada em julgado na Ação nº 9001958-30.2017.8.21.0059, que promove a revisão da constituição dos proventos mensais integrais, paridade, no valor de R$ 5.364,66 (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), com base na Lei nº 6.367/2020, composto das seguintes vantagens: 40% relativo a 08 avanços trienais, de acordo com o art. 86 da Lei 2.351/91, 25% de adicional de tempo de serviço, de acordo com o artigo 85 da Lei nº 2.351/91, 30% de gratificação de Direção escolar, de acordo com a decisão judicial transitada em julgado na Ação nº 9001958-30.2017.8.21.0059, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de Osório – FPSMO.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1CA99FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2022

Portaria nº 116/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **ELIZANDRA MESSAGI DOS SANTOS,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 54º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6A9C2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2022

Portaria nº 117/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **DIANA berzagui cruz,** para o cargo de Merendeira, padrão 02, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 5º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1BDD97A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2022

Portaria nº 118/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **NOMENARIA SOUZA DA SILVEIRA CARDOSO,** para o cargo de Professora Área I – Educação Infantil, nível 01, lotada na Secretaria de Educação, classificada no Concurso Público em 17º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A812D3F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022

Portaria nº 119/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **CRISTIANE RAMOS DA SILVA BOBSIN,** para o cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão 03, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 1º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C796A0F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022

Portaria nº 120/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **MARCELE DA COSTA SILVA,** para o cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão 03, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 2º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:43EA00C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2022

Portaria nº 121/2022 de 01/02/2022 – Nomeia, a contar de 02 de fevereiro de 2022, em caráter efetivo, a servidora **JÉSSIKA DE OLIVEIRA MACHADO,** para o cargo de Auxiliar de Farmácia, padrão 03, lotada na Secretaria de Saúde, classificada no Concurso Público em 3º Lugar, devendo cumprir estágio probatório a partir da data do Termo de Posse e Exercício.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:67399E24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2022

Portaria nº 122/2022 de 01/02/2022 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio**,** à servidora **EMILI GRASIELI DALPIAZ,** do cargo de professora, matrícula 3692-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 04 de maio de 2015 a 03 de maio de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1873/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A261DD7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2022

Portaria nº 123/2022 de 01/02/2022 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio**,** à servidora **DANIELA WEBER DA SILVA,** do cargo de professora, matrícula 3714-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1943/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FE361D74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022

Portaria nº 124/2022 de 01/02/2022 – Concede 03 (três) meses de Licença Prêmio**,** à servidora **DANIELA WEBER DA SILVA,** do cargo de professora, matrícula 3714-01, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 19 de maio de 2015 a 18 de maio de 2020, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 1943/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5BC5FE5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2022

Portaria nº 125/2022 de 01/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 028/2022 que NOMEIA A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, MARIA MARGARETE BERTOLINO STEINMETZ,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação", conforme o processo nº 24209/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:618CCC4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022

Portaria nº 126/2022 de 01/02/2022 – **TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 024/2022 que "NOMEIA A CONTAR DE 10 DE JANEIRO DE 2022, EM CARÁTER EFETIVO, ROSELAINE OLIVEIRA DA FONSECA,** para o cargo de Professora Área I – Ensino Fundamental, nível 01, lotada na Secretaria de Educação", conforme o processo nº 21402/2021.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8F8AD01E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 06/2021

Processo: 1163/2022 Valor: R$ 30.000,00 INEXIG 06/2021
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Comunicamos a RETIFICAÇÃO do objeto
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para as Escolas Municipais de Ensino Infantil . Art. 24,XXVI Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6B8D87B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 07/2021

Processo: 162/2022 Valor: R$ 50.000,00 INEXIG 07/2021
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Comunicamos a RETIFICAÇÃO do objeto
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental . Art. 24, XXVI Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:6B1B07DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 08/2021

Processo: 1164/2022 Valor: R$ 5.000,00 INEXIG 08/2021
Credor: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
Comunicamos a RETIFICAÇÃO do objeto
Objetivo: Pagamento de serviço de fornecimento de água para diversos setores da Secretaria de Educação. Art. 24, XXVI Lei 8.666/93
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras@hotmail.com

Osório/RS, 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:C2434294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022: Aquisição de material de expediente, com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares e administrativas das diversas Secretarias do Município de Osório – RS, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 15/02/2022 às 09h. Data da disputa do pregão: 15/02/2022 às 14h.
Maiores informações pelo telefone 51 3663-8228 ou pelo e-mail licitaosorio@hotmail.com

Osório/RS, 01 de fevereiro de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:338D818A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 016/ 2022

O município de Palmeira das Missões-RS, Avisa a todos os interessados QUE PELO **PRAZO DE 03 DIAS** a partir **DESTA PUBLICAÇÃO,** AS EMPRESAS INTERESSADAS QUE DESEJAM MANIFESTAR SEU INTERESSE NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE –**Menor Preço** - Aberta às **17** horas e 17 Minutos do **dia 26-01-2022**. **OBJETO**: A escolha da proposta mais vantajosa para Contratação **de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de M**ão de Obra e Aquisição de Peças para Conserto do VEICULO EXPERT MINIBUS **10+1 MARCA PEUGEOT, Placas IZA3J14** deste Município de Palmeira das Missões/RS. Podendo ser aceita propostas adicionais desde que de menor preço.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 31 de janeiro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:9789629F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 017/2022. Objeto: Contratação de empresa gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2022. Contratada: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, CNPJ nº 88.587.357/0018-07. Valor total: R$ 23.195,88 (vinte e três mil cento e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vigência: até 31/07/2022. Processo: Chamada Pública n° 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:C8FA2BC3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 018/2022. Objeto: Contratação de empresa gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2022. Contratada: SILVONEI ZANON, CNPJ nº 12.448.006/0001-05. Valor total: R$ 13.751,40 (treze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Vigência: até 31/07/2022. Processo: Chamada Pública n° 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:BFBA776F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 019/2022. Objeto: Contratação de empresa gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2022. Contratada: ALENCAR CARON, CPF n.º 035.949.650-40. Valor total: R$ 34.117,76 (trinta e quatro mil cento e dezessete reais e setenta e seis centavos). Vigência: até 31/07/2022. Processo: Chamada Pública n° 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:4F5342A8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 020/2022. Objeto: Contratação de empresa gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2022. Contratada: COOPERATIVA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE GUAPORÉ, CNPJ nº 27.520.930/0001-22. Valor total: R$ 63.132,03 (sessenta e três mil reais cento e trinta e dois reais e três centavos). Vigência: até 31/07/2022. Processo: Chamada Pública n° 02/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:26E1F45B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 021/2022. Objeto: Contratação de empresa gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1° semestre de 2022. Contratada: FRANCISNEI JAROCESKI, CPF n.º 975.436.400-15. Valor total: R$ 3.610,00 (três mil seiscentos e dez reais). Vigência: até 31/07/2022. Processo: Chamada Pública n° 02/2021

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:7CFD2BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidora para representar a Prefeitura de Pelotas junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para receber o conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas Idosa, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Paola Fernandes, ocupante do Cargo de Diretora para ser representante da Prefeitura Municipal de Pelotas junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados à equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 27 de janeiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário em exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:3441E331

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.532, DE 1° DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, determina medidas sanitárias temporárias para conter o avanço da contaminação pelo vírus causador da Covid-19, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o aumento exponencial de novos casos de contaminação pelo Coronavírus nas últimas semanas e o recente Alerta emitido à região pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Sistema 3As de Monitoramento da Pandemia;

CONSIDERANDO, que tal conjuntura impõe ao Governo Municipal ante o princípio da precaução, da dignidade da pessoa humana e da continuidade da prestação dos serviços públicos, a tomar as providências cabíveis;

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto ratifica o estado de calamidade pública em todo o território do município de Pelotas para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus e determina medidas sanitárias temporárias para conter o avanço da contaminação pelo vírus causador da Covid-19.

Art. 2º Fica mantida a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Pelotas, de observância dos protocolos gerais de prevenção e enfrentamento à Covid-19, tais como o uso obrigatório e constante de mascará de proteção facial, inclusive no espaço público e em locais abertos, higienização frequente das mãos, uso e disponibilização obrigatória de álcool gel, manutenção do distanciamento mínimo obrigatório de 1m entre as pessoas e aferição de temperatura para acessar os estabelecimentos.

Art. 3º Fica determinado, no âmbito do município de Pelotas, a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, com esquema vacinal completo, para ingressar e permanecer em bares, restaurantes, lanchonetes e similares, independentemente da realização de eventos nesses locais.
Parágrafo único. Fica mantida a exigência do comprovante de vacinação, com esquema vacinal completo, para ingressar e permanecer nas seguintes atividades:
I - competições esportivas;
II - eventos infantis, sociais e de entretenimento, realizados em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, salões, bares e similares;
III - feiras e exposições corporativas, convenções, congressos e similares;
IV - cinemas, teatros, auditórios, circos, casas de espetáculo e similares;
V - parques temáticos, de aventura, de diversão, naturais, zoológicos e similares;

Art. 4º Durante o período de 02 a 09 de fevereiro do corrente ano, além dos protocolos sanitários já estabelecidos, fica determinada a observância das seguintes medidas sanitárias temporárias, aplicáveis aos bares, restaurantes, festas, shows, eventos e similares, na forma que segue:
I - ocupação máxima de 50% da capacidade total do local, conforme o PPCI;
II - utilização constante e obrigatória de máscara de proteção facial, permitida a retirada somente durante o consumo de alimentos e bebidas;
III - proibição do consumo de alimentos e bebidas em pé;
§1° Para a realização de festas, shows e eventos cujo público estimado seja superior a 1.000 pessoas, deverá ser encaminhada solicitação de autorização à Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana – SGCMU, acompanhada das informações e documentos pertinentes, para análise e deliberação.
§2º Em havendo necessidade, a Secretaria deGestãodaCidadeeMobilidadeUrbana poderá determinar o cumprimento de protocolos sanitários adicionais à realização do evento.
§3º A data prevista no o caput deste artigo poderá ser alterada, mediante decreto, observados os dados epidemiológicos e a evolução da pandemia na região.

Art. 5º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330 do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Lei Municipal nº6.819/2020.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° Fica revogado o Decreto Municipal n° 6.522/2022.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, 1° de fevereiro de 2022.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita de Pelotas

Registre-se. Publique-se.

MATHEUS XAVIER CASTILHO
Secretário em Exercício de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:4607BEA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL Nº 03/2021 - AUXÍLIO EMERGENCIAL TRABALHADORES DA CULTURA

ERRATA do Resultado da Primeira Chamada da Semana 4, de 25 a 30 de novembro de 2021

O requerente cujos carimbos de inscrições de data/hora são: 30/11/2021 00:26:44, e 30/11/2021 01:18:41 teve suas inscrições validadas duas vezes. Sendo esta pessoa o mesmo requerente, estamos cancelando a segunda inscrição, fazendo prevalecer apenas a primeira, conforme o Edital 003/2021, *item 10. Disposições Finais, subitem 10.1.*

O auxílio será concedido conforme diretrizes deste edital e uma única vez por trabalhador.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 14 horas ou pelo e-mail aegt.culturapelotas@gmail.com.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2021.

BRUNO DE MORAES VIANA
Secretário Municipal de Cultura, em Substituição

Publicado por:
Francisca Cavalheiro Legorio
Código Identificador:20EA3AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Convite 16/2021 (Pavimentação Rua São Luiz) – SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua São Luiz, contemplando a construção de passeios públicos, drenagem pluvial, sinalização viária, horizontal, vertical e acessibilidade, no município de Pelotas/RS**.** DATA E HORA DA ABERTURA: **10 de fevereiro de 2022, às 10:30hs**. LOCAL: Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752 Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS. EDITAL: www.pelotas.com.br. INFORMAÇÕES: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 8h e 14h.

VINICIUS PIRES FERREIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Charles dos Santos Pereira
Código Identificador:AAE7A81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0002/2022

Pelo presente, fica notificado(a) LEOMAR SILVA DA SILVA, nome fantasia XXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **38.410.683/0001-28**, de que na data de 08 (oito) de dezembro de 2021 foi lavrado auto de infração 0010/2022 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): **artigo quinto da portaria SES 461/2019, artigos 02 e 51 da Lei Federal 6360/1976, artigo 11 da medida provisória 2190-34/2001, artigo 15 da Lei 5991/1973, artigo 10, incisos IV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977. Hoje o autuado como está em lugar incerto e não sabido, fica notificado por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar defesa à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada a rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 01 de fevereiro de 2022.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:B4A4AB41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 25, caput e inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna pública a contratação da empresa**EDITORA APRENDE BRASIL LTDA,** CNPJ n° 79.719.613/0001-33, para**CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FINAIS DA REDE MUNICIPAL**, através do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022.**
O valor da contratação é de**R$ 629.572,72 (seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e setenta e dois reais com setenta e dois centavos) valor anual.**

Piratini, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila da Cunha Berwaldt
Código Identificador:17E8078C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO PRP 004/2022

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2022
Processo nº335/2022
O Município de Riozinho- RS torna público que realizará Pregão Presencial, às 09:00 horas do dia 16/02/2022, tendo como objeto a aquisição de condicionadores de ar. Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal de Riozinho, no site http://www.pmriozinho.rs.gov.br/ ou solicitar através do e-mail licitacao@pmriozinho.com.br. Maiores informações: Prefeitura Municipal de Riozinho/RS, na Av. Guerino Pandolfo, 580, centro ou, pelo telefone (051) 3548-1090, Ramal 310, no horário das 08h às 17hs de segunda a quinta e das 07hs às 13hs as sextas-feiras.

Riozinho/RS, 02 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:5F7A72B0

SECRETARIA DA FAZENDA
RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N. 001/2022
PROCESSO N. 334/2022

Ratifico Processo Licitatório de INEXIGIBILIDADE n. 001/2022 para a contratação Serviços de **Consultoria e Assessoria Técnica Contábil**, para junto ao município de Riozinho/RS de acordo com art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. III, ambos da Lei de Licitações nº 8.666/93 e alterações, e na Lei Federal nº 14.039/2020, que regulamenta a natureza técnica e singular dos serviços prestados por advogados e contadores, quando comprovada a notória especialização e em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos em conformidade com o exigido no artigo 34, inciso VI da Lei referida acima.
EMPRESA: Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda.
END. Rua João Bayer nº 744, Bairro Petrópolis – Taquara/RS
CEP: 95.607-008 - Fone: (051) 3541-3355 - Site: www.gestao.srv.br
CNPJ – 03.713.762/0001-23 - I. E. Isenta - E-mail: gestao@gestao.srv.br
VALOR: R$ 2.140,00 (Dois mil, cento e quarenta reais) mensal.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.700,00 (Dez mil e setecentos reais).

Riozinho, 01 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:8F64D971

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 008/2022

SÚMULA DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2022, datado de 01 de fevereiro de 2022, constituído doProcesso de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 e PROCESSO Nº 334/2022, sendo o Município de Riozinho(CONTRATANTE) eGestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, (CONTRATADA) Objeto: ConstituiobjetoServiços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil.Valor total do contrato R$10.700,00 (Dez mil esetecentosreais). Prazo: 05 (cinco) meses, a contar da data deassinatura.

Riozinho, 01 de fevereiro de 2022.

ALCEU MARCOS PRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:BABDC7C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 09/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 31/01/2022 procederá com licitação na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2022**, processo administrativo nº 11/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA SAÚDE DESTE MUNICIPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.
Sagrada Família – RS 31 de janeiro de 2022.

SERGIO JOÃO PIETROBELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:41659C58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 14/2022: REVISÃO AMBULÂNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 14/2022, com fulcro no art. 24, inciso XVII, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora: **APOMEDIL S. A. VEÍCULOS – CNPJ: 91.157.859/0001-07,** pelo total de **R$ 2.369,40** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:73C46A9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.276 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, um barqueiro.

GARLENO ALVES DA SILVA**,** Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal de Obras e Viação**, 1 (um) Barqueiro**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236, 237 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º O contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.

§1º A contratação de que trata a presente lei, para o cargo de Barqueiro dar-se a através da contratação do Servidor ocupante do cargo, contratado por Processo Seletivo, anteriormente a nomeação do aprovado no Concurso Público.

Art. 3º A carga horária a ser cumprida pelo titular do cargo será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92. (Padrão 2, Classe A).

Art. 5º O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente:
06.01.267820600.2018 Manutenção da Secretaria de Obras, estradas e equipamentos
319004000000 Contratação por tempo determinado
1 Recurso livre

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:FE3F5122

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPES,** Matrícula **2366-3,**

Operário, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **07.02.2022 a 08.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **02.01.2020 a 01.01.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1D80AE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 144/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JANE HELENARA BATISTA,** Matrículas **1135-5 e 1902-0,** Professor, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **01.02.2022 a 02.03.2022**, referente aos períodos aquisitivos de **02.03.2020 a 01.03.2021** (matrícula 1135-5) **e 25.05.2020 a 24.05.2021** (matrícula 1902-0).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1F9CC466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 145/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JONAIRO FAGUNDES BATISTA,** Matrícula **3707-9,** Operador de Máquinas, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 21.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **24.07.2020 a 23.07.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:F3A810CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 146/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NELSON JOSE SOUSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **592-4,** Jardineiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 31.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **03.03.2021 a 02.03.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:11390EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 147/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **IVANICE MARIA CERETTA DE FIGUEIREDO,** Matrícula **3780-0,** Chefe de Seção, **10** (dez) dias de férias, a contar de **02.03.2022 a 11.03.2022**, referente ao período aquisitivo de **01.03.2021 a 28.02.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0513C799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 148/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **20.01.2022 a 23.01.2022, 4** (quatro) dias**,** à Servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9**, Enfermeiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:AF24DF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 149/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.01.2022 a 02.02.2022, 6** (seis) dias**,** à Servidora **ANA PAULA SAMPAIO ALVES DA ROSA,** Matrícula **3662-5**, Enfermeiro, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E3EA6130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 150/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **25.01.2022 a 29.01.2022, 5** (cinco) dias**,** à Servidora **MIRIAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3381-2**, Agente Administrativo Auxiliar, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:906C694D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 151/2022

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA,** Matrícula **3759-1,** Chefe de Seção, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **14.02.2022 a 28.02.2022**, referente ao período aquisitivo de **04.01.2021 a 03.01.2022.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:C77E3583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2021

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA MILA SIMOES PIRES DA SILVA,** Chefe de Coordenadoria, Padrão CC-4, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente na ausência do Secretário, ficando assim, revogada a Portaria **136/2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E1AA3BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 153/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **CONVOCA** no dia **03.02.2022,** o Servidor **MARCOS ROGERIO FREITAS DE SOUZA,** Matrícula **256-9,** Motorista, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:361A4142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 003/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO que prorrogou** a validade do Concurso Público realizado na forma do Edital nº 01/2019 de 21/10/2019, a saber:

FICA prorrogado a validade do Concurso Público realizado na forma do Edital nº 01/2019, para Provimento de Cargos, homologado pelo Edital nº 20/2020, por mais 2 anos (dois) anos, **até 28 de fevereiro de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:0DD27191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 154/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal **COMUNICA a Desistência de Posse** do candidato **ANGELO JUNIOR MACHADO SIMÕES** nomeado pela Portaria nº 124/2022 para o cargo de BARQUEIRO, Padrão 02, Classe A, conforme comunicado de desistência assinado pelo candidato em 21/01/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5C994210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 12° ADITIVO AO CONTRATO 057/2019 DA CONCORRÊNCIA 008/2018

Extrato do 12° Aditivo Ao Contrato 057/2019 DA CONCORRÊNCIA 008/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a execução, pelo regime de empreitada por preço global, para obras de Adequação e Aperfeiçoamento da Iluminação Pública em praças e vias públicas na Cidade de Santo Ângelo tendo como contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JÚNIOR EIRELI, sendo objeto do presente termo aditivo a Supressão de R$ 14.274,00 (quatorze mil duzentos e setenta e quatro reais) o que corresponde a 1,134% do valor original do contrato. A Supressão é devido à dificuldade de encontrar no comércio dois refletores de tecnologia LED coloridos específicos para grandes fachadas, projetados inicialmente, foram substituídos por refletores de tecnologia LED 750W e 350W, previstos em aditivo de valores monetários anterior, por tanto devera ser suprimido.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:5D516072

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA N°. 003/2021

Extrato de Homologação do Edital Concorrência n°. 003/2021, que tem como objeto de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfáltica, tendo como contratada a empresa CARPENEDO E CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:
Item 01 – Execução de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfaltica do Trecho da Avenida Sagrada Família compreendido entre a Av. Leopoldo Fett e a Rotula do Tio Bilia (lado sul), com recursos oriundos do contrato de repasse OGU MDR 900156/2020-Operação 107067015, pelo valor de R$ 640.909,69(seiscentos e quarenta mil novecentos e nove reais e sessenta e nove centavos);
Item 02 – Execução de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfaltica do Trecho da Avenida Sagrada Família compreendido entre a Av. Leopoldo Fett e a Rua São Nicolau (lado norte) com recursos oriundos do contrato de repasse OGU MDR 900248/2020-Operação 107067130 pelo valor de R$ 354.457,55 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Item 03 - Execução de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfaltica do Trecho da Avenida Sagrada Família compreendido entre a Rua São Nicolau e a Rotula do Tio Bilia (lado norte) com recursos oriundos do contrato de repasse OGU MDR 900352/2020 – Operação 107065504 pelo valor de R$ 295.780,56 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:20C904C6

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 321/2020

Termo De Anulação Do Contrato Nº 321/2020. Para Execução De Obra Por Empreitada Global, Como Contratante, A Prefeitura Do Municipio De Santo Ângelo, E, De Outro Lado, Como Contratada, A Empresa M. Buzatto Pastoriza Empeendimentos: Considerandoa prerrogativa conferida à Administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 59 da Lei 8.666/93, de anular o contrato administrativo por razão de ilegalidade; Considerandoa ocorrência de erros de projeto, o que acarreta diferença considerável de valores, alterando a proposta original da licitante.Onde o Prefeito resolve anular o referidoCONTRATO, que feri princípios Constitucionais e o disposto na Lei Nacional de Licitações; Considerandopor fim, que o contrato nº 321/2020 já foi assinado pela contratada, porém, os serviços não foram realizados, o que, por sua vez, afasta o dever de indenizar, nos termos do artigo 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
RESOLVE: Anular oCONTRATO Nº 321/2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:CAD6F45F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019

Extrato do 2° Aditivo ao Contrato 005/2020 Pregão Presencial nº 82/2019, que tem como objeto a locação e monitoramento de Centrais PABX, conforme Termo de Referência, tendo como contratada a empresa HENDGES SILVA LTDA – ME, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato pelo período de 12 meses a contar de 03/01/2022 a 03/01/2023. Fica também ajustado o reajuste no valor do contrato em 10 % conforme acordo entre as partes, passando dos atuais R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:02D44755

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 393/2019

Extrato do 2° Aditivo Ao Contrato De Prestação De Serviços N.º 393/2019, que tem como objeto prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, tendo como contratada a empresa BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 meses a contar de 10/12/2021 a 10/12/2022. O valor do contrato será reajustado em 13,20% conforme média aritmética positiva dos seguintes índices: INPC, IPCA, IGPM do período dos últimos doze meses, passando dos atuais R$ 4.253,19 (quatro mil duzentos e cinqüenta e três reais e dezenove centavos) para R$ R$ 4.814,61 (quatro mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EB018C4F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2022/SMGRH

De 31 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, em 01 de Fevereiro do corrente ano, **RAFAEL VINICIUS TEICHMANN**, do Cargo em Comissão, Secretario de Gestão de Recursos Humanos nomeado(a) pela Portaria nº 850/2021/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:A589E19D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2022/SMGRH

De 31 de Janeiro de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA PAULO RICARDO CENI BARRETO,** para o Cargo em Comissão, Secretario de Gestão de Recursos Humanos, a contar de 01 de Fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 31 de Janeiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:91DF8E4F

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/SMGRH/2022

De 01 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JUCIANE SCARTON**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeira - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:ED8F52E9

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 113/SMGRH/2022

De 01 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **GUSTAVO AFONSO GOSENHEIMER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Enfermeiro - ESF, Padrão 12, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:08664E4C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 114/SMGRH/2022

De 01 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **DENNER ALMEIDA SENGER**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:0BAC5867

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/SMGRH/2022

De 01 de fevereiro de 2022

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ELIS ANGELINA REOLON**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Porteira, Padrão 03, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 01 de fevereiro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:D2466A9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 150/2021

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 150/2021 do tipo menor preço por item, visando o REGISTRO PREÇOS para aquisição de mobiliário e brinquedos para turmas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com nova data de abertura no dia 15/02/2022 às 09:00hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:7AE9BDA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 018/2021– SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N. º 183/2021.
CONTRATADO: ATLÂNTICA POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 32.598.168/0001-37.
OBJETO: Perfuração e elaboração de projeto de anuência prévia de 1 (um) poço tubular profundo na localidade de Cantagalo.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original para prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/02/2022, sem alteração de valores.

Publicado por:
Ana Paula de Souza Machado
Código Identificador:6D3EA876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 021/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, de acordo com o Termo de Referência e Projeto Básico, anexos ao edital licitatório, considerando o recurso apresentado pela licitante COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ nº 03.505.185/0001-84, bem como o contrarrecurso apresentado pela licitante RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, tendo analisado o parecer jurídico emitido através do Memorando PGM 197/2022, decide manter a decisão de **HABILITAR** as empresas 1) COMPANHIA RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, CNPJ nº 03.505.185/0001-84 e 2) RAC SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL PARA DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 06.101.313/0001-12, por atender as exigências editalícias. Determinamos o dia **07 de fevereiro de 2022, às 9h** para a abertura do envelope com a proposta de preços das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, do que ficam as empresas intimadas.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Milena de Assis Mohr
Código Identificador:82B1C157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANÁLISE DE CURRÍCULO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos nº. 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015 e conforme Memorando nº 065/20/22 de 21 de Janeiro de 2022 da SEMAF e lei Municipal 9.019 de 17 de Dezembro de 2021, para o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho.

Nº de vaga	Denominação	Carga Horária	Vencimento	Requisitos para o provimento
1	Técnico em Segurança do Trabalho	40 HORAS	R$ 2.127,49	Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho

Para evitar aglomerações, tendo em vista o surto pandêmico do COVID-19, as inscrições serão realizadas via sistema online, através do link http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=689671
(consultar Anexo II deste edital), no período de 02/02 a 08/02/2022.

A íntegra do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicada no
painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário Municipal Da Administração E Finanças Em Exercício.

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:CFDCE304

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE N.º 031/2021

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de **Convite n.º 031/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração dos projetos básicos e executivos, para implantação de acessibilidade nas escolas da rede municipal de ensino, conforme Mem. n.º 1.227/2021 e Pedido de Compra 2021/1852, ambos da Secretaria Municipal da Educação, **declara habilitadas** as empresas Chicourel Arquitetura Stúdio de Projetos Ltda., CNPJ 14.495.815/0001-01; Ochrona Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ 36.256.411/0001-90; Planpro Engenharia Ltda., CNPJ 44.567.965/0001-36; e Urbe Ateliê de Arquitetura, CNPJ 23.777.163/0001-80. Fica marcada a abertura dos envelopes 02 – Proposta de Preços para o dia 7 de fevereiro de 2022, às 8h30min, na sala de reuniões da Comissão de Sindicâncias e Processos, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha, RS.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0CD2EE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 23/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Engenheiro Civil	**Natálie Menezes Zeballos**	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:EF84657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 24/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Arquiteto	**Luisa Bach Martins**	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2F52758B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 25/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, via requerimento protocolado nesta prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Oficial Administrativo	Gustavo Alves dos Reis	19.º
Oficial Administrativo	Marnei Consul da Silva	20.º
Oficial Administrativo	Cristiane Florisbal Massulo	21.º

Oficial Administrativo	Naiane Ribeiro Quintanilha	22.º
Oficial Administrativo	William Coutinho da Rocha	23.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:9D2CC07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 26/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidatas aprovadas no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, a fim de apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **através de requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo	Rita de Cassia Guimaraes da Silva	10.º
Psicólogo	Julia Pinto Soares	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A2CA7DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 27/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, Edital 01/2018.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, referente ao Edital 01/2018, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **via requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal:**

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Assistente Social	**Dilamara Vilaverde Gabbi**	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C64FC9F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 139/2021

Comunicamos aos interessados que foi retificado o edital do Pregão Eletrônico nº. 139/2021 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada na revisão e implementação de melhorias no quadro de cargos do município de Santo Antônio da Patrulha – RS. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com nova data de abertura no dia 15/02/2022 às 14h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:3FFAD7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 13/2022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, conforme disposto no item 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa	**Magdiele Lucas Ferreira**	13.º

Santo Antônio da Patrulha, 28 de janeiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:29824BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 461, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivo da Portaria n.º 419, de 28 de janeiro de 2022 que "Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais Língua Portuguesa, aprovada em concurso público."

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º o Art. 1.º da Portaria n.º 419, de 28 de janeiro de 2022, que "Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais Língua Portuguesa, aprovada em concurso público.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1o Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Daniela Santos Gomes**, constante na Portaria Municipal n.º 127, de 12 de janeiro de 2022, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa**, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura municipal sob n.º 2022/863, de 21 de janeiro de 2022."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 1.º de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:83D2A245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº. 015/2022 do tipo menor preço por item,para Registro de Preçosdestinado a **destinados à aquisição de oxigênio para os Postos de Saúde do Município, SAMU, Unidade Sentinela.** O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 15/02/2022 às 15h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 14h45min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2021.

TÉDI RANCHESKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:89AF4C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2022, destinado à contratação de empresa para elaboração de projeto de Usina de Geração de Energia Fotovoltaica para o prédio principal da Prefeitura Municipal, para entregar ao Estado em virtude que a execução depende dos recursos oriundos da Consulta Popular 2021, com base no inciso I do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 155/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 008/2022 e pedido nº 71/2022, através da empresa EECOAH EFICIÊNCIA EM ENERGIA, ÁGUA, RESÍDUOS E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 30.825.748/0001-94, ao valor de R$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4FC2CEB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 3/2022 (Processo Administrativo nº 3/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário mensal: VIAVETORIAL TELECOMUNICACOES LTDA. (10.864.699/0001-91): item 1 (R$ 825,00) e item 2 (R$ 775,00) e SKYNET TELECOMUNICACOES EIRELI(11.149.154/0001-66): item 3 (R$ 180,00), item 4 (R$ 200,00), Item 5 (R$ 240,00) e Item 6 (R$ 270,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**
Santo Augusto, 01 de fevereiro de 2022.
LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:742F9B2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTATO Nº 009/2022

Contratada: Sucesso no AR Publicidade Ltda
Objeto: Serviços de divulgação do informativo municipal
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 008/2022
Preço e Pagamento: R$ 674,92, até o 7º dia útil após o vencimento do mês
Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022
Assinatura: 1º/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B622570E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTATO Nº 010/2022

Contratada: Jornal Semanal Ltda.
Objeto: Publicar semanalmente matérias de caráter informativo do município
Licitação: Declaração de Dispensa de Licitação nº 009/2022
Preço e Pagamento: R$ 850,00, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao do vencimento
Vigência: 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022
Assinatura: 1º/02/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A649607C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação das empresas **LOJÃO ECONOMICO – ALERCIO J.CHRIST CIA LTDA,** CNPJ nº 92.332.246/0001-89, **MEKAL – DE BORTOLAZ & FILHO LTDA,** CNPJ nº 11.642.468/0001-04, **SOLANGE MARIA KLEIN JOHN,** CNPJ nº 36.121.384/0001-48, **MERCADO E AÇOUGUE SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 38.337.065/0001-08, **MERCADO TODA HORA WA LTDA,** CNPJ nº 37.368.709/0002-35, **TERESINHA MARIA GRAEFF ME,** CNPJ nº 13.779.852/0001-70, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza para uso na secretaria municipal da educação, biblioteca, escolas e creches da rede municipal, pelos valores de R$ 6.769,80, R$ 12.593,60, R$ 3.552,45, R$ 957,75, R$ 10.143,86, R$ 5.482,50, respectivamente, perfazendo um total de R$ 39.499,96, de acordo com os processos nº 016/2022 e nº 019/2022 e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, uma vez que, o valor da aquisição não atingem o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A2644178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2020 - TERMO ADITIVO Nº 015

Extrato do Termo Aditivo nº 015 - Contrato nº 036/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: PRECOL Provedora Retalhista de Combustíveis Ltda
CNPJ n° 87.234.753/0001-40
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel Comum S500

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 28 de fevereiro de 2022**, com base nas disposições constantes do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:E4DEE005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2020 – TERMO ADITIVO Nº 057

Extrato do Termo Aditivo nº 057 – Contrato nº 037/2020

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Biasi & Cia Ltda - Filial
CNPJ n° 96.704.028.0002-60
Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum e Óleo Diesel S10

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, **até o dia 28 de fevereiro de 2022**, com base nas disposições constantes do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos) e suas alterações posteriores.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

São José do Ouro, 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B7E8B591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

Contrato Nº 03/2022 - Dispensa de Licitação Nº 02/2022: Aquisição do Software BricsCAD Pro V22, com licença multi-plataforma, para desenvolvimento de projetos em formato .dwg com ferramentas 2D e modelagem em 3D para Windows e Linux, para uso do setor de engenharia do Município de São José do Ouro, em conformidade com o descritivo técnico e descritivo da proposta apresentada no processo.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: B & P Soluções em Tecnologia e Informação Ltda
CNPJ Nº 97.534.933/0001-09
Total: R$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2022.
Contrato Assinado em: 28 de janeiro de 2022
Fiscal do contrato: Carla Ragnini, Matrícula 952

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:11EB3515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Processo Administrativo Nº 09/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de iniciação desportiva aos estudantes, na modalidade de Futsal de forma recreativa e competitiva (Escolinha de Futsal).

Contratada: Gustavo Defaci Mignoni 01312739061
CNPJ Nº 32.566.354/0001-94

Processo Homologado em 01 de fevereiro de 2022.

VALENTIM GELAIN
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:AF06E74A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2022 –Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de expediente, escritório e informática.
ABERTURA: dia **18/02/2022,** às **10h.** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:D6B4D082

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 02/2022 –Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de materiais de limpeza, copa, cozinha e manutenção.
ABERTURA: dia **17/02/2022,** às **10h.** no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 02 de fevereiro de 2022

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:404607EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **27 de julho de 2020**, à **DERLI LUIS KLAFKE,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 83174, nomeado através da Portaria nº 45733, de 21 de julho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CF8AD65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de junho de 2020**, à **IGOR FERREIRA BUCK,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Motorista de Caminhão, matricula nº 84185, nomeada através da Portaria nº 55974, de 26 de junho de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:91AC549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119.006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de outubro de 2020**, à **JANICE DOS SANTOS NORDIO,** Servidor Pública Municipal, no exercício do cargo de Técnico de Contabilidade, matricula nº 85183, nomeado através da Portaria nº 72091, de 13 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0ED83700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.953

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **13 de dezembro de 2020**, à **DAIANA VIEIRA DA COSTA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 83212, nomeada através da Portaria nº 47.544, de 13 de dezembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8F701D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.954

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de agosto de 2020**, à **CARIN LISIANE CONFORTIN,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de contador, matricula nº 85136, nomeada através da Portaria nº 71749, de 30 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3A407268

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.955

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de agosto de 2020**, à **FABIANA CRISTINA BECKER,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85120, nomeada através da Portaria nº 71648, de 15 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D08C000B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.956

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de setembro de 2020**, à **GISELE LIMA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85155, nomeada através da Portaria nº 71914, de 21 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4BCCE1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.957

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de setembro de 2020**, à **VANESSA LAZZARI,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85171, nomeada através da Portaria nº 71910, de 16 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DFC6DA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.958

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25 de janeiro de 2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de setembro de 2020**, à **JONATHAM DOS SANTOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85139, nomeada através da Portaria nº 71805, de 01 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B0B7352B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.959

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **18 de outubro de 2020**, à **ELISANGELA DA SILVA DAPPER,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matricula nº 80388, nomeada através da Portaria nº 24400, de 05 de outubro de 1993, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1C45AE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.960

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **06 de agosto de 2020**, à **LEANDRO PAIM DE CAMPOS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matricula nº 84245, nomeada através da Portaria nº 57274, de 05 de agosto de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:12626E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.961

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **27 de agosto de 2020**, à **EDUARDO WINK,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matricula nº 82249, nomeada através da Portaria nº 32739, de 29 de março de 1999, a Progressão Horizontal do Padrão **"G"** para o Padrão **"H"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:B698339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.962

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de setembro de 2020**, à **CASSIO DE ALMEIDA COSTA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85150, nomeada através da Portaria nº 71857, de 08 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:24BF42A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.963

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **16 de outubro de 2020**, à **DENILSON MIGUEL DA CONCEIÇÃO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 84304, nomeada através da Portaria nº 57779, de 16 de outubro de 2008, a Progressão Horizontal do Padrão **"D"** para o Padrão **"E"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0CCE8CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.964

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **25 de outubro de 2010**, à **JOSE LEANDRO GIGLIO DA SILVA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 83200, nomeada através da Portaria nº 47314, de 21 de outubro de 2005, a

Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:14494F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.965

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de julho de 2020**, à **DEISI FRAGA VARGAS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 83173, nomeada através da Portaria nº 45740, de 26 de julho de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31166F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.966

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de setembro de 2020**, à **VANDERLI DE PARIS ALVES,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo II, matricula nº 80556, nomeada através da Portaria nº 25439, de 20 de setembro de 1994, a Progressão Horizontal do Padrão **"I"** para o Padrão **"J"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F0E935F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.967

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **21 de novembro de 2020**, à **EDUARDO MARCHETTO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Procurador do Município, matricula nº 85211, nomeada através da Portaria nº 72743, de 21 de novembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:90EDECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.968

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **15 de julho de 2020**, à **DENISE FRAGA VARGAS,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Telefonista, matricula nº 81485, nomeada através da Portaria nº 28915, de 09 de julho de 1996, a Progressão Horizontal do Padrão **"H"** para o Padrão **"I"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A1B1AF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.969

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **26 de setembro de 2020**, à **PATRICIA DAUBER,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85159, nomeada através da Portaria nº 71948, de 26 de setembro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D651A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.970

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **19 de outubro de 2020**, à **MARCIA ELISE OTTERBACH,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85200, nomeada através da Portaria nº 72142, de 19 de outubro de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:ABB8F5A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.971

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **23 de agosto de 2020**, à **ROSEANE DE ALMEIDA CENTENO,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Administrativo III, matricula nº 85126, nomeada através da Portaria nº 71709, de 23 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9F5165B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.972

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **01 de agosto de 2020**, à **CLOVIS MITSUAKI OKADA,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Agente Fiscal Municipal, matricula nº 85109, nomeada através da Portaria nº 71097, de 01 de agosto de 2011, a Progressão Horizontal do Padrão **"C"** para o Padrão **"D"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:09E6EF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118.973

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta no memorando nº 117, de 25/01/2022,

C O N C E D E

Com vigência a partir de **08 de setembro de 2020**, à **PAULO ROBERTO ROCHO JUNIOR,** Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Fiscal Tributário, matricula nº 83191, nomeada através da Portaria nº 47089, de 05 de setembro de 2005, a Progressão Horizontal do Padrão **"E"** para o Padrão **"F"**, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 118.403, de 13 de dezembro de 2021, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 25 de janeiro de 2022

THIAGO SANTANA GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8603DAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10.056, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica inserido o artigo 14-C, no Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, que reitera a declaração de estado de calamidade pública no âmbito do Município de São Leopoldo para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pela COVID-19, recepciona a aplicação do Sistema de Avisos, Alertas e Ações, instituído pelo Decreto Estadual 55.882, de 15 de maio de 2021 do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, passando a viger com a seguinte redação:

"***Art. 14-C****. Nos mercados, supermercados e hipermercados fica permitida a entrada de até 2 (duas) pessoas da mesma família." (NR)*

Art. 2º. Revoga o artigo14-A do Decreto Municipal nº 10.003, de 23 de novembro de 2021, inserido pelo Decreto Municipal nº 10.050, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor em 29 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 28 de janeiro de 2022.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43EE4AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 40/2021 FHC - REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está **REVOGADA** a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **n.º 40/2021 FHC**, tipo **Menor Preço Global**, com a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta com o propósito de contratação de empresa para Prestação de Serviços médicos especializados na área de **UROLOGIA** com atendimento clínico, ambulatorial e cirúrgico a ser prestado por profissionais com especialização em Urologia, nas dependências da Fundação Hospital Centenário. O documento na íntegra está disponível no Portal de Licitação, endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:28EDDBFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: **EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 003/2022.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda da Rede Municipal de ensino.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item
Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às do dia 01/02/2022 às 08h00min do dia 11/02/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia 11/02/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/02/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:920746D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: **EDITAL DE PREGAO ELETRONICO nº 001/2022.**
Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo de Licitaçao: Menor Lance por Item
Modo de Disputa: Aberto;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00min às do dia 01/02/2022, às 10h30min do dia 15/02/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 09h00min do dia15/02/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/02/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:E54A5A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU/RS - SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇAO

O Município de São Nicolau, Poder Executivo, torna PUBLICO o seguinte: EDITAL01/2022 DE CHAMADA PUBLICA DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para Sec. Mun. De Educação, sendo a abertura dia 01 de MARÇO DE 2022, AS 10 HORAS. Maiores informações, através dos telefones (55)3363-2100, pmlicita@viacom.com.br ou junto ao setor de licitações das 7:00 as 12:00 horas sito a rua Maria Seggiaro Hoffmann 1035 , 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dener da Silva Fernandes
Código Identificador:44EB9704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0100/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA BINATO DE SOUZA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matricula 2829, o gozo de 16 (dezesseis) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **14.11.2019 a 13.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2022 a 25.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:ED9860A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0101/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **EVA MARIA REZENDE FERNANDES**, detentora do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula 3508, o gozo de 20 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.02.2021 a 01.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.02.2022 a 02.03.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:27719934

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0102/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSÉ ANTONIO DSA ROCHA CRESPAN**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 597, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **19.06.2017 a 18.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.02.2022 a 12.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0AA2B214

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0103/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANGELA MARIA MIGUEL BARCELLOS**, detentora do cargo de **CONTRATADO** de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme Lei Municipal nº 3201 de 02.09.2020, matrícula 3459, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **03.11.2020 a 02.11.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2022 a 23.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E1755361

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0104/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **PEDRO GERMANO MILITZ**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3059, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.03.2020 a 24.03.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2022 a 15.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2DE95B59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0105/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIZANI PRUNZEL**, detentora do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3509, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2021 a 31.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B8289979

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0106/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SILVIA LINKE FERRARI**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1734, férias de 10 (dez) dias, referente ao periodo aquisitivo de **07.08.2020 a 06.08.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:93D8956D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0107/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ANADELE DOS REIS CANILHA**, detentor do cargo contratado de Agente de Comunitário de Saúde conforme Lei Municipal nº 3000 de 13.06.2019, matricula 3250, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **17.02.2021 a 16.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.02.2022 a 04.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:73693FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0108/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **28.08.2020 a 27.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:208274E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0109/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO DA SILVA POZZOBON**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 637, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **08.12.2017 a 07.12.2018** e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de **08.12.2018 a 07.12.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.02.2022 a 12.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4DF9FB86

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0110/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SINARA QUINHONES DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Tecnica de Enfermagem, matrícula 1903, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Premio, referente ao quinquênio **01.07.2008 a 30.06.2013,** concedidos pela Portaria 1281/2013, de 01.11.2013**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **10.02.2022 a 01.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:90D776C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0111/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ADRIANA BASSOTTO GONÇALVES**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 106, o gozo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias de Licença Premio, 60 (sessenta) dias referente ao quinquênio **27.07.1996 a 25.07.2001**, concedidos pela Portaria 0835/2001, de 26.11.2001**,** 90 (noventa) dias referente ao quinquênio **31.07.2001 a 30.07.2006**, concedidos pela Portaria 1030/2019, de 09.08.2019 e 15 (quinze) dias referente ao quinquênio **30.07.2006 a 30.07.2011**, concedidos pela Portaria 1031/2019, de 09.08.2019, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **17.02.2022 a 31.07.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DEF02446

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0112/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELIANE MARGARETE AREND BAYER**, detentora do **CARGO COMISSIONADO** de Chefe do Departamento de Pessoal, matrícula 3512, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **04.02.2021 a 03.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.02.2022 a 18.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:8FF2A191

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0113/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOÃO RODOLFO BAYER**, detentor do cargo designado **SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, matricula 3230, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.01.2020 a 12.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.02.2022 a 18.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1F9BB2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0115/2022, 27 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MAURICIO MEDEIROS MENDONÇA**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matricula 2518, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **12.01.2021 a 11.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **31.01.2022 a 01.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4FA90EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0116/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ALBERTO ROGERIO ALVES DE MOURA**, detentor do cargo efetivo de Locutor, matrícula 302, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente periodo aquisitivo de **01.03.2019 a 28.02.2020**, **interrompidas** pela Portaria DP nº 1109/2021 de 23.12.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.02.2022 a 21.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:FD1B509D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0117/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOAQUIM ERALD MELO PEREIRA**, matrícula 831, detentor do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, férias de 5 (cinco) dia, **interrompida** pela Portaria DP nº 0439 de 28.03.2017, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **31.01.2022 a 04.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:7D2E871C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0118/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **IANDIARA SEEGER REZENDE**, detentora do cargo de **CONTRATADO** de Técnica em Enfermagem, matrícula 3467, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1134 de 28.12.2021**, a contar de **27.02.2022**, restanto 05 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.02.2022.**

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C3B8D2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0119/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

LOTA, ao servidor **ROGER PASE BRESOLIN**, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2991, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal da Agricultura a contar **01.02.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2BFB60B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0120/2022, 28 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **DENISE EBLING PARODI WEBER**, detentora do cargo efetivo de Tesoureira, matricula 2412, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **13.02.2020 a 12.02.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.02.2022 a 25.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5EC2695D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0121/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professora, designada **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, matrícula 1518, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **12.01.2020 a 11.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2022 a 10.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B611A024

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0122/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LIZIANE LETICIA GUTHEIL BAYER**, detentora do cargo efetivo de Professora, designada **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**, matrícula 2247, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.02.2020 a 16.02.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2022 a 10.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A858A0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0123/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **RAQUEL MARCELE DA SILVA PRASS**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2062, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2019 a 31.03.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.02.2022 a 15.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:335C35C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0124/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JULIE TAIS SIMON SCHALEMBERGUER**, detentora do cargo comissionado de **Chefe do Setor de Merenda Escolar**, matricula 2806, o gozo de 38 (trinta e

oito) dias de Férias, 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de **25.09.2019 a 24.09.2020** e 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de **25.09.2020 a 24.09.2021** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **21.02.2022 a 30.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0ED2730B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0125/2022, 31 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANDRESSA DA COSTA SCHERER**, detentora do cargo efetivo de Locutora, matrícula 3010, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.02.2020 a 31.01.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.02.2022 a 08.03.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:982B33CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 134969/2022 - PERP nº 0001/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECIVEIS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E UPA SAPUCAIA DO SUL,** tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 14/02/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:DE652AA3

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 139023/2022 - PERP nº 0009/2022– **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS (INJETÁVEIS), para o HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ**, tipo menor preço por **LOTE.** DATA DA DISPUTA: 17/02/2022 às 09:00 horas. Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:D844205A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 393/2022

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/393

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme Pedido n° 397/2022, da Secretaria Municipal de Administração, cfe. relação abaixo:

Clips 2/0, em arame de aço revestido niquelado, caixa com 500g. 20 cx.
Pasta A-Z lombada de 80mm, tigrada, com sistema de sustentação por alavanca cantoneira de metal. 100 un
Caixa para arquivo morto, em plástico, tamanho padrão na cor azul, corpo com inscrições para identificação. 200 un
Fita adesiva transparente, 17 mm x 30 m 20 un.
Pasta catálago com capa preta, tamanho ofício com cinquenta sacos plásticos grosso 0,15 micras, perfurados e fixados por colchetes. 20un.
A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia003/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial.
Salientamos queas propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:6F3412CA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 363/2022

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2022/363

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 2 PORTAS DE VIDRO 8mm, totalizando 23,50m², PARA EMEI VERA MARKS IRIBARRY.
Detalhamento do serviço poderá ser obtido junto à sec. de Educação, Cultura e Esportes através do fone 51-3541-4665 ramal 421 com Ivamara.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia03/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial.
Salientamos queas propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:E81B8EC5

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N°445/2022

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, conforme Pedido n° 445/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

90.000 (noventa mil) cp de Ibuprofeno 600mg - código BR 0267676.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 03/02/2022.

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, poderão enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, pelo wats 51 35429247 ou de forma presencial.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:BC653CE1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 373/2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE JANELA EM ALUMÍNIO, conforme Pedido n° 373/2022, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, par EMEF Calisto Eolálio Letti.

Janela com estrutura em alumínio com bandeira fixa e abertura Maxim-ar em vidro temperado 8mm, medindo 3,90m x 2,10m.

A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia 03/02/2022

No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial.
Salientamos queas propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:F81EFB1A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 001/2022

Abertura: 14 horas do dia 07 de março de 2022
Tipo: Menor preço GLOBAL
Objeto: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para **CONCLUSÃO DO COMPLEXO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARA**, que será composto por 5 (cinco) setores - *Centro de Especialidades, Pronto Atendimento 24 horas, Saúde da Mulher, ESF – Estratégia de Saúde da Família e Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU* - sito a Av. Sebastião Amoretti, 1865, bairro Morro do Leôncio, compreendendo uma área de 1.494,62m2 de pavimento térreo e 42,70m2 de reservatório, tudo conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma, que constituem Anexos deste Edital.

O Edital, Minuta do Contrato e demais Anexos estarão disponíveis, gratuitamente, através da página http://www.taquara.rs.gov.br clicando no link *LicitaCon* ou, diretamente, na página do TCE-RS – LicitaCon *Cidadão* – link https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1 e através do e-mail: compras03@taquara.rs.gov.br

Taquara, 01 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:DF213E81

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 029/2022

Processo nº 226/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel situado na Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro, para abrigar o Cadastro Único, CRAS e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, embasado no Parecer Jurídico 119/2022, fulcro no inciso X do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Taquara, 01 de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:8D88B3E2

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 030/2022

Processo nº 765/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação Emergencial de serviços de Exames relativos à Medicina do Trabalho (admissionais), fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, embasada no Parecer Jurídico n° 113/2022.

Taquara, 1º de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:F3CA6B9C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N° 117/2021

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES**, para as Escolas Municipais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo prazo de 12 meses, a contar de 28 de janeiro de 2022, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, com as empresas **DOVALE DISTRIBUIDORA LTDA, LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** e **RIBA - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

Taquara, 1º de fevereiro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:53ED7FEC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N° 2021/383

DELIBERAÇÃO E VINCULAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:
Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compras n° 2022/383, para Dispensa de licitação, tendo como Objeto a *Aquisição de peças para manutenção do veículo: Motoniveladora Komatsu PC GD555, Placas AAA 2020,* e, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **AUTORIZO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios –DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 12 horas do dia 04/02/2022.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Ficha Técnica do Produto;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de7 de julhode 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail compras08@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 5135419247.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
Cassiano Kublick
Chefe da Divisão de Abastecimento e Licitações
Fone: (51) 3541-9200 / Ramal 100
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0977E6E0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO N°250/2022

Cotação para compra direta

O Município de Taquara informa que está disponível a COTAÇÃO para AQUISIÇÃO DE TONER, conforme Pedido n° 250/2022, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, cfe. descrição abaixo:
16 un. de Toner color original para impressora multifuncional HP laser jet Pro MFP M479fdw, referência 414X , sendo 4 unidades de cada cor: Magenta, ciano, amarelo e preto.
A referida cotação estará aberta até às 12:00 horas do dia04**/02/2022.**
No intuito de obter a proposta mais vantajosa ao Município, os interessados em apresentar orçamento, podem enviá-lo para o e-mail:compras04@taquara.rs.gov.br, para wats 51 35419247 ou de forma presencial.
Salientamos que as propostas deverão conter os dados mínimos para identificação da empresa proponente.

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E LICITAÇÕES
PM Taquara/RS
Fone:51-3541 9200– Ramal247

Publicado por:
Ivete dos Santos Luz
Código Identificador:46401C6D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital n° 57/2021, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.577/2020, **CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG	NOTA
16°	SANDRINA DEWES	036.703.020-93	50

1. DOS CARGOS

A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
01	ENFERMEIRO	40h	R$ 3.799,19

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5FF59AA1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, pelo período de duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, nos termos do art. 37, IX, da CF/88, art. 232, III do art.233 e 234 da Lei nº 855/00 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para as seguintes funções, de acordo com a Lei Municipal nº 2.638/2022, **CONVOCA**:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	CPF/RG
6º	GRAZIELA PORTALETE RODRIGUES	815.311.090-04

1. DOS CARGOS

A convocação destina-se à contratação emergencial, de acordo com a tabela a seguir:

Quant.	Profissional	Carga Horária Semanal	Salário
04	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	R$ 1.689,57
03	ENFERMEIRO	40h	R$ 3.799,19

Para maiores informações pode-se acessar o Edital na íntegra através do site www.terradeareia.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:93E753FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 054/2022

Dá posse e exercício a cidadã KELLY CRISTINA LUDWIG LEGRAMANTI, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em 1º de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 048/2022, de 25 de janeiro de 2022, dá posse e exercício, em 1º de fevereiro de 2022, a cidadã **KELLY CRISTINA LUDWIG LEGRAMANTI,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:F72DE8C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 053/2022

Dá posse e exercício a cidadã KEILA ELIZ PALUDO, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em 1º de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 049/2022, de 25 de janeiro de 2022, dá posse e exercício, em 1º de fevereiro de 2022, a cidadã **KEILA ELIZ PALUDO,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Professor de Educação Básica;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:32A2FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 055/2022

Dá posse e exercício a cidadã ANA LUÍSA FEIL, para exercer o Cargo Público de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em 1º de fevereiro de 2022.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.270, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 046/2022, de 25 de janeiro de 2022, dá posse e exercício, em 1º de fevereiro 2022, a cidadã **ANA LUÍSA FEL,** no cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, na forma como segue:

•QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

•CATEGORIA FUNCIONAL: Professora de Educação Básica;

•COEFICIENTE SALARIAL: 2,70;

•LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

•REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

•REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

•CARGA HORÁRIA: 25 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:CA2A0164

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 056/2022

CONCEDE vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora CLAUDETE DRESCH, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão "CC1".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 073/2022, de 19 de janeiro de 2022, **CONCEDE** vinte (20) dias de férias regulamentares a servidora **CLAUDETE DRESCH, CHEFE DE ATIVIDADES SETORIAIS, Padrão "CC1",** referente ao período aquisitivo de 18/02/2021 a 17/02/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:89A61A31

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 057/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares a servidora PATRÍCIA SPOHR, COORDENADORA DE SETOR, Padrão "CC5".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.511/2021, de 1º de dezembro de 2021, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares a servidora **PATRÍCIA SPOHR, COORDENADORA DE SETOR, Padrão "CC5",** referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:52978C96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2022

CONCEDE dezesseis (16) dias de férias regulamentares à servidora AMANDA TAÍS BARCELLA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Padrão "3".

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 1.469/2021, de 22 de novembro de 2021, **CONCEDE** dezesseis (16) dias de férias regulamentares à servidora **AMANDA TAÍS BARCELLA, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, Padrão "3",** referente ao período aquisitivo de 06/07/2020 a 05/07/2021, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3213D478

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 059/2022

DESIGNA o servidor KADAN JOSÉ GRIEBELER, ENGENHEIRO CIVIL, Padrão "6", para exercer a função de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão – FG3, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto na Lei Municipal n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **DESIGNA** o servidor **KADAN JOSÉ GRIEBELER, ENGENHEIRO CIVIL**, **Padrão "6",** para exercer a função de **DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão – FG3,** para tanto, perceberá o acréscimo nos seus vencimentos o coeficiente correspondente, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:16897267

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa especializada, na prestação de serviços médicos, para disponibilização de 01 (um) médico na Unidade Básica de Saúde do Bairro São José do Município de Trindade do Sul, fins de trabalhar junto à uma equipe de Estratégia de Saúde da Família, sendo 40 (quarenta) horas semanais, devendo seguir as instruções da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três meses), de modo que o horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, junto a EMPRESA **PIZZI SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA,** CNPJ de n° 26.955.654/0001-62 , no VALOR de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:DABCB5C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2022

A Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul vem por meio desta emitir DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fazendo publicar o presente extrato.
Objeto: contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de assessoria de comunicação ao Gabinete do Prefeito Municipal, para produção de textos, fotografias e edições para jornais, rádio e redes sociais, junto a EMPRESA **ROSS PRODUÇÕES - ME,** CNPJ de n° 44.925.911/0001-03, no VALOR de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, totalizando R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) no período de 12 (doze) meses nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Trindade do Sul, 01 de fevereiro de 2022.

IVO BORGES CHAGAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:00316FCC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de fevereiro de 2022 ao dia 07 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de carro armazém, para carga e descarga de tubos de oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 246/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:B6E1E41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 03 de fevereiro de 2022 ao dia 07 de fevereiro de 2022, para fins de aquisição de uniformes para servidores, conforme Termo de Referência anexo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência definido na Coleta de Preço nº 269/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail dl@triunfo.rs.gov.br, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E193DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1363/2020
Pregão Presencial nº 77/2020
Contrato n° 157/2021
Termo aditivo n° 01
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Colaço Transportes e turismo Ltda - ME
Objeto do contrato: Locação de veículo tipo Micro-ônibus com motorista, ano de fabricação não inferior a 2013, capacidade mínima de 16 ocupantes, deve ser equipado com ar condicionado e com todos os itens obrigatórios por lei, conforme código Brasileiro de Trânsito. Todas as despesas decorrentes do contrato inclusive combustíveis, manutenção e despesa com pessoal, ficam por conta da contratada, disponibilidade do veículo durante o dia (horário de expediente), conforme descrição constante no pregão supracitado, bem como na cláusula terceira do contrato.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 1° de fevereiro de 2022 com previsão de encerramento em 20 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A7D6F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 22/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 14/2022
O Município de Triunfo torna público que pós análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e parecer jurídico contido no presente processo, realizoua AQUISIÇÃO DE 30 CADEIRAS DE APROXIMAÇÃO EXECUTIVA, para o salão nobre da Prefeitura Municipal, fls. 2, mediante **Dispensa de Licitação** daEmpresa **UP – Serviços de Apoio Administrativo EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.309.213/0001-20**, com sede no município de Triunfo – RS, pelo valor de **R$25.762,50** (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);fls. 12,**com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6C761B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 663/2021
Chamada Pública n° 07/2021
Inexigibilidade de licitação n° 07/2021
Contrato n° 156/2021
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: Radclin – Central de Radiologia e Ecografia S/S – EPP
Termo aditivo n° 02
Objeto do contrato: Credenciamento para contratação de serviços de exames e diagnósticos por imagem, conforme especificado no edital acimamencionado e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Alteração do contrato acima, para incluir, na relação de Serviços Prestados do contrato original, o Item 10, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Quant.	Un	Descrição	Valor Unitário
10	40	un	Ecocardiogramacomdopplercolorido	R$ 200,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:394F903B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 19/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 01/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda e parecer jurídico contido no processo, realizou a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ENTREGA DE 3.950 (três mil novecentos e cinquenta) CARNÊS DE IPTU 2022, fls. 2 e 9, mediante **Dispensa de Licitação,** da empresa **José Denir de Almeida Guedes**, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.273.551/0001-70,** com sede no município de Triunfo – RS, pelo valor de **R$8.097,50** (oito mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos), fls. 3, **com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F960F474

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 18/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 10/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico contido no presente processo, realizou a AQUISIÇÃO DE 04 CONJUNTOS DE ELETRODOS TAMANHO ADULTO PARA DESFRIBILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA SAMARITANPAD HEARTSINE MODELO SAM 300P, fls. 2, mediante **Dispensa de Licitação** da Empresa **Reatch Manutenção Eletrônica LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.082.510/0001-02,** com sede no município de Novo Hamburgo – RS, pelo valor de **R$3.760,00** (três mil setecentos e sessenta reais), fls. 15**,com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D1BED0BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 20/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 13/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social e parecer jurídico contido no presente processo, realizou a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL QUE FOI ATINGIDO PELO TEMPORAL DO DIA 02/01/2022, conforme laudo da Defesa Civil e laudo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, em anexo (fls. 4 e 8), mediante **Dispensa de Licitação** da Empresa **CAS Material de Construção LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 09.431.559/0001-40**, com sede no município de Triunfo – RS, pelo **valor de R$9.155,00** (nove mil cento e cinquenta e cinco reais); fls. 5, **com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CB626AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n° 02/2022
Processo nº 21/2022
O Município de Triunfo - RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e do parecer jurídico contido no presente processo, realizou a contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita noCNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, para Prestação de Serviços Técnicos para Análise e Assessoria no Projeto de Engenharia de pavimentação da Rua Osmar Alves pinheiro, no valor total de R$24.379,85 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Requisição de Compras nº 76/2022, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 25 *caput* e inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:853A9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 639/2021
Pregão Presencial n° 84/2021
Ata de registro de preços n° 127/2021
Contrato n° 16/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Fabiana Soares Cunha Rodrigues
Objeto do contrato: Aquisição de 1.500 refeições para pacientes do Caps,contendo: Salada (variar ao menos duas por dia); Arroz e feijão (quantidade suficiente para uma pessoa); Porção de carne (gado, frango ou peixe) de 150g por pessoa; 1 acompanhamento variado ao dia (exemplos: polenta, batata, massa, moranga, aipim, vagem, entre outros).
Valor do contrato: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 30 de junho de 2022 ou até atingir o limite de 1.500 refeições adquiridas, o que ocorrer antes.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9A95BD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo n° 1567/2020
Pregão Presencial nº 108/2020
Contrato n° 01/2021
Termo aditivo n° 03
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE - RS

Objeto do contrato: Contratação de serviços de empresa especializada para selecionar, contratar, administrar, dar auxílio técnico e administrativo às contratações de estudantes na condição de estagiários para atuarem nos órgãos públicos municipais, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Objeto do termo aditivo: Reajusta-se o valor unitário/mês por estagiário pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado do período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, equivalente a 10,16%, passando o valor de R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) para R$ 24,79 (vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) mensais por estagiário.
.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:495F902C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 23/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 12/2022
O Município de Triunfo torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizou a AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTE, conforme documentos em anexo, fls. 02, mediante **Dispensa de Licitação** das Empresas **LAPEM Laboratório de Pesquisas Médicas LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 01.887.756/0001-67**, com sede no município de Triunfo – RS, fls. 04, para os **itens 2 e 3**, pelo valor de R$110,00 (cento e dez reais) e **Laboratório de Análises Clinicas Triunfo LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.520.739/0001-50,** com sede no município de Triunfo – RS, para o **item 1**, pelo valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais),**perfazendo o valor total de R$142,00 (cento e quarenta e dois reais),com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 01 FEVEREIRO DE 2022.

GASPAR MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E53BCF6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Claudir Santos Freitas
OBJETO: Prestação de serviço de limpeza urbana para realização de atividades ambientais, referente a coleta, separação e organização de resíduos da construção civil, galhos de poda de árvores e resíduos secos em geral, dispostos nas ruas, avenidas e áreas públicas.
VALOR: R$ 2.933,00 (dois mil novecentos e trinta e três reais) mensais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 06 de janeiro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 086/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:76B390DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Dilvaner da Silva Torres – DS Torres
OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza Pública para execução dos serviços de combate a possíveis focos de mosquito da dengue, ampliação das ações da manutenção e limpeza de resíduos previstos no PLANSAB – Plano de Saneamento Básico de Tupanciretã e retirada de entulhos e limpeza em geral nos bairros do município.
VALOR: R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) mensais
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, corresponde do período de 03 de janeiro a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 087/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:F54F3BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 091/2022 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2022 PROCESSO LC: 93 CONTRATO Nº 070/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 087/2022**, em favor da empresa **DILVANER DA SILVA TORRES – DS TORRES**, de prestação de serviços de Limpeza Pública para execução dos serviços de combate a possíveis focos de mosquito da dengue, ampliação das ações da manutenção e limpeza de resíduos previstos no PLANSAB – Plano de Saneamento Básico de Tupanciretã e retirada de entulhos e limpeza em geral nos bairros do município, no valor de R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais) mensais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, corresponde do período de 03 de janeiro a 01 de julho de 2022, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C060E308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Pedro Guilherme Souza de Moraes Herter
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de Apoio Administrativo para o Setor da Fazenda – Setor de Informática, com carga horária de 30 horas semanais**.**

VALOR: R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 089/2022.
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:023457D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Thaina Sarton França
OBJETO: Prestação de serviço de auxiliar administrativo para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a contar de 03 de janeiro de 2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 090/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 28 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BD5E3FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Graciele Santos da Silva
OBJETO: Prestação de serviço de apoio administrativo, a ser desempenhado junto a recepção do ESF 04, das 08:00 horas às 14:00 horas, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, correspondente ao período de 03 de janeiro de 2022 a 01 de julho de 2022.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 107/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 31 de janeiro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:4DD34240

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Jaime Kreulich

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de RR4.155,08 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos) pelos itens 03, 06 e 09 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:678695B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$5.824,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) pelo item 10 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:34A2C0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Joni Puhl

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$1.753,10 (mil, setecentos e cinquenta e três reais e dez centavos) pelos itens 01 e 17 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:3055CA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Anaísa Rambo

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$18.681,30 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) pelo item 14 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:A89DA99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: João Batista Boer

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$18.681,30 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos) pelos itens 03 e 09 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:50C03DC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Maria Teresinha Reggiori

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$3.857,20 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) pelos itens 02, 04 e 19 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:22CE1665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Jandrei Zalamena

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$8.100,00 (oito mil e cem reais) pelo item 13 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:CED8C1E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Lino Miguel Konzen

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$2.345,20 (dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pelos itens 05, 06, 07 e 16 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:E15CF4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2022

Contratante: Município de Tuparendi
Contratada: Cooperativa de Vinho Fronteira Noroeste e Economia Solidária

Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar das Escolas Municipais.

Valor Total: O contratante pagará à contratada o total de R$460,68 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) pelo item 18 da chamada pública 03/2021, conforme tabela contida na cláusula primeira do contrato supracitado.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de julho de 2022.

Tuparendi (RS), 31 de janeiro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:C2CD8119

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e considerando que foram feitas tentativas de contato não exitosas, NOTIFICA a empresa SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/1014 para aplicação de sanção administrativa referente a Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Tomada de Preços nº 001/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 002/2022 no Setor de Licitações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Venâncio Aires em 01/02/2022.

IZAURA BERNADETE BERGMANN LANDIM
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:3475B887

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 57/2021, que Registrou os Preços de Eletrodomésticos e Utensílios domésticos para a Secretaria Municipal de Educação e para as Escolas Municipais. Data da assinatura: 24/01/2022. Validade: 12 meses a contar da data de assinatura.

SETOR DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1217D06E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2021

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento das propostas referente ao edital de Tomada de Preços nº 27/2021. Vencedor: ALIANÇA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA para o objeto do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 1º/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B5333C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Objeto: contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar aos alunos do Município de Victor Graeff, sendo para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Abertura das Propostas: 14/02/2022, às 09 h e 01 min**. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores Informações pelo telefone (54) 3338.1242/1273 e no site www.victorgraeff.rs.gov.br.

Victor Graeff/RS; 01/02/2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:A4CAA9CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 60/2022 NOMEAÇÃO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 60, DE 1º DE FEVEREIRO DE2022.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeitodo Município deXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conformeodispostono Art,57, inc. XI daLeiOrgânica Municipal,FAZ SABER que ficao candidatoabaixo relacionado convocadoa enviar documentação exigida e prevista no item 11.3 e seguinte do Edital de Concurso Público 001/16, ao Setor de Recursos Humanos, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, no horário das 13:30 às 18:00hs, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital.
E-mail: rh@xangrila.rs.gov.br
Telefone: 3689-0624

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

ASSISTENTE SOCIAL	
Classificação	Concursado
5º	NICOLE KUCK

FISCAL TRIBUTÁRIO	
Classificação	Concursado
1º	DOUGLAS DE BORBA VALENCIO
2º	OSIEL RODRIGUES VELASQUES

FAZ SABER AINDA,que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc.IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº 077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de atestar aptidão, por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII-Carteira de vacinação do COVID
VIII- Exame Citopatológico (para mulheres);
IX- Avaliação Oftalmológica;
X- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens IX e X são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientesque o não comparecimento no prazo acima estipulado implicarána desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município,bem como no sítio eafixado no local de costume.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

CASSIO VOIGT FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:BE0F8D5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 63/2022 CHAMAMENTO PUBLICO

Rua Rio Jacuí, 854, Centro
EDITAL N.º 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE2022.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de **Contratação Temporária**, dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13:30 às 18:00, no prazo de 05 dias úteis, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.
A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

SECRETARIA DE SAÚDE.

LEI Nº 2306-2021 (ATÉ 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Concursado
95º	ALINE ALMEIDA OURIQUES

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Uma foto 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na agência do Banrisul Xangri-Lá.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

ERALDO VIEIRA BREHM
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:567DCCE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2022 às 13h30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE PROTETOR SOLAR PARA AS SECRETARIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, conforme **Edital de nº 53/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 01 de fevereiro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:47744003

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificado(a) **JEFFERSON SANTOS DIAS**, inscrito no CPF/CNPJ sob o n.º**29.522.447/0001-02**, que na data de **21 de JANEIRO de 2022** foi julgado procedente o Auto de Infração n.º**G016/2021**, Processo Flowdocs n.º**16977/2021** e aplicada as penalidades de **INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, CANCELAMENTO DO ALVARÁ SANITÁRIO E MULTA DE 23 PTMs**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, *caput*, da Lei Federal n.º 6.437/77, juntoà Vigilância Sanitária de Xangri-Lá, na Rua Rio Apucaé, 635 – Centro – Xangri-Lá – Setor de Fiscalização Sanitária ou pelo e-mail fiscal.sanitaria@xangrila.rs.gov.br, em arquivo PDF, assinado pelo representante legal.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:7103A236

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n.6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários:

Processo n.:070/2018
Autuado:SUPERMERCADO AVENIDA XANGRI-LÁ LTDA
CNPJ:04.779.528/0001-61
Data da Autuação:25/09/2018
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 237, alínea C; Art. 350, inciso III; Art. 355, §2º; Art. 356; Art. 361; Art. 423, inc VI; Art 424; Art. 436 caput; Art. 433, inc XII e XIII do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:24/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Processo n.:038/2019
Autuado:SAULO PESCADOS COM. DE FRUTOS DO MAR EIRELI

CNPJ:10.656.131/0001-85
Data da Autuação:01/03/2019
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 842; Art. 519; Art. 463, inc I; Art. 350, inc II e III do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:24/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Processo n.:052/2019
Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS
CNPJ:29.522.447/000-02
Data da Autuação:23/07/2019
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 52 caput e §1º da Portaria MS 344/1998 CC item 5.2.5; item 5.2.6; item 4.6.1 da RDC Anvisa 283/2005. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:24/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e MULTA DE R$ 2.000,00.

Processo n.:074/2019
Autuado:CESAR ROBERTO SEIMETZ & CIA LTDA
CNPJ:07.108.777/0001-13
Data da Autuação:16/10/2019
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 364, alíneas a, b, c; Art. 463 caput §1º; Art. 350, inc I,II,III do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:24/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA e APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Processo n.:077/2019
Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS
CNPJ:29.522.447/0001-02
Data da Autuação:13/12/2019
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 818, inc II; Art. 838 do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso XXXI, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO e MULTA DE 23 PTMs.

Processo n.:031/2020
Autuado:MARIA DIAS
CNPJ:665.305.550-72
Data da Autuação:09/01/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Itens 4.5.1; 4.5.2; 4.5.3; 4.5.4; 4.5.5; 4.6.1.1; 4.6.1.2; 4.6.1.3; 4.7.1; 4.7.2; 4.7.3; 4.7.4; 4.7.5; 4.7.6.2; 4.7.6.3; 4.7.6.4; 4.7.7.1; 4.7.7.5; 4.7.7.6; 4.7.7.7; 4.7.7.8; 4.7.7.9; 4.7.7.11; 4.7.7.15; 5.1.3; 5.2.5; 5.2.6; 5.3.1; 5.3.3 da RDC Anvisa 283/2005 CC Art. 842; Art. 838 do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: INTERDIÇÃO.

Processo n.:035/2020
Autuado:PRAIANOS SUPERMERCADOS E CONVENIÊNCIAS EIRELI
CNPJ:12.279.095/0002-94
Data da Autuação:20/02/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 436 caput, § 2º, 4º; Art. 436 § 2º; Art. 435, inc IV, V, VI; Art. 433, inc III, V, XV; Art. 462, inc I, III, VI, XI; Art. 432 caput, § único; Art. 350, inc III; Art. 347, inc VII, VIII; Art. 364, alínea c do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 18, §6º, inc I da Lei Federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS e MULTA DE 23 PTMs.

Processo n.:036/2020
Autuado:VALDIR DA S MARTINS
CNPJ:05.444.313/0001-52
Data da Autuação:20/02/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 436 caput, §2º, 4º, 6º; Art. 435, inc IV, V; Art. 236, alíneas a, b, e; Art. 432; Art. 433, inc I, III, V, VI, XIV, XV, XVI; Art. 842, caput; Art. 350, inc I, II, III, IV; Art. 347, inc V, VI, VII, VIII; Art. 365, § 1º, 2º, 3º; Art. 364, alíneas a, b, c do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS e MULTA DE 4,5 PTMs.

Processo n.:037/2020
Autuado:PRAIANOS SUPERMERCADOS E CONVNIÊNCIAS EIRELI
CNPJ:12.279.095/0002-94
Data da Autuação:21/02/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 818, inc I e II do Decreto Estadual nº 23.430/74. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso X, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS e MULTA DE 10 PTMs.

Processo n.:046/2020
Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS
CNPJ:29.522.447/0001-02
Data da Autuação:03/11/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Itens 5.2.6; 5.3.1; 5.3.2; 5.2.5; 4.5.5 da RDC Anvisa 283/2005 CC Art. 50, inc I, III, XV da Lei Federal 10741/2003 CC Art. 38, caput, §1º da RDC Anvisa 44/2009 CC item 3.12 Anexo XI da RDC Anvisa 67/2007. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II, da Lei Federal nº6437/77.

Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS e MULTA de 23 PTMs.
Processo n.:048/2020
Autuado:NEURI VALMOR RAUBER EIRELI
CNPJ:20.702.099/0001-80
Data da Autuação:11/08/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 346, inc I, II, III; Art. 449; Art. 350, inc I, II; Art. 366; Art. 436, caput do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 18, §6º, inc I da Lei federal 8078/90. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso IV, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:24/11/2021
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS e MULTA de 3 PTMs.

Processo n.:050/2020
Autuado:JEFFERSON SANTOS DIAS
CNPJ:29.522.447/0001-02
Data da Autuação:19/11/2020
Localidade:XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Itens 4.5.4; 4.5.; 5.1.3; 5.2.6; 4.6.1.2; 4.6.1.3; 4.6.1.4; 4.6.1.5; 4.6.1.6; 4.6.3; 4.7.7.1 letra d; 4.7.7.7; 4.7.7.13; 5.2.2; 5.2.2.3; 5.2.2.4; 5.2.4; 5.2.5; 5.3.1; 5.3.2; 5.5.2; 4.5.1; 5.2.6; 7.4; 4.7.3 do Regulamento da RDC Anvisa 283/2005 CC itens 4.1.7; 4.1.14; 4.2.1; 4.6.3; 4.7.5; 4.7.6; 4.9.1; 4.1.4 do Regulamento da RDC Anvisa 216/2004 CC Art. 18, §6º, inc I e II da Lei Federal 8078/90 CC Art. 355 caput; Art. 365 caput, §1º; Art. 407 caput do Decreto Estadual nº 23.430/74 CC Art. 3 da Portaria SES 87/2018. As infrações estão tipificadas no Artigo10, inciso II, da Lei Federal nº6437/77.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final:22/11/2021
Penalidade imposta: APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, INTERDIÇÃO e MULTA DE 23PTMs.

Publicado por:
Gisele ilg Kuck
Código Identificador:4F2EDBFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2021 – A

Termo Aditivo ao Registro de Preços n° 004/2021 A - Pregão Eletrônico n° 037/2020.

Objeto: Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, solicitado pela empresa conforme processo nº 40723/2021 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Original	Valor Reequilíbrio
82	**EXTRATO TOMATE** - Extrato de tomate, simples, concentrado, grau brix mínimo de 18, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem semente e corantes artificiais. Isento de sujidades, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Composição: polpa de tomate e sal, embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitário, lacrada, rotulada com peso de aproximadamente 350 gramas. Isento de partículas estranhas. Validade 2 anos a partir da data de entrega produto.	R$ 2,42	R$ 2,71

Contratada: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ 90.341.561/0001-47.

Alvorada, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:A4039213

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.948.607,66	9.832.084,73	12.507.608,16	11.160.654,83
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.705.143,30	8.588.620,37	11.264.143,80	10.934.150,83
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	3.724.010,02	3.794.910,26	6.596.001,08	6.392.807,76
Internos	3.724.010,02	3.794.910,26	6.596.001,08	6.392.807,76

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	4.981.133,28	4.793.710,11	4.668.142,72	4.541.343,07
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.981.133,28	4.793.710,11	4.668.142,72	4.541.343,07
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.243.464,36	1.243.464,36	1.243.464,36	226.504,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	40.046,02	3.291.268,35	6.077.499,80	2.934.181,86
Disponibilidade de Caixa[1]	5.776,90	3.256.999,23	6.043.230,68	2.899.912,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.902.938,14	5.371.290,19	7.320.911,45	5.949.800,86
(-) Restos a Pagar Processados	3.897.161,24	2.114.290,96	1.277.680,77	3.049.888,12
Demais Haveres Financeiros	34.269,12	34.269,12	34.269,12	34.269,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	9.908.561,64	6.540.816,38	6.430.108,36	8.226.472,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	59.208.072,48	61.373.197,09	64.322.390,22	68.427.156,58
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	59.208.072,48	61.373.197,09	64.322.390,22	68.427.156,58
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,80	16,02	19,45	16,31
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	16,74	10,66	10,00	12,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	71.049.686,98	73.647.836,51	77.186.868,26	82.112.587,90
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	63.944.718,28	66.283.052,86	69.468.181,43	73.901.329,11
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	3.477.373,65	2.776.072,05	2.776.048,35	1.598.723,05
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	578.383,94	597.872,21	586.197,23	604.177,07
RP NÃO-PROCESSADOS	2.209.656,28	1.153.840,56	1.042.960,87	3.493.744,84
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:9D860425

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021				
RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	59.208.072,48	61.373.197,09	64.322.390,22	68.427.156,58
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	59.208.072,48	61.373.197,09	64.322.390,22	68.427.156,58
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	13.025.775,95	13.502.103,36	14.150.925,85	15.053.974,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	11.723.198,36	12.151.893,02	12.735.833,27	13.548.577,01
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				

Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X+XI+XII)	-	-	-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:9BF188D9

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	191.692,10
Interna	-	191.692,10
Empréstimos	-	191.692,10
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**191.692,10**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.427.156,58	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V)	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	68.427.156,58	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	191.692,10	0,28
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.948.345,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	9.853.510,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.789.900,96	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 15h e 20m.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Jan/2022, 15h e 20m.		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:4F89D280

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA - RS - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º QUADRIMESTRE DE 2021		
LRF, Art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	68.427.156,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.427.156,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.427.156,58	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	24.203.554,73	35,37
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	36.950.664,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	35.103.131,32	51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	33.255.598,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	8.226.472,97	12,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.112.587,90	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.053.974,45	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	191.692,10	0,28
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	10.948.345,05	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	4.789.900,96	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	3.088.855,04	-1.822.116,71

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:D8BA3A3D

CONTABILIDADE
RGF 6ºB

Prefeitura Municipal de Butia - RS - Poder Executivo										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Janeiro a Dezembro 2021										
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**343.905,77**	**284.555,61**	**977.391,82**	**167.173,06**	**55.893,88**	-	**(1.141.108,60)**	**790.143,47**	**-**	**(1.931.252,07)**
Recursos Ordinários	343.905,77	284.555,61	977.391,82	167.173,06	55.893,88	-	(1.141.108,60)	790.143,47	-	(1.931.252,07)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.545.092,55**	**803.368,92**	**958.945,68**	**225.236,97**	**1.149.694,05**	-	**2.407.846,93**	**2.298.711,57**	**-**	**109.135,36**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.259.810,14	287.507,01	64.339,89	-	-	-	907.963,24	902.432,16	-	5.531,08
Transferências do FUNDEB	1.087.313,52	1.844,40	333.098,01	-	-	-	752.371,11	727.982,21	-	24.388,90
Outros Recursos Vinculados à Educação	239.461,48	2.743,55	35.698,60	-	-	-	201.019,33	54.801,07	-	146.218,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	160.980,36	333.397,52	284.994,27	-	-	-	(457.411,43)	163.824,85	-	(621.236,28)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	748.245,21	5.008,93	196.132,70	-	-	-	547.103,58	308.969,18	-	238.134,40
Recursos Vinculados à Assistência Social	177.554,06	2.417,90	4.420,13	-	-	-	170.716,03	35.762,41	-	134.953,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	(178.192,47)	-	-	178.192,47	-	-	178.192,47
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados	1.871.727,78	170.449,61	40.262,08	403.429,44	1.149.694,05	-	107.892,60	104.939,69	-	2.952,91
TOTAL (III) = (I + II)	**5.888.998,32**	**1.087.924,53**	**1.936.337,50**	**392.410,03**	**1.205.587,93**	-	**1.266.738,33**	**3.088.855,04**	**-**	**(1.822.116,71)**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:0DF6B939

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.295.400,00	61.295.400,00	15.335.043,32	25,02	69.637.553,23	113,61	(8.342.153,23)
Receitas Correntes	58.198.100,00	58.198.100,00	15.281.279,21	26,26	68.427.156,58	117,58	(10.229.056,58)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.674.704,00	8.674.704,00	2.909.809,79	33,54	9.715.843,91	112,00	(1.041.139,91)
Impostos	6.819.534,61	6.819.534,61	2.426.474,86	35,58	8.108.030,65	118,89	(1.288.496,04)
Taxas	1.440.169,39	1.440.169,39	385.662,51	26,78	1.155.744,32	80,25	284.425,07
Contribuição de Melhoria	415.000,00	415.000,00	97.672,42	23,54	452.068,94	108,93	(37.068,94)
Receita Patrimonial	140.510,00	140.510,00	71.128,31	50,62	172.435,11	122,72	(31.925,11)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.000,00	21.000,00	3.400,00	16,19	23.400,00	111,43	(2.400,00)
Valores Mobiliários	119.510,00	119.510,00	67.728,31	56,67	149.035,11	124,71	(29.525,11)
Receita Agropecuária	23.500,00	23.500,00	1.583,39	6,74	10.881,08	46,30	12.618,92
Receita de Serviços	279.400,00	279.400,00	2.945,38	1,05	10.462,52	3,74	268.937,48
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	219.200,00	219.200,00	1.680,33	0,77	7.433,42	3,39	211.766,58
Outros Serviços	60.200,00	60.200,00	1.265,05	2,10	3.029,10	5,03	57.170,90
Transferências Correntes	48.007.686,00	48.007.686,00	12.277.787,32	25,57	58.454.287,48	121,76	(10.446.601,48)
Transferências da União e de suas Entidades	21.670.186,00	21.670.186,00	5.236.765,36	24,17	25.234.576,24	116,45	(3.564.390,24)
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.854.600,00	11.854.600,00	3.510.648,63	29,61	14.829.135,26	125,09	(2.974.535,26)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	148.000,00	148.000,00	2.000,00	1,35	3.000,00	2,03	145.000,00
Transferências de Instituições Privadas	70.100,00	70.100,00	-	-	133.160,92	189,96	(63.060,92)
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.214.000,00	14.214.000,00	3.523.077,33	24,79	18.235.175,06	128,29	(4.021.175,06)
Transferências de Pessoas Físicas	50.800,00	50.800,00	5.296,00	10,43	19.240,00	37,87	31.560,00
Outras Receitas Correntes	1.072.300,00	1.072.300,00	18.025,02	1,68	63.246,48	5,90	1.009.053,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00	300.000,00	1.661,90	0,55	3.122,90	1,04	296.877,10
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	592.300,00	592.300,00	7.855,71	1,33	26.753,38	4,52	565.546,62
Demais Receitas Correntes	180.000,00	180.000,00	8.507,41	4,73	33.370,20	18,54	146.629,80
Receitas de Capital	3.097.300,00	3.097.300,00	53.764,11	1,74	1.210.396,65	39,08	1.886.903,35
Operações de Crédito	3.070.100,00	3.070.100,00	-	-	191.692,10	6,24	2.878.407,90
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.070.100,00	3.070.100,00	-	-	191.692,10	6,24	2.878.407,90
Alienação de Bens	10.600,00	10.600,00	45.700,00	431,13	439.483,80	4.146,07	(428.883,80)
Alienação de Bens Móveis	10.600,00	10.600,00	45.700,00	431,13	439.483,80	4.146,07	(428.883,80)
Amortização de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	3.237,30	32,37	11.078,21	110,78	(1.078,21)
Transferências de Capital	800,00	800,00	146.559,57	18.319,95	560.204,21	70.025,53	(559.404,21)
Transferências da União e de suas Entidades	800,00	800,00	146.559,57	18.319,95	341.176,21	42.647,03	(340.376,21)
Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	219.028,00	-	(219.028,00)
Outras Receitas de Capital	5.800,00	5.800,00	(141.732,76)	-2.443,67	7.938,33	136,87	(2.138,33)
Demais Receitas de Capital	5.800,00	5.800,00	(141.732,76)	-2.443,67	7.938,33	136,87	(2.138,33)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	868.924,00	-	868.924,00	-	(868.924,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	61.295.400,00	61.295.400,00	16.203.967,32	26,44	70.506.477,23	115,03	(9.211.077,23)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	61.295.400,00	61.295.400,00	16.203.967,32	26,44	70.506.477,23	115,03	(9.211.077,23)
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	7.017,75	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	61.295.400,00	61.295.400,00	16.203.967,32	26,44	70.513.494,98	115,04	(9.218.094,98)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	784.054,35	-	-	784.054,35	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	784.054,35	-	-	784.054,35	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	61.295.400,00	74.668.229,61	15.466.371,54	69.644.570,98	5.023.658,63	16.577.373,61	66.543.236,17	8.124.993,44	64.581.757,42	3.101.334,81
DESPESAS CORRENTES	55.312.200,00	65.632.902,61	11.565.668,11	63.835.667,35	1.797.235,26	13.531.688,25	62.108.542,63	3.524.359,98	60.262.136,04	1.727.124,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.854.797,52	32.114.623,04	7.748.993,73	31.540.939,74	573.683,30	7.755.041,73	31.537.483,74	577.139,30	30.844.534,80	3.456,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	461.600,00	333.196,73	115.849,63	333.186,34	10,39	115.849,63	333.186,34	10,39	333.186,34	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.995.802,48	33.185.082,84	3.700.824,75	31.961.541,27	1.223.541,57	5.660.796,89	30.237.872,55	2.947.210,29	29.084.414,90	1.723.668,72
DESPESAS DE CAPITAL	4.778.200,00	9.035.227,00	3.900.703,43	5.808.903,63	3.226.323,37	3.045.685,36	4.434.693,54	4.600.533,46	4.319.621,38	1.374.210,09
INVESTIMENTOS	4.155.600,00	8.370.846,70	3.800.102,84	5.149.204,98	3.221.641,72	2.945.084,77	3.774.994,89	4.595.851,81	3.659.922,73	1.374.210,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.900,00	475,00	-	-	475,00	-	-	475,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	610.700,00	663.905,30	100.600,59	659.698,65	4.206,65	100.600,59	659.698,65	4.206,65	659.698,65	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.205.000,00	100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	894.324,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	61.295.400,00	75.562.553,61	16.335.295,54	70.513.494,98	5.049.058,63	17.446.297,61	67.412.160,17	8.150.393,44	65.450.681,42	3.101.334,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	61.295.400,00	75.562.553,61	16.335.295,54	70.513.494,98	5.049.058,63	17.446.297,61	67.412.160,17	8.150.393,44	65.450.681,42	3.101.334,81
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	61.295.400,00	75.562.553,61	16.335.295,54	70.513.494,98	-	17.446.297,61	67.412.160,17	8.150.393,44	65.450.681,42	3.101.334,81
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	868.924,00	-	868.924,00	-	(868.924,00)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	868.924,00	-	868.924,00	-	(868.924,00)
Outras Receitas Correntes	-	-	868.924,00	-	868.924,00	-	(868.924,00)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	868.924,00	-	868.924,00	-	(868.924,00)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	894.324,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	-
DESPESAS CORRENTES	-	894.324,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	894.324,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	868.924,00	25.400,00	868.924,00	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:C1F5B0C4

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária											
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**61.295.400,00**	**74.668.229,61**	**15.466.371,54**	**69.644.570,98**	**98,77**	**5.023.658,63**	**16.577.373,61**	**66.543.236,17**	**98,71**	**8.124.993,44**	**3.101.334,81**
Legislativa	2.310.845,61	2.110.845,61	391.433,50	2.100.343,38	2,98	10.502,23	517.195,56	2.087.863,61	3,10	22.982,00	12.479,77
Ação Legislativa	2.310.845,61	2.110.845,61	391.433,50	2.100.343,38	2,98	10.502,23	517.195,56	2.087.863,61	3,10	22.982,00	12.479,77
Administração	7.294.305,47	7.897.718,28	1.137.678,32	7.656.900,54	10,86	240.817,74	1.445.612,04	7.380.691,66	10,95	517.026,62	276.208,88
Administração Geral	4.438.562,89	5.026.522,56	673.391,01	4.907.327,84	6,96	119.194,72	928.831,85	4.702.048,75	6,98	324.473,81	205.279,09
Administração Financeira	2.239.900,00	2.312.333,14	285.734,12	2.224.481,65	3,15	87.851,49	358.287,00	2.173.901,86	3,22	138.431,28	50.579,79
Controle Interno	152.842,58	138.442,58	25.299,13	136.820,50	0,19	1.622,08	25.299,13	136.530,50	0,20	1.912,08	290,00
Formação de Recursos Humanos	33.000,00	6.800,00	499,00	6.285,64	0,01	514,36	389,00	6.175,64	0,01	624,36	110,00
Administração de Receitas	427.500,00	413.620,00	152.755,06	381.984,91	0,54	31.635,09	132.805,06	362.034,91	0,54	51.585,09	19.950,00
Assistência Comunitária	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	440.200,00	536.946,00	86.031,02	471.694,36	0,67	65.251,64	145.570,21	444.655,18	0,66	92.290,82	27.039,18
Administração Geral	133.500,00	370.068,00	63.979,41	309.488,65	0,44	60.579,35	99.310,01	304.226,54	0,45	65.841,46	5.262,11
Policiamento	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	303.200,00	166.878,00	22.051,61	162.205,71	0,23	4.672,29	46.260,20	140.428,64	0,21	26.449,36	21.777,07
Assistência Social	1.939.400,00	2.662.897,66	186.513,53	2.504.566,49	3,55	158.331,17	453.864,92	2.377.545,01	3,53	285.352,65	127.021,48
Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	28.000,00	50.500,00	-2.911,00	46.262,15	0,07	4.237,85	10.296,44	44.393,99	0,07	6.106,01	1.868,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	636.200,00	730.052,00	32.885,76	684.284,03	0,97	45.767,97	88.188,48	665.739,02	0,99	64.312,98	18.545,01
Assistência Comunitária	1.274.100,00	1.882.245,66	156.538,77	1.774.020,31	2,52	108.225,35	355.380,00	1.667.412,00	2,47	214.833,66	106.608,31
Habitação Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Saúde	12.018.336,00	19.782.803,52	2.922.557,23	19.290.686,97	27,36	492.116,55	3.312.068,97	18.817.892,94	27,91	964.910,58	472.794,03
Administração Geral	2.084.200,00	2.375.159,50	256.313,56	2.363.844,35	3,35	11.315,15	421.682,78	2.304.843,35	3,42	70.316,15	59.001,00
Normatização e Fiscalização	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	700,00	268,64	657,64	0,00	42,36	268,64	268,64	0,00	431,36	389,00
Assistência Comunitária	90.100,00	177.950,00	6.152,00	177.950,00	0,25	0,00	40.496,00	177.484,04	0,26	465,96	465,96
Atenção Básica	3.258.520,00	5.312.971,95	955.242,84	5.083.839,81	7,21	229.132,14	1.156.306,33	4.925.111,70	7,31	387.860,25	158.728,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.352.120,00	11.596.140,22	1.664.958,27	11.369.236,23	16,12	226.903,99	1.651.569,29	11.123.609,87	16,50	472.530,35	245.626,36
Suporte Profilático e Terapêutico	142.900,00	233.885,85	28.590,92	229.137,19	0,32	4.748,66	26.874,93	220.853,59	0,33	13.032,26	8.283,60
Vigilância Sanitária	32.496,00	32.496,00	-1.769,00	24.191,75	0,03	8.304,25	611,00	24.191,75	0,04	8.304,25	0,00
Vigilância Epidemiológica	53.500,00	53.500,00	12.800,00	41.830,00	0,06	11.670,00	14.260,00	41.530,00	0,06	11.970,00	300,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Trabalho	25.000,00	18.299,00	2.269,35	17.625,79	0,02	673,21	2.269,35	17.625,79	0,03	673,21	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	18.299,00	2.269,35	17.625,79	0,02	673,21	2.269,35	17.625,79	0,03	673,21	0,00
Educação	20.380.876,99	25.754.544,58	7.591.406,95	25.464.504,02	36,11	290.040,56	7.049.340,45	23.771.759,78	35,26	1.982.784,80	1.692.744,24
Alimentação e Nutrição	89.600,00	2.191,21	0,00	1.590,49	0,00	600,72	0,00	1.590,49	0,00	600,72	0,00
Ensino Fundamental	13.932.216,99	19.901.333,50	6.503.828,75	19.691.900,59	27,93	209.432,91	5.979.116,27	18.120.693,97	26,88	1.780.639,53	1.571.206,62
Ensino Médio	86.750,00	10.625,05	0,00	2.455,00	0,00	8.170,05	0,00	2.455,00	0,00	8.170,05	0,00
Ensino Profissional	62.500,00	2.040,76	0,00	0,00	0,00	2.040,76	0,00	0,00	0,00	2.040,76	0,00
Educação Infantil	3.715.810,00	3.652.318,22	739.272,10	3.595.732,06	5,10	56.586,16	719.484,53	3.483.503,27	5,17	168.814,95	112.228,79
Educação de Jovens e Adultos	968.900,00	666.414,03	59.848,26	660.200,00	0,94	6.214,03	55.505,18	650.891,17	0,97	15.522,86	9.308,83
Educação Especial	1.525.000,00	1.519.621,81	288.457,84	1.512.625,88	2,15	6.995,93	295.234,47	1.512.625,88	2,24	6.995,93	0,00
Outros Encargos Especiais	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	393.411,76	152.264,68	23.947,33	125.793,42	0,18	26.471,26	36.535,74	123.646,32	0,18	28.618,36	2.147,10
Difusão Cultural	393.411,76	152.264,68	23.947,33	125.793,42	0,18	26.471,26	36.535,74	123.646,32	0,18	28.618,36	2.147,10
Direitos da Cidadania	129.500,00	219.717,63	44.674,33	204.018,81	0,29	15.698,82	48.163,37	200.378,79	0,30	19.338,84	3.640,02
Administração Geral	129.500,00	219.717,63	44.674,33	204.018,81	0,29	15.698,82	48.163,37	200.378,79	0,30	19.338,84	3.640,02
Urbanismo	5.024.650,00	5.041.912,57	123.338,44	1.949.341,29	2,76	3.092.571,28	446.481,69	1.888.883,07	2,80	3.153.029,50	60.458,22
Administração Geral	538.850,00	543.409,05	68.387,50	524.542,91	0,74	18.866,14	97.722,68	513.463,99	0,76	29.945,06	11.078,92
Serviços Urbanos	4.485.800,00	4.498.503,52	54.950,94	1.424.798,38	2,02	3.073.705,14	348.759,01	1.375.419,08	2,04	3.123.084,44	49.379,30
Saneamento	1.588.800,00	1.971.472,54	327.326,52	1.969.676,86	2,79	1.795,68	357.502,22	1.856.187,75	2,75	115.284,79	113.489,11
Saneamento Básico Urbano	1.588.800,00	1.971.472,54	327.326,52	1.969.676,86	2,79	1.795,68	357.502,22	1.856.187,75	2,75	115.284,79	113.489,11
Gestão Ambiental	40.300,00	58.300,00	208,39	52.599,64	0,07	5.700,36	4.267,00	47.594,75	0,07	10.705,25	5.004,89
Preservação e Conservação Ambiental	16.000,00	26.000,00	80,00	25.550,00	0,04	450,00	0,00	25.390,00	0,04	610,00	160,00
Controle Ambiental	24.300,00	32.300,00	128,39	27.049,64	0,04	5.250,36	4.267,00	22.204,75	0,03	10.095,25	4.844,89

Agricultura	851.900,00	1.017.593,60	124.007,91	986.251,25	1,40	31.342,35	177.144,17	930.550,74	1,38	87.042,86	55.700,51
Administração Geral	732.500,00	912.543,93	99.317,53	885.119,21	1,26	27.424,72	154.392,79	835.172,70	1,24	77.371,23	49.946,51
Formação de Recursos Humanos	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Abastecimento	3.800,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Extensão Rural	107.400,00	102.494,67	24.690,38	101.132,04	0,14	1.362,63	22.751,38	95.378,04	0,14	7.116,63	5.754,00
Promoção da Produção Agropecuária	5.400,00	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00	0,00	0,00	155,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Indústria	36.500,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Promoção Industrial	36.500,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00
Comércio e Serviços	14.000,00	1.500,00	863,50	1.312,20	0,00	187,80	863,50	1.312,20	0,00	187,80	0,00
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	11.000,00	1.500,00	863,50	1.312,20	0,00	187,80	863,50	1.312,20	0,00	187,80	0,00
Transporte	1.255.500,00	1.246.537,70	172.690,56	1.167.984,68	1,66	78.553,02	179.485,53	1.019.050,57	1,51	227.487,13	148.934,11
Transporte Rodoviário	1.255.500,00	1.246.537,70	172.690,56	1.167.984,68	1,66	78.553,02	179.485,53	1.019.050,57	1,51	227.487,13	148.934,11
Desporto e Lazer	289.100,00	399.411,08	23.434,07	369.687,68	0,52	29.723,40	93.018,30	266.014,41	0,39	133.396,67	103.673,27
Desporto Comunitário	139.000,00	252.141,08	10.741,00	232.306,16	0,33	19.834,92	67.373,55	130.643,00	0,19	121.498,08	101.663,16
Lazer	150.100,00	147.270,00	12.693,07	137.381,52	0,19	9.888,48	25.644,75	135.371,41	0,20	11.898,59	2.010,11
Encargos Especiais	6.057.774,17	5.792.215,16	2.307.990,59	5.311.583,60	7,53	480.631,56	2.307.990,59	5.311.583,60	7,88	480.631,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.033.000,00	946.789,00	183.762,30	942.365,46	1,34	4.423,54	183.762,30	942.365,46	1,40	4.423,54	0,00
Serviço da Dívida Interna	968.800,00	876.952,40	216.450,22	872.744,42	1,24	4.207,98	216.450,22	872.744,42	1,29	4.207,98	0,00
Outros Encargos Especiais	4.055.974,17	3.968.473,76	1.907.778,07	3.496.473,72	4,96	472.000,04	1.907.778,07	3.496.473,72	5,19	472.000,04	0,00
Reserva de Contingência	1.205.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Reserva de Contingência	1.205.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	894.324,00	868.924,00	868.924,00	1,23	25.400,00	868.924,00	868.924,00	1,29	25.400,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**61.295.400,00**	**75.562.553,61**	**16.335.295,54**	**70.513.494,98**	**100,00**	**5.049.058,63**	**17.446.297,61**	**67.412.160,17**	**100,00**	**8.150.393,44**	**3.101.334,81**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	894.324,00	868.924,00	868.924,00	1,23	25.400,00	868.924,00	868.924,00	1,29	25.400,00	0,00
Saúde	0,00	894.324,00	868.924,00	868.924,00	1,23	25.400,00	868.924,00	868.924,00	1,29	25.400,00	0,00
Atenção Básica	0,00	627.324,00	601.924,00	601.924,00	0,85	25.400,00	601.924,00	601.924,00	0,89	25.400,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	267.000,00	267.000,00	267.000,00	0,38	0,00	267.000,00	267.000,00	0,40	0,00	0,00
TOTAL	0,00	894.324,00	868.924,00	868.924,00	1,23	25.400,00	868.924,00	868.924,00	1,29	25.400,00	0,00

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:448EA278

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2021 a Dezembro/2021

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.939.169,58	6.054.778,88	5.582.194,73	5.978.120,87	5.990.600,20	5.330.691,61	75.659.366,79	64.288.100,00
	7.556.232,31	5.473.653,40	5.258.723,46	5.870.523,67	6.889.213,95	9.735.464,13		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	783.830,83	879.684,47	514.081,54	702.875,27	635.139,14	700.826,93	9.715.843,91	8.674.704,00
	619.250,67	544.589,62	796.847,56	628.908,09	991.463,45	1.918.346,34		
IPTU	250.097,72	84.237,21	88.638,02	46.402,16	52.736,88	114.212,15	1.838.124,20	1.661.534,61
	85.127,74	78.286,60	63.356,15	51.645,49	52.340,74	871.043,34		
ISS	244.578,36	254.218,86	217.559,39	262.991,53	313.115,87	200.184,02	3.399.818,17	3.596.000,00
	267.061,55	256.716,92	404.676,47	249.370,13	350.593,26	378.751,81		
ITBI	15.860,00	339.156,53	31.911,68	78.190,40	115.684,00	167.026,02	1.460.023,95	400.000,00
	55.324,00	51.299,30	77.261,45	49.480,00	377.411,53	101.419,04		
IRRF	146.556,68	79.080,67	100.241,42	110.574,09	98.545,61	97.136,37	1.410.064,33	1.162.000,00
	136.310,86	88.604,56	132.850,60	125.248,33	114.123,00	180.792,14		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	126.738,07	122.991,20	75.731,03	204.717,09	55.056,78	122.268,37	1.607.813,26	1.855.169,39
	75.426,52	69.682,24	118.702,89	153.164,14	96.994,92	386.340,01		
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Patrimonial	91,50	49,89	140,44	23.125,41	5.835,79	8.609,06	172.435,11	140.510,00
	11.417,34	16.716,54	15.704,06	19.616,77	20.874,13	50.254,18		
Rendimentos de Aplicação Financeira	91,50	49,89	140,44	13.125,41	3.835,79	4.609,06	149.035,11	119.510,00
	9.417,34	16.716,54	13.704,06	19.616,77	18.324,13	49.404,18		
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	10.000,00	2.000,00	4.000,00	23.400,00	21.000,00
	2.000,00	-	2.000,00	-	2.550,00	850,00		
Receita Agropecuária	1.011,45	965,08	28,73	740,89	298,18	1.971,74	10.881,08	23.500,00
	1.388,66	2.645,34	105,51	142,11	-	1.583,39		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	305,29	629,34	335,89	1.342,86	2.299,07	248,49	10.462,52	279.400,00
	355,45	591,94	778,31	630,50	918,78	2.026,60		
Transferências Correntes	5.152.017,43	5.171.567,21	5.065.898,63	5.249.536,18	5.339.712,54	4.614.960,05	65.686.497,69	54.097.686,00
	6.918.068,01	4.903.126,85	4.440.393,37	5.210.031,23	5.867.166,75	7.754.019,44		
Cota-Parte do FPM	1.693.275,55	2.219.454,53	1.487.653,74	1.555.228,96	1.869.171,41	1.616.543,04	22.343.806,28	18.376.300,00
	2.208.814,33	1.766.017,53	1.386.919,61	1.545.491,28	2.007.170,72	2.988.065,58		

Cota-Parte do ICMS	779.874,60	898.224,74	1.097.879,50	862.520,57	1.028.146,43	1.017.835,16	12.994.180,98	10.600.000,00
	1.639.708,97	1.188.570,47	952.453,74	1.044.975,68	1.352.371,37	1.131.619,75		
Cota-Parte do IPVA	425.623,15	108.499,66	200.327,35	650.823,64	188.217,73	124.461,63	1.979.203,93	2.500.000,00
	69.250,36	56.066,84	19.485,08	38.398,35	30.900,14	67.150,00		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021	Junho/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2021
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
Cota-Parte do ITR	7.982,86	4.695,59	443,88	3.260,28	63,16	4.132,79	405.577,47	300.000,00
	1.160,85	239,53	16.974,82	348.979,65	10.403,49	7.240,57		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	13.314,90	10.583,11	11.185,70	4.911,94	18.763,97	11.474,96	142.102,38	150.000,00
	12.426,97	9.916,53	12.532,20	10.243,32	15.319,51	11.429,27		
Transferências do FUNDEB	1.640.997,94	1.226.838,39	1.510.910,89	1.571.801,12	1.431.991,26	1.350.416,27	18.235.175,06	14.214.000,00
	2.045.181,56	1.323.202,92	1.259.737,33	1.351.020,05	1.810.795,14	1.712.282,19		
Outras Transferências Correntes	590.948,43	703.271,19	757.497,57	600.989,67	803.358,58	490.096,20	9.586.451,59	7.957.386,00
	941.524,97	559.113,03	792.290,59	870.922,90	640.206,38	1.836.232,08		
Outras Receitas Correntes	1.913,08	1.882,89	1.709,50	500,26	7.315,48	4.075,34	63.246,48	1.072.300,00
	5.752,18	5.983,11	4.894,65	11.194,97	8.790,84	9.234,18		
DEDUÇÕES (II)	584.008,23	644.854,30	558.301,88	615.355,05	620.872,51	559.522,89	7.232.210,21	6.090.000,00
	626.443,64	604.162,16	477.673,06	597.617,62	683.233,03	660.165,84		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	584.008,23	644.854,30	558.301,88	615.355,05	620.872,51	559.522,89	7.232.210,21	6.090.000,00
	626.443,64	604.162,16	477.673,06	597.617,62	683.233,03	660.165,84		
DEDUCAO PARA FORMACAO DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUCAO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.355.161,35**	**5.409.924,58**	**5.023.892,85**	**5.362.765,82**	**5.369.727,69**	**4.771.168,72**	**68.427.156,58**	**58.198.100,00**
	6.929.788,67	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**6.205.980,92**	**9.075.298,29**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.355.161,35**	**5.409.924,58**	**5.023.892,85**	**5.362.765,82**	**5.369.727,69**	**4.771.168,72**	**68.427.156,58**	**58.198.100,00**
	6.929.788,67	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**6.205.980,92**	**9.075.298,29**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.355.161,35**	**5.409.924,58**	**5.023.892,85**	**5.362.765,82**	**5.369.727,69**	**4.771.168,72**	**68.427.156,58**	**58.198.100,00**
	6.929.788,67	**4.869.491,24**	**4.781.050,40**	**5.272.906,05**	**6.205.980,92**	**9.075.298,29**		

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:981BEE90

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2021
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	58.198.100,00	68.427.156,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.674.704,00	9.715.843,91
IPTU	1.661.534,61	1.838.124,20
ISS	3.596.000,00	3.399.818,17
ITBI	400.000,00	1.460.023,95
IRRF	1.162.000,00	1.410.064,33
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.855.169,39	1.607.813,26
Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	140.510,00	172.435,11
Aplicações Financeiras (II)	119.510,00	149.035,11
Outras Receitas Patrimoniais	21.000,00	23.400,00
Transferências Correntes	48.007.686,00	58.454.287,48
Cota-Parte do FPM	14.996.300,00	18.215.809,12
Cota-Parte do ICMS	8.480.000,00	10.395.344,74
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.583.363,02
Cota-Parte do ITR	240.000,00	324.462,10
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	113.681,85
Transferências do FUNDEB	14.214.000,00	18.235.175,06
Outras Transferências Correntes	7.957.386,00	9.586.451,59
Demais Receitas Correntes	1.375.200,00	84.590,08
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.375.200,00	84.590,08
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	58.078.590,00	68.278.121,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.097.300,00	1.210.396,65
Operações de Crédito (VI)	3.070.100,00	191.692,10
Amortização de Empréstimos (VII)	10.000,00	11.078,21
Alienação de Bens	10.600,00	439.483,80

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	132.183,80
Outras Alienações de Bens	10.600,00	307.300,00
Transferências de Capital	800,00	560.204,21
Convênios	400,00	258.509,00
Outras Transferências de Capital	400,00	301.695,21
Outras Receitas de Capital	5.800,00	7.938,33
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	5.800,00	7.938,33
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	17.200,00	875.442,54
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	58.095.790,00	69.153.564,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2021					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	65.632.902,61	63.835.667,35	62.108.542,63	60.262.136,04	2.207.161,50	642.763,29	628.960,71
Pessoal e Encargos Sociais	32.114.623,04	31.540.939,74	31.537.483,74	30.844.534,80	829.263,48	3.743,59	3.743,59
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	333.196,73	333.186,34	333.186,34	333.186,34	724,49	-	-
Outras Despesas Correntes	33.185.082,84	31.961.541,27	30.237.872,55	29.084.414,90	1.377.173,53	639.019,70	625.217,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	65.299.705,88	63.502.481,01	61.775.356,29	59.928.949,70	2.206.437,01	642.763,29	628.960,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.035.227,00	5.808.903,63	4.434.693,54	4.319.621,38	314.100,85	646.870,35	506.234,23
Investimentos	8.370.846,70	5.149.204,98	3.774.994,89	3.659.922,73	297.687,38	646.870,35	506.234,23
Inversões Financeiras	475,00	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	475,00	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	663.905,30	659.698,65	659.698,65	659.698,65	16.413,47	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX) FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2022, 14h e 09m.	8.370.846,70	5.149.204,98	3.774.994,89	3.659.922,73	297.687,38	646.870,35	506.234,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	73.670.652,58	68.651.685,99	65.550.351,18	63.588.872,43	2.504.124,39	1.289.633,64	1.135.194,94
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	1.925.372,25						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	154.054,44
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	3.048.522,20
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-969.095,51
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.948.607,66	11.160.654,83
DEDUÇÕES (XXIX)	40.046,02	2.934.181,86
Disponibilidade de Caixa	5.776,90	2.899.912,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.902.938,14	5.949.800,86
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.897.161,24	3.049.888,12
Demais Haveres Financeiros	34.269,12	34.269,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.908.561,64	8.226.472,97
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.682.088,67**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2021**
ARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	847.273,12
ECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES IX)	132.183,80
ASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
ARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
AGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
JUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
ESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**702.631,75**
ESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XVI)	**3.597.099,51**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
ALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	784.054,35
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de réditos Adicionais	784.054,35
ESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

Publicado por:
Andréa Dias Barros
Código Identificador:0A9D6C88

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.819.534,61	8.108.030,65
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.661.534,61	1.838.124,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.000,00	1.460.023,95
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.596.000,00	3.399.818,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.162.000,00	1.410.064,33
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.926.300,00	37.864.871,04
2.1- Cota-Parte FPM	18.376.300,00	22.343.806,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.900.000,00	20.639.987,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.476.300,00	1.703.819,02
2.2- Cota-Parte ICMS	10.600.000,00	12.994.180,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	142.102,38
2.4- Cota-Parte ITR	300.000,00	405.577,47
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	1.979.203,93
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.745.834,61**	**45.972.901,69**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.090.000,00**	**7.232.210,40**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.596.458,65**	**4.261.015,02**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.219.000,00	18.296.359,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.219.000,00	18.296.359,65
6.1.1- Principal	14.214.000,00	18.235.175,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	61.184,59
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	8.124.000,00	11.002.964,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**18.296.359,65**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-
10.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.1.1- Creche	-	-	-	-	-
10.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
11- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	-	-	-	-	-
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica		-	-	-	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		18.628.776,58	17.900.794,37	17.567.696,36	727.982,21	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil		-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital		-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.807.451,76	-	-	-
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO**	**VALOR NÃO**	**VALOR NÃO APLICADO**	**% NÃO**

	PERMITIDO (m)	APLICADO (n)	APÓS AJUSTE (o)	APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.829.635,97	(332.416,93)	(332.416,93)	(1,82)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE LIMITE CONSTITUCIONAL (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	276.641,24	275.057,94	208.355,18	204.565,36	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	276.641,24	275.057,94	208.355,18	204.565,36	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.643.801,59	4.569.475,90	3.733.746,50	3.673.196,43	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.920.442,83**	**4.844.533,84**	**3.942.101,68**	**3.877.761,79**	**-**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR		
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	23.473.310,42		
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	11.002.964,66		
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-		
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-		
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	196.862,91		
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**12.273.482,85**		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.493.225,42	12.273.482,85	26,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.171.053,11	974.190,20	684.838,79	196.862,91	289.351,41
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.075.318,35	927.888,19	640.381,18	147.430,16	287.507,01
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	95.734,76	46.302,01	44.457,61	49.432,75	1.844,40
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.415.560,00	1.479.884,22
35.1- Salário-Educação	1.142.200,00	1.182.113,33
35.2- PDDE	200,00	40,69
35.3- PNAE	263.000,00	292.222,06
35.4- PNATE	9.560,00	5.508,14
35.5- Outras Transferências do FNDE	600,00	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	13.900,00	8.922,30
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.200,00	34.769,94
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.432.660,00**	**1.523.576,46**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	252.294,51	197.738,06	174.674,53	174.674,53	-
41.1- Creche	131.731,51	122.002,18	100.546,15	100.546,15	-
41.2- Pré-escola	120.563,00	75.735,88	74.128,38	74.128,38	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.908.336,35	1.791.000,54	1.751.734,20	1.705.893,98	-
43- ENSINO MÉDIO	10.625,05	2.455,00	2.455,00	2.455,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.040,76	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**2.173.296,67**	**1.991.193,60**	**1.928.863,73**	**1.883.023,51**	**-**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	25.754.544,58	25.464.504,02	23.771.759,78	23.328.481,66	1.692.744,24
47.1- Despesas Correntes	21.438.112,48	21.177.627,16	20.760.578,16	20.319.540,51	417.049,00
47.1.1- Pessoal Ativo	15.562.617,99	15.531.535,60	15.531.535,60	15.296.495,61	-
47.1.2- Pessoal Inativo	100,00	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias,	1.081,52	-	-	-	-

confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.874.412,97	5.646.091,56	5.229.042,56	5.023.044,90	417.049,00
47.2- Despesas de Capital	4.316.432,10	4.286.876,86	3.011.181,62	3.008.941,15	1.275.695,24
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	4.316.432,10	4.286.876,86	3.011.181,62	3.008.941,15	1.275.695,24

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	96.435,92	228.746,90
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	18.296.359,65	1.182.113,33
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.612.153,97	1.271.164,90
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	780.641,60	139.695,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	780.641,60	139.695,33

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B1D03FC3

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	10.700,00	439.515,55					-428.815,55
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.600,00	439.483,80					-428.883,80
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	100,00	31,75					68,25
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	456.493,80	453.967,45	453.967,45	453.967,45	-	-	2.526,35
Despesas de Capital	456.493,80	453.967,45	453.967,45	453.967,45	-	-	2.526,35
Investimentos	324.310,00	321.783,65	321.783,65	321.783,65	-	-	2.526,35
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	132.183,80	132.183,80	132.183,80	132.183,80	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j) = (Ib - (IIf + IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	72.514,46	-14.451,90					58.062,56

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:7C60FB1E

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2021/Meses Janeiro-Dezembro				
RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.819.534,61	6.819.534,61	8.108.030,65	118,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.661.534,61	1.661.534,61	1.838.124,20	110,63
IPTU	1.151.417,34	1.151.417,34	1.214.971,94	105,52

Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	510.117,27	510.117,27	623.152,26	122,16
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	1.460.023,95	365,01
ITBI	400.000,00	400.000,00	1.460.023,95	365,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.596.000,00	3.596.000,00	3.399.818,17	94,54
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.256.613,73	93,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	96.000,00	96.000,00	143.204,44	149,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.162.000,00	1.162.000,00	1.410.064,33	121,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.450.000,00	30.450.000,00	36.161.052,04	118,76
Cota-Parte FPM	16.900.000,00	16.900.000,00	20.639.987,26	122,13
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	405.577,47	135,19
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	1.979.203,95	79,17
Cota-Parte ICMS	10.600.000,00	10.600.000,00	12.994.180,98	122,59
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	142.102,38	94,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.269.534,61	37.269.534,61	44.269.082,69	118,78

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	912.600,00	858.951,00	854.765,16	99,51	849.043,76	98,85	780.711,38	90,89	5.721,40
Despesas Correntes	911.700,00	858.651,00	854.765,16	99,55	849.043,76	98,88	780.711,38	90,92	5.721,40
Despesas de Capital	900,00	300,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.913.000,00	9.407.131,51	9.390.708,42	99,83	9.292.460,93	98,78	9.145.975,42	97,22	98.247,49
Despesas Correntes	4.910.000,00	9.385.831,51	9.369.478,51	99,83	9.271.731,02	98,78	9.125.245,51	97,22	97.747,49
Despesas de Capital	3.000,00	21.300,00	21.229,91	99,67	20.729,91	97,32	20.729,91	97,32	500,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.177.800,00	2.550.439,50	2.539.081,99	99,55	2.479.226,03	97,21	2.409.049,65	94,46	59.855,96
Despesas Correntes	2.175.800,00	2.550.439,50	2.539.081,99	99,55	2.479.226,03	97,21	2.409.049,65	94,46	59.855,96
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.003.400,00	12.816.522,01	12.784.555,57	99,75	12.620.730,72	98,47	12.335.736,45	96,25	163.824,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.784.555,57	12.620.730,72	12.335.736,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.784.555,57	12.620.730,72	12.335.736,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.640.362,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			6.640.362,40
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	6.144.193,17	-	5.695.374,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,88	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2019	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	3.509.507,59	-	-	-	3.509.507,59

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP Indevidamente no Exercício (p)	RPNP Inscritos sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	6.640.362,40	12.784.555,57	6.144.193,17	-	-	-	-	-	-	6.144.193,17

Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	208.711,27	-	-	-	208.711,27
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	40.323,93	-	-	-	40.323,93
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	249.035,20	-	-	-	249.035,20

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.081.465,00	3.081.465,00	6.054.162,69	196,47
Proveniente da União	1.938.365,00	1.938.365,00	3.374.141,39	174,07
Proveniente dos Estados	1.143.100,00	1.143.100,00	2.680.021,30	234,45
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.600,00	2.600,00	4.382,44	168,56
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.084.065,00	3.084.065,00	6.058.545,13	196,45

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.345.920,00	5.081.344,95	4.830.998,65	95,07	4.677.991,94	92,06	4.580.778,56	90,15	153.006,71
Despesas Correntes	2.332.720,00	4.784.794,95	4.567.723,41	95,46	4.456.655,87	93,14	4.404.009,89	92,04	111.067,54
Despesas de Capital	13.200,00	296.550,00	263.275,24	88,78	221.336,07	74,64	176.768,67	59,61	41.939,17
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.400.920,00	2.417.808,71	2.207.331,81	91,29	2.059.952,94	85,20	1.967.563,96	81,38	147.378,87
Despesas Correntes	1.391.320,00	2.272.992,88	2.063.615,98	90,79	1.957.552,37	86,12	1.923.772,13	84,64	106.063,61
Despesas de Capital	9.600,00	144.815,83	143.715,83	99,24	102.400,57	70,71	43.791,83	30,24	41.315,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	142.900,00	233.885,85	229.137,19	97,97	220.853,59	94,43	214.323,25	91,64	8.283,60
Despesas Correntes	142.600,00	231.056,68	226.408,02	97,99	220.853,59	95,58	214.323,25	92,76	5.554,43
Despesas de Capital	300,00	2.829,17	2.729,17	96,47	-	-	-	-	2.729,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.496,00	32.496,00	24.191,75	74,45	24.191,75	74,45	24.191,75	74,45	-
Despesas Correntes	30.496,00	30.496,00	24.191,75	79,33	24.191,75	79,33	24.191,75	79,33	-
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	53.500,00	53.500,00	41.830,00	78,19	41.530,00	77,63	41.530,00	77,63	300,00
Despesas Correntes	51.500,00	53.500,00	41.830,00	78,19	41.530,00	77,63	41.530,00	77,63	300,00
Despesas de Capital	2.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.000,00	3.370,00	3.370,00	100,00	3.370,00	100,00	3.370,00	100,00	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	3.370,00	3.370,00	100,00	3.370,00	100,00	3.370,00	100,00	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.976.736,00	7.822.405,51	7.336.859,40	93,79	7.027.890,22	89,84	6.831.757,52	87,34	308.969,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.258.520,00	5.940.295,95	5.685.763,81	95,72	5.527.035,70	93,04	5.361.489,94	90,26	158.728,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.313.920,00	11.824.940,22	11.598.040,23	98,08	11.352.413,87	96,00	11.113.539,38	93,98	245.626,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.900,00	233.885,85	229.137,19	97,97	220.853,59	94,43	214.323,25	91,64	8.283,60
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	32.496,00	32.496,00	24.191,75	74,45	24.191,75	74,45	24.191,75	74,45	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	53.500,00	53.500,00	41.830,00	78,19	41.530,00	77,63	41.530,00	77,63	300,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.178.800,00	2.553.809,50	2.542.451,99	99,56	2.482.596,03	97,21	2.412.419,65	94,46	59.855,96
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.980.136,00	20.638.927,52	20.121.414,97	97,49	19.648.620,94	95,20	19.167.493,97	92,87	472.794,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	3.976.736,00	7.822.405,51	7.336.859,40	93,79	7.027.890,22	89,84	6.831.757,52	87,34	308.969,18
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	8.003.400,00	12.816.522,01	12.784.555,57	99,75	12.620.730,72	98,47	12.335.736,45	96,25	163.824,85

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:65ED92B3

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	61.295.400,00
Previsão Atualizada	61.295.400,00
Receitas Realizadas	70.506.477,23
Déficit Orçamentário	7.017,75
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	784.054,35
DESPESAS	
Dotação Inicial	61.295.400,00
Dotação Atualizada	75.562.553,61
Despesas Empenhadas	70.513.494,98
Despesas Liquidadas	67.412.160,17
Despesas Pagas	65.450.681,42
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	70.513.494,98
Despesas Liquidadas	67.412.160,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	68.427.156,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	68.427.156,58
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	68.427.156,58
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário	0,00	1.925.372,25		
Resultado Nominal	0,00	-969.095,51		
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.897.161,24	441.928,22	2.521.262,35	933.970,67
Poder Executivo	3.896.676,40	441.928,22	2.521.262,35	933.485,83
Poder Legislativo	484,84	0,00	0,00	484,84
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.209.656,28	527.612,61	1.135.194,94	546.848,73
Poder Executivo	2.200.462,28	526.900,20	1.126.713,35	546.848,73
Poder Legislativo	9.194,00	712,41	8.481,59	0,00
TOTAL	6.106.817,52	969.540,83	3.656.457,29	1.480.819,40

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.273.482,85	25%	26,70
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	191.692,10		2.878.407,90
Despesa de Capital Líquida	5.808.903,63		3.226.323,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	439.515,55	-428.815,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	453.967,45	2.526,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	12.784.555,57	15%	28,88

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:0524E596

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ANEXO 02 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA SEMESTRAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.199.218,71	4.175.301,78	3.866.593,10
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	944.396,86	932.012,27	1.307.083,80
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios			
Financiamentos	873.315,52	932.012,27	1.307.083,80
Internos	873.315,52	932.012,27	1.307.083,80
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	71.081,34	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	71.081,34	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do Fgts			
Com Instituição Não Financeira			
Demais Dívidas Contratuais			
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	4.254.821,85	3.243.289,51	2.559.509,30
Outras Dívidas			
DEDUÇÕES (II)	7.320.708,05	11.611.694,63	12.796.749,10
Disponibilidade de Caixa	7.301.254,07	11.575.163,73	12.787.757,10
(+) Disponibilidade de Caixa Bruta	7.746.399,65	11.575.827,73	12.787.757,10
(-) Restos A Pagar Processados	445.145,58	664,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	19.453,98	36.530,90	8.992,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III = I - II)	-2.121.489,34	-7.436.392,85	-8.930.156,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.088.286,99	0,00	53.088.286,99
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (V)	0,00	0,00	52.572.929,38
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIM. ENDIVIDAMENTO (VI = IV - V)	53.088.286,99	0,00	53.088.286,99
% DA DC (I) SOBRE A RCL (I / RCL)	9,79%	0%	7,28%
% DA DCL (III) SOBRE A RCL (III / RCL)	-4%	0%	-16,82%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (RCL * 1,2)	63.705.944,39	0,00	63.705.944,39
LIMITE DE ALERTA (inc. III do § 1º do art.59 da LRF) (RCL * 1,08)	57.335.349,95	0,00	57.335.349,95
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	367.133,05	194.806,81	162.544,04
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.892.850,04	1.223.241,10	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015			

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:39:28

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:1FB5E4C4

JURÍDICO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO 03 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES SEMESTRAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) Versão atualizada: 8ª Edição			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		ATÉ 1º SEMESTRE	ATÉ 2º SEMESTRE
GARANTIAS CONCEDIDAS			
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRETE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	53.088.286,99
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (VII)	0,00	0,00	515.357,61
RCL AJUSTADA P/ CALC LIM ENDIVIDAMENTO (VIII = VI - VII)	0,00	0,00	52.572.929,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS			
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:41:34

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:E1BA3AB0

JURÍDICO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEMESTRAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 04 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO SEMESTRAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") Versão atualizada: 8ª Edição	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REF	ATÉ SEMESTRE DE REF
MOBILIÁRIA	0,00	0,00
Interna		
Externa		0,00
CONTRATUAL	148.933,83	661.589,72
Interna	148.933,83	661.589,72
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação da Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	148.933,83	661.589,72
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001		
TOTAL (I)	148.933,83	661.589,72
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	CUMPRIMENTO DOS LIMITES	

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	53.088.286,99	1,26%
(-) Transf. Obrigatórias da União Em.Parlam.Individuais (Art. 166-A, §1 CF) (V)	515.357,61	
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIM. ENDIVIDAMENTO (VI = IV - V)	52.572.929,38	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III=Ia+II)	661.589,72	
LIMITE GERAL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OP.CRÉDITOS INTERNAS E EXTERNAS	8.411.668,70	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inc. III do § 1º do art. 59 da LRF)	7.570.501,83	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR A.R.O.	3.716.180,09	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A D.C.	VALOR REALIZADO	
	NO QUADRIM. DE REF	ATÉ QUADRIM. DE REF
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00
TRIBUTOS		
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
FGTS		
OPERAÇÕES DE REESTRUTURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DO PRINCIPAL DE DÍVIDAS		

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:43:00

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B9F9365B

JURÍDICO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 05 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NAO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUID. (APÓS A INSC. DE RESTOS A PAG. NÃO PROC.DO EX.) (i)=(g-h)
		Restos a Pagar Liquidados não Pagos		Restos a Pagar Emp. e Não Liquidado Exerc.Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.686.304,57	0,00	249.342,85	0,00	0,00	0,00	3.436.961,72	377.847,13	0,00	3.059.114,59
Recursos Ordinários	3.686.304,57	0,00	249.342,85	0,00	0,00	0,00	3.436.961,72	377.847,13	0,00	3.059.114,59
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	9.095.876,15	0,00	343.719,38	0,00	0,00	0,00	8.752.156,77	3.200.491,27	0,00	5.551.665,50
Rec.de Imp. e de Transferências MDE	626.157,57	0,00	51.032,98	0,00	0,00	0,00	575.124,59	575.124,59	0,00	0,00
Transferências do Fundeb	3.044.595,11	0,00	64.312,90	0,00	0,00	0,00	2.980.282,21	1.051.650,43	0,00	1.928.631,78
Outros Recursos Vinculados à Educação	2.122.955,27	0,00	115.547,43	0,00	0,00	0,00	2.007.407,84	219.434,16	0,00	1.787.973,68
Rec.de Imp. e de Transferências ASPS	1.755,33	0,00	1.755,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.582.797,00	0,00	43.384,72	0,00	0,00	0,00	2.539.412,28	96.063,54	0,00	2.443.348,74
Recursos Vinculados à Assistência Social	61.698,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.698,51	411.784,72	0,00	-350.086,21
Recursos Vinc RPPS-Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinc RPPS-Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alientação de Bens e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	655.917,36	0,00	67.686,02	0,00	0,00	0,00	588.231,34	846.433,83	0,00	-258.202,49
TOTAL (III) =	12.782.180,72	0,00	593.062,23	0,00	0,00	0,00	12.189.118,49	3.578.338,40	0,00	8.610.780,09

(I+II)											
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:48:10											

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:48:10

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:36A08B20

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48) Versão atualizada: 8ª Edição	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE / SEMESTRE	
VALOR DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	53.088.286,99	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividameto	52.572.929,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.088.286,99	
RESUMO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal	20.659.872,88	38,92%
Limite Máximo (inc. I II III art. 20 da LRF)	28.667.674,97	54,00 %
Limite Prudencial (p.único art. 22 da LRF) - 51,30 %	27.234.291,23	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art 59 da LRF)	25.800.907,48	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-11.484.088,92	-21,63%
Limite Definido pelo Senado Federal	63.705.944,39	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES		
Total de Garantias Concedidas	0,00	0%
Limite Definido Pelo Senado Federal	11.679.423,14	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	661.589,72	1,25%
Operação de Crédito PorAntecipação da Receita		
Limite Definido Pelo Senado Federal para Operações de Crédito	8.494.125,92	16,00 %
Limite Definido Pelo Senado Federal para Antecipação da Receita	3.716.180,09	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Restos a Pagar	3.578.338,40	12.026.574,45
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:55:35		

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:55:35

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:F1531625

JURÍDICO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Dezembro de 2022 - EMISSÃO: 28/12/2021

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e p. 1º) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	R$ 1,00						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE	%	ATE BIMESTRE	%	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	49.902.860,00	50.167.716,00	0,00	0%	4.935.681,30	9,84%	45.232.034,70
RECEITAS CORRENTES	48.772.160,00	48.798.160,00	0,00	0%	4.836.610,78	9,91%	43.961.549,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.739.576,00	2.739.576,00	0,00	0%	185.669,88	6,78%	2.553.906,12
Impostos	2.563.016,50	2.563.016,50	0,00	0%	181.229,68	7,07%	2.381.786,82
Taxas	176.459,50	176.459,50	0,00	0%	4.440,20	2,52%	172.019,30
Contribuição de Melhorias	100,00	100,00	0,00	0%	0,00	0%	100,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	169.082,00	169.082,00	0,00	0%	0,00	0%	169.082,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Form. Profissional	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuição Custeio Serviço Iluminação Pública - CIP	169.082,00	169.082,00	0,00	0%	0,00	0%	169.082,00
RECEITA PATRIMONIAL	132.803,00	158.803,00	0,00	0%	522.258,41	328,87%	-363.455,41
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.100,00	21.100,00	0,00	0%	918,34	4,35%	20.181,66
Valores Mobiliários	111.703,00	111.703,00	0,00	0%	840,07	0,75%	110.862,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão ou Licença	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Cessão de Direitos	0,00	26.000,00	0,00	0%	520.500,00 2001,92%		-494.500,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.458,00	94.458,00	0,00	0%	6.257,49	6,62%	88.200,51
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.300,00	3.300,00	0,00	0%	925,22	28,04%	2.374,78
Serviços e Atividades Referente à Navegação e Transporte	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades referente à Saúde	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Outros Serviços	91.158,00	91.158,00	0,00	0%	5.332,27	5,85%	85.825,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.416.215,00	45.416.215,00	0,00	0%	4.026.397,71	8,87%	41.389.817,29
Transferências da União e de duas Entidades	20.054.451,00	20.054.451,00	0,00	0%	1.739.839,05	8,68%	18.314.611,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.445.380,00	12.445.380,00	0,00	0%	992.999,05	7,98%	11.452.380,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	73.524,00	73.524,00	0,00	0%	0,00	0%	73.524,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0%	0,00	0%	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.832.860,00	12.832.860,00	0,00	0%	1.293.559,61	10,08%	11.539.300,39
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	220.026,00	220.026,00	0,00	0%	96.027,29	43,64%	123.998,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	936,00	936,00	0,00	0%	1.830,17	195,53%	-894,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	217.670,00	217.670,00	0,00	0%	8.832,84	4,06%	208.837,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100,00	100,00	0,00	0%	85.184,51	85184,51%	-85084,51%
Demais Receitas Correntes	1.320,00	1.320,00	0,00	0%	179,77	13,62%	1.140,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.130.700,00	1.369.556,00	0,00	0%	99.070,52	7,23%	1.270.485,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0%	0,00	0%	1.100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300,00	300,00	0,00	0%	0,00	0%	300,00
Alienação de Bens Móveis	300,00	300,00	0,00	0%	0,00	0%	300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0%	1.570,52	5,24%	28.429,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400,00	239.256,00	0,00	0%	97.500,00	40,75%	141.756,00
Transferências da União e de suas Entidades	400,00	239.256,00	0,00	0%	97.500,00	40,75%	141.756,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	49.902.860,00	50.167.716,00	0,00	0%	4.935.681,30	9,84%	45.232.034,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	49.902.860,00	50.167.716,00	0,00	0%	4.935.681,30	9,84%	45.232.034,70
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	49.902.860,00	50.167.716,00	0,00	0%	4.935.681,30	9,84%	45.232.034,70
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		58.116,58					
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.902.860,00	50.225.832,58	0,00	6.526.685,16	43.699.147,42	0,00	2.291.410,94	47.934.421,64	2.010.052,96	4.235.274,22
DESPESAS CORRENTES	47.067.272,50	47.104.908,22	0,00	6.464.301,46	40.640.606,76	0,00	2.272.425,82	44.832.482,40	1.991.067,84	4.191.875,64
Pessoal e Encargos Sociais	25.746.009,50	25.697.052,41	0,00	1.706.942,75	23.990.109,66	0,00	1.706.942,75	23.990.109,66	1.613.074,80	0,00
Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	12.932,82	77.067,18	12.932,82	77.067,18
Outras Despesas Correntes	21.231.263,00	21.317.855,81	0,00	4.667.358,71	16.650.497,10	0,00	552.550,25	20.765.305,56	365.060,22	4.114.808,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.332.954,00	2.618.290,86	0,00	62.383,70	2.555.907,16	0,00	18.985,12	2.599.305,74	18.985,12	43.398,58
Investimentos	1.842.786,00	2.128.122,86	0,00	43.398,58	2.084.724,28	0,00	0,00	2.128.122,86	0,00	43.398,58
Inversões Financeiras	80.156,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00	80.156,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	410.012,00	410.012,00	0,00	18.985,12	391.026,88	0,00	18.985,12	391.026,88	18.985,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	502.633,50	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.902.860,00	50.225.832,58	0,00	6.526.685,16	43.699.147,42	0,00	2.291.410,94	47.934.421,64	2.010.052,96	4.235.274,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	49.902.860,00	50.225.832,58	0,00	6.526.685,16	43.699.147,42	0,00	2.291.410,94	47.934.421,64	2.010.052,96	4.235.274,22
SUPERÁVIT (XIII)							2.644.270,36			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)							4.935.681,30			
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATE BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS							
Impostos							
Taxas							
Contribuições de Melhorias							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Contribuições Econômicas							
Contribuição para Entidades Privadas de Serviços Social e Formação Profissional							
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais							
Serviços Referente Navegação e Transporte							
Serviços Referente à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de Suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							

Transferências de Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências de Depóstios Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO - ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO g=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESS. (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (h)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 13:36:40

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:ADB3159D

JURÍDICO
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ANEXO 02 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
REFERÊNCIA: Dezembro de 2022 - EMISSÃO: 28/01/2022											
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Valores Expresso em Reais	
FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (C = A-B)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (E = A-D)	RESTOS NÃO PROCESSADOS (F)
			No Bimestre	Até o Bimestre (B)	% %		No Bimestre	Até o Bimestre (D)	% %		
01000 LEGISLATIVA	2.343.797,00	2.343.797,00	0,00	242.116,07	3,71	2.101.680,93	0,00	95.654,78	4,17	2.248.142,22	146.461,29
01031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.343.797,00	2.343.797,00	0,00	242.116,07	3,71	2.101.680,93	0,00	95.654,78	4,17	2.248.142,22	146.461,29
04000 ADMINISTRAÇÃO	10.964.750,00	10.905.169,14	0,00	1.594.166,32	24,43	9.311.002,82	0,00	543.112,53	23,70	10.362.056,61	1.051.053,79
04122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.772.050,00	6.742.369,14	0,00	995.619,21	15,25	5.746.749,93	0,00	308.475,01	13,46	6.433.894,13	687.144,20
04123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.047.600,00	4.017.700,00	0,00	590.116,45	9,04	3.427.583,55	0,00	226.206,86	9,87	3.791.493,14	363.909,59
04124 CONTROLE INTERNO	143.000,00	143.000,00	0,00	8.430,66	0,13	134.569,34	0,00	8.430,66	0,37	134.569,34	0,00
04182 DEFESA CIVIL	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00
08000 ASSISTENCIA SOCIAL	2.254.747,00	2.254.747,00	0,00	389.872,65	5,97	1.864.874,35	0,00	150.327,87	6,56	2.104.419,13	239.544,78
08122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	738.900,00	738.900,00	0,00	191.996,22	2,94	546.903,78	0,00	68.127,77	2,97	670.772,23	123.868,45
08128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
08241 ASSISTENCIA AO IDOSO	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
08242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	687,00	687,00	0,00	0,00	0,00	687,00	0,00	0,00	0,00	687,00	0,00
08243 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	596.080,00	596.080,00	0,00	63.330,11	0,97	532.749,89	0,00	33.678,40	1,47	562.401,60	29.651,71
08244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	914.280,00	914.280,00	0,00	134.546,32	2,06	779.733,68	0,00	48.521,70	2,12	865.758,30	86.024,62
10000 SAUDE	8.430.123,00	8.430.123,00	0,00	1.551.130,78	23,77	6.878.992,22	0,00	513.481,42	22,41	7.916.641,58	1.037.649,36
10122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.800,00	109.800,00	0,00	14.204,84	0,22	95.595,16	0,00	14.171,84	0,62	95.628,16	33,00
10128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.360,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00	0,00
10301 ATENÇÃO BASICA	5.045.839,00	5.045.839,00	0,00	507.942,30	7,78	4.537.896,70	0,00	274.945,62	12,00	4.770.893,38	232.996,68
10302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.872.416,00	2.872.416,00	0,00	1.016.273,25	15,57	1.856.142,75	0,00	211.740,57	9,24	2.660.675,43	804.532,68
10303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	330.100,00	330.100,00	0,00	12.710,39	0,19	317.389,61	0,00	12.623,39	0,55	317.476,61	87,00
10304 VIGILANCIA SANITARIA	25.248,00	25.248,00	0,00	0,00	0,00	25.248,00	0,00	0,00	0,00	25.248,00	0,00
10305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	45.360,00	45.360,00	0,00	0,00	0,00	45.360,00	0,00	0,00	0,00	45.360,00	0,00
11000 TRABALHO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
11334 FOMENTO AO TRABALHO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
12000 EDUCAÇÃO	18.278.290,50	18.278.290,50	0,00	1.008.558,06	15,45	17.269.732,44	0,00	751.322,33	32,79	17.526.968,17	257.235,73
12122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.600,00	106.600,00	0,00	0,00	0,00	106.600,00	0,00	0,00	0,00	106.600,00	0,00
12306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	434.330,00	434.330,00	0,00	0,00	0,00	434.330,00	0,00	0,00	0,00	434.330,00	0,00
12361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.847.891,50	13.847.891,50	0,00	682.517,93	10,46	13.165.373,57	0,00	425.282,20	18,56	13.422.609,30	257.235,73

12364 ENSINO SUPERIOR	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00
12365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.595.000,00	2.595.000,00	0,00	178.169,35	2,73	2.416.830,65	0,00	178.169,35	7,78	2.416.830,65	0,00
12366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	680.800,00	680.800,00	0,00	71.422,76	1,09	609.377,24	0,00	71.422,76	3,12	609.377,24	0,00
12367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	557.669,00	557.669,00	0,00	76.448,02	1,17	481.220,98	0,00	76.448,02	3,34	481.220,98	0,00
12368 EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
13000 CULTURA	210.306,00	210.306,00	0,00	25.386,62	0,39	184.919,38	0,00	10.413,66	0,45	199.892,34	14.972,96
13392 DIFUSÃO CULTURAL	210.306,00	210.306,00	0,00	25.386,62	0,39	184.919,38	0,00	10.413,66	0,45	199.892,34	14.972,96
15000 URBANISMO	286.253,00	638.906,44	0,00	55.879,00	0,86	583.027,44	0,00	0,00	0,00	638.906,44	55.879,00
15451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	286.253,00	638.906,44	0,00	55.879,00	0,86	583.027,44	0,00	0,00	0,00	638.906,44	55.879,00
16000 HABITAÇÃO	2.100,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
16482 HABITAÇÃO URBANA	2.100,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00
17000 SANEAMENTO	74.315,00	74.315,00	0,00	181,50	0,00	74.133,50	0,00	0,00	0,00	74.315,00	181,50
17512 SANEAMENTO BASICO URBANO	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17544 RECURSOS HIDRICOS	74.215,00	74.215,00	0,00	181,50	0,00	74.033,50	0,00	0,00	0,00	74.215,00	181,50
18000 GESTÃO AMBIENTAL	1.111.156,00	1.111.156,00	0,00	438.793,60	6,72	672.362,40	0,00	41.350,14	1,80	1.069.805,86	397.443,46
18541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	322.756,00	322.756,00	0,00	16.019,84	0,25	306.736,16	0,00	16.019,84	0,70	306.736,16	0,00
18542 CONTROLE AMBIENTAL	788.400,00	788.400,00	0,00	422.773,76	6,48	365.626,24	0,00	25.330,30	1,11	763.069,70	397.443,46
20000 AGRICULTURA	2.846.962,00	2.846.962,00	0,00	307.223,74	4,71	2.539.738,26	0,00	100.096,40	4,37	2.746.865,60	207.127,34
20122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	106.600,00	106.600,00	0,00	7.252,59	0,11	99.347,41	0,00	7.252,59	0,32	99.347,41	0,00
20605 ABASTECIMENTO	1.343.156,00	1.343.156,00	0,00	153.776,56	2,36	1.189.379,44	0,00	92.843,81	4,05	1.250.312,19	60.932,75
20606 EXTENSÃO RURAL	138.000,00	138.000,00	0,00	138.000,00	2,11	0,00	0,00	0,00	0,00	138.000,00	138.000,00
20608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.259.206,00	1.259.206,00	0,00	8.194,59	0,13	1.251.011,41	0,00	0,00	0,00	1.259.206,00	8.194,59
23000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	186.300,00	186.300,00	0,00	15.165,95	0,23	171.134,05	0,00	11.101,60	0,48	175.198,40	4.064,35
23695 TURISMO	186.300,00	186.300,00	0,00	15.165,95	0,23	171.134,05	0,00	11.101,60	0,48	175.198,40	4.064,35
25000 ENERGIA	322.400,00	322.400,00	0,00	244.000,00	3,74	78.400,00	0,00	8.166,54	0,36	314.233,46	235.833,46
25752 ENERGIA ELÉTRICA	322.400,00	322.400,00	0,00	244.000,00	3,74	78.400,00	0,00	8.166,54	0,36	314.233,46	235.833,46
26000 TRANSPORTE	39.000,00	39.000,00	0,00	1.600,00	0,02	37.400,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.600,00
26452 SERVIÇOS URBANOS	39.000,00	39.000,00	0,00	1.600,00	0,02	37.400,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	1.600,00
27000 DESPORTO E LAZER	325.300,00	325.300,00	0,00	33.684,75	0,52	291.615,25	0,00	16.638,48	0,73	308.661,52	17.046,27
27813 LAZER	325.300,00	325.300,00	0,00	33.684,75	0,52	291.615,25	0,00	16.638,48	0,73	308.661,52	17.046,27
28000 ENCARGOS ESPECIAIS	1.724.227,00	1.724.227,00	0,00	618.985,12	9,48	1.105.241,88	0,00	49.804,19	2,17	1.674.422,81	569.180,93
28843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	500.012,00	500.012,00	0,00	108.985,12	1,67	391.026,88	0,00	31.917,94	1,39	468.094,06	77.067,18
28845 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
28846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.222.515,00	1.222.515,00	0,00	510.000,00	7,81	712.515,00	0,00	17.886,25	0,78	1.204.628,75	492.113,75
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	502.633,50	502.633,50	0,00	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00	0,00	502.633,50	0,00
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	502.633,50	502.633,50	0,00	0,00	0,00	502.633,50	0,00	0,00	0,00	502.633,50	0,00
TOTAL (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) ==>	**49.902.860,00**	**50.225.832,58**	**0,00**	**6.526.744,16**	**100,00**	**43.699.088,42**	**0,00**	**2.291.469,94**	**100,00**	**47.934.362,64**	**4.235.274,22**
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ==>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL ==>	**49.902.860,00**	**50.225.832,58**	**0,00**	**6.526.744,16**	**100,00**	**43.699.088,42**	**0,00**	**2.291.469,94**	**100,00**	**47.934.362,64**	**4.235.274,22**

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 13:45:16

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:CA1E44E7

JURÍDICO
DEMONSTRATIVOS RECEITA E DESPESAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO RPPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição				R$ 1,00
P L A N O P R E V I D E N C I Á R I O				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIM EXERC ATUAL	ATÉ BIM EXERC ANTER
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL MILITAR				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.	
			ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	ATÉ BIM EXER ATUAL	ATÉ BIM EXER ANTER	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
BENEFÍCIOS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS - MILITAR								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREV.ORÇAMENTÁRIA:							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREV.ORÇAMENTÁRIA:	0,00						

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos Para Cobertura do Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 13:46:11

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:86F4801A

JURÍDICO
RECEITA OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO 09 - RECEITA OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	84.200,75	661.589,72	-577.388,97
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO f=(d-e)
DESPESA DE CAPITAL	6.681.120,91	5.020.051,86	1.661.069,05

Investimentos	6.271.922,61	4.610.853,56	1.661.069,05
Inversões Financeiras	109.960,00	109.960,00	0,00
Amortização da Dívida	299.238,30	299.238,30	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Inst. Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.681.120,91	5.020.051,86	1.661.069,05
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III = I-II)	-6.596.920,16	-4.358.462,14	-2.238.458,02

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 13:47:12

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B2701E14

JURÍDICO
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO 06 - RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022		
xRREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (I)	50.122.523,31	53.088.286,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.020.752,90	3.315.318,35
IPTU	412.109,18	409.379,80
ISS	1.073.537,03	1.160.711,28
ITBI	671.419,58	999.992,90
IR	669.200,00	585.039,21
Outros Impostos, Taxas e Contrib. Melhorias	194.487,11	160.195,16
Contribuições	170.657,31	170.657,31
Receita Patrimonial	755.752,46	345.865,69
Aplicações Financeiras (II)	137.520,88	334.469,31
Outras Receitas Patrimoniais	618.231,58	11.396,38
Transferências Correntes	45.570.927,89	48.628.227,19
Cota-parte do FPM	14.355.988,43	15.179.840,95
Cota-parte do ICMS	11.079.857,00	11.869.967,87
Cota-parte do IPVA	710.000,00	752.024,68
Cota-parte do ITR	180.346,99	188.993,80
Transf. LC 87/1996 (ICMS Deson.)	80,00	0,00
Transf. LC 61/1989 (IPI Exp)	139.200,00	126.212,55
Transf. do FUNDEB	12.832.000,00	13.669.997,60
Outras Transf Correntes	6.273.455,47	6.841.189,74
Demais Receitas Correntes	604.432,75	628.218,45
Outras Receitas Financeiras (III)	1.320,00	1.712,85
Receitas Correntes Restantes	603.112,75	626.505,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	49.983.682,43	52.752.104,83
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.602.162,22	2.093.997,54
Operações de Créditos (VI)	84.200,75	661.589,72
Amortizações de Empréstimos (VII)	50.100,00	39.133,57
Alienação de Bens	148.659,00	440.720,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	148.659,00	440.720,00
Transferências de Capital	2.319.202,47	952.554,25
Convênios	2.318.674,47	952.554,25
Outras Transferências de Capital	528,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL PRIMÁRIAS (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.467.861,47	1.393.274,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	52.451.543,90	54.145.379,08

DESPESAS PRIMÁRIAS - CÁLCULO ACIMA DA LINHA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE ATUAL					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS RESTOS A PAGAR PAGAS (A)	PROCESSADOS PAGOS (B)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	NÃO PROCESSADO PAGOS (C)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.498.351,72	46.628.769,22	45.077.384,17	44.720.496,28	301.737,76	346.786,92	346.786,92
Pessoais e Encargos Sociais	24.103.161,52	22.751.347,63	22.751.347,63	22.751.347,63	17.649,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.940,27	98.910,27	98.910,27	98.910,27	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	27.296.249,93	23.778.511,32	22.227.126,27	21.870.238,38	284.088,11	346.786,92	346.786,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV=XIII-XIV)	51.399.411,45	46.529.858,95	44.978.473,90	44.621.586,01	301.737,76	346.786,92	346.786,92
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.681.120,91	5.020.051,86	2.993.098,51	2.756.924,17	143.342,93	1.668.027,70	1.668.027,70
Investimentos	6.271.922,61	4.610.853,56	2.583.900,21	2.347.725,87	143.342,93	1.668.027,70	1.668.027,70
Inversões Financeiras	109.960,00	109.960,00	109.960,00	109.960,00	0,00	0,00	0,00
Conc. Empréstimos e Financiamentos (XVII)	44.960,00	44.960,00	44.960,00	44.960,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Tít. Cap. Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Inversões Financeiras	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	299.238,30	299.238,30	299.238,30	299.238,30	0,00	0,00	0,00
DESP PRIM CAPITAL (XXI=XVI-XVII-XVII-XIX-XX)	6.336.922,61	4.675.853,56	2.648.900,21	2.412.725,87	143.342,93	1.668.027,70	1.668.027,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII=XV+XXI+XXII)	57.736.334,06	51.205.712,51	47.627.374,11	47.034.311,88	445.080,69	2.014.814,62	2.014.814,62

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA	VALOR
Resultado Primário (XXIV) = (XIIA - (XXIIIA + XXIIIB + XXIIIC)	4.651.171,89
Meta Fixada na LDO do Resultádo Primário - Exercício Atual	662.954,66
Juros e Encargos Ativos (XXV)	366.242,05
Juros e Encargos Passivos (XXVI)	99.245,79
Resultado Nominal (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	4.918.168,15
Meta Fixada na LDO do Resultádo Nominal - Exercício Atual	738.622,76

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ABAIXO DA LINHA ANO ANTERIOR(A)ATÉ BIMESTRE(B)	SALDO 31/12	SALDO
(+) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	873.315,52	1.307.083,80
(-) DEDUÇÕES (XXIX)	7.320.708,05	12.796.749,10
Disponibilidade de Caixa	7.301.254,07	12.787.757,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.746.399,65	12.787.757,10
(-) Restos A Pagar Processados (XXX)	445.145,58	0,00
Demais Haveres Financeiros	19.453,98	8.992,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.447.392,53	-11.489.665,30
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA (XXXII) = (XXXIA - XXXIB)		5.042.272,77

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXA - XXXB)	445.145,58
RECEITA DE ALIEN. INVEST. PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO (XXXVI)=(XXXII-XXXIII-IX-XXXIV-XXXV)	4.597.127,19
RESULTADO PRIMÁRIO - ABAIXO DA LINHA	VALOR
RESULTADO PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (XXXVII) = (XXXVI - (XXV - XXVI))	4.330.130,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO P/ ABERTURA CRÉD ADICIONAIS	5.454.787,10
RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	0,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:EFFBD512

JURÍDICO
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022		
RREO - ANEXO VIII - Versão atualizada: MDF 8ª Edição		R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.826.265,79	3.155.123,19
1.1- IPTU	412.109,18	409.379,80
1.2- ITBI	671.419,58	999.992,90
1.3- ISSQN	1.073.537,03	1.160.711,28
1.4- IRRF	669.200,00	585.039,21
1.5- ITR (Conveniados)	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.843.082,42	34.791.336,78
2.1- Cota-parte FPM	17.153.024,43	18.619.838,54
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "b"	15.747.909,66	17.199.989,34
2.1.2- Parcela Referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	1.405.114,77	1.419.849,20
2.2- Cota-parte ICMS	13.420.611,00	14.837.459,80
2.3- Cota-parte IPI s/Exportação	174.000,00	157.765,65
2.4- Cota-parte ITR	215.346,99	236.242,07
2.5- Cota-parte IPVA	880.000,00	940.030,72
2.6- Cota-parte IOF/Outros	100,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	34.669.348,21	37.946.459,97
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB (20%) DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	6.087.573,53	6.674.297,52
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO FUNDEB	2.579.763,52	2.665.636,48
5.1- 5% DE: (2.1.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	1.521.893,38	1.521.893,38
5.2- 25% DE: (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 2.1.2 + 2.6)	1.057.870,14	1.143.743,10

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.850.000,00	13.755.471,20
6.1- Fundeb de Impostos e Transferências de Impostos	12.850.000,00	13.755.471,20
6.1.1- Principal	12.832.000,00	13.669.997,60
6.1.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras	18.000,00	85.473,60
6.2- Fundeb Complementação (VAAF)		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
6.3- Fundeb Complementação (VAAT)		
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicações Financeiras		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	10.252.236,48	6.995.700,08
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		
8- TOTAL DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT		83.277,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.297.756,24	8.382.391,45	8.382.391,45	8.382.391,45	0,00
10.1- Educação Infantil	1.559.830,31	1.341.102,02	1.341.102,02	1.341.102,02	0,00
10.2- Ensino Fundamental	7.737.925,93	7.041.289,43	7.041.289,43	7.041.289,43	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	3.552.243,76	3.444.357,97	2.392.707,54	2.328.394,64	1.051.650,43
11.1- Educação Infantil	175.106,22	170.640,76	154.295,72	153.529,88	16.345,04
11.2- Ensino Fundamental	3.377.137,54	3.273.717,21	2.238.411,82	2.174.864,76	1.035.305,39
12- TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (10 + 11)	12.850.000,00	11.826.749,42	10.775.098,99	10.710.786,09	1.051.650,43
13- TOTAL DESPESAS FUNDEB PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	9.297.756,24	8.382.391,45	8.382.391,45	8.382.391,45	0,00
14- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.850.000,00	11.826.749,42	10.775.098,99	10.710.786,09	1.051.650,43
15- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF					
16- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAT					
17- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - ED. INFANTIL					
18- TOTAL DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO VAAF - DESP. CAPITAL					

INDICADORES - ART212-A			VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB REMUN. PROF. ED. BÁSICA (Item 6 X 70%)			9.628.829,84	8.382.391,45	8.382.391,45	60,94%
20- PERCENTUAL DE 50% COMPL. FUNDEB (VAAT) (Item 6.3 x 50%)						
21- MÍNIMO DE 15% COMPL. FUNDEB (VAAT EM DESP. CAPITAL) (Item 6.3 x 15%)						
INDICADORES - ART25-§3 (MAX 10% SUPERÁVIT)			VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR APLICADO APOS AJUSTES (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO			1.375.547,12	1.928.721,78	1.928.721,78	14,02%
INDICADORES - ART25-§3 (APLICAÇÃO SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTER)	VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO EXERCICIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERAVIT APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ 1º QUADRIMESTRE P/ LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APOS 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v = r - s - u)
23- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB						
23.1- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - Impostos e Transferências						
23.2- Total das Despesas Custeadas com Fundeb - VAAT e VAAF						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESP. PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	RESTOS N. PROC INSCRITOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL (SF365)	42.711,60	42.711,60	42.711,60	42.711,60	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS SF (SF361 ~ 364 e 366 e 367)	3.436.598,96	3.397.520,43	2.822.395,84	2.771.362,86	575.124,59
26- TOTAL DE DESPESAS COM MDE (24 + 35)	3.479.310,56	3.440.232,03	2.865.107,44	2.814.074,46	575.124,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUIONAL			VALOR/PERCENTUAL
27- TOTAL DESPESAS MDE/FUNDEB (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			15.266.981,45
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (L7)			6.995.700,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO FUNDEB (L14h)			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA IMPOSTOS			
31 (-) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (L34.1(ac) + L34.2(ac))			
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 = 28 + 29 + 30 + 31)			8.271.281,37
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE S/ RECEITA DE IMPOSTOS	9.486.614,99	8.271.281,37	21,8%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	353.898,68	260.050,57	333.737,43	20.161,25	0,00
34.2-Executadas com Recursos do Fundeb-Impostos	83.277,71	0,00	83.277,71	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do Fundeb-Complementação da União(VAAT+VAAF)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE + REND APLC FINANCEIRA	1.302.609,50	1.269.546,78
35.1- Salário Educação	807.000,00	853.196,19
35.2- PDDE	100,00	0,00
35.3- PNAE	205.409,50	203.389,31
35.4- PNATE	290.000,00	212.625,69
35.5- Outras Transferências FNDE	100,00	335,59

36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,00	24.061,97
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 +38 + 39)	1.302.709,50	1.293.608,75

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS	RESTOS N. PROC
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITOS (g)
41- ENSINO INFANTIL	681.533,77	364.728,70	358.623,75	243.076,32	6.104,95
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.204.154,38	1.274.543,07	1.061.213,86	1.061.213,86	213.329,21
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45 + OUTRAS)	3.885.688,15	1.639.271,77	1.419.837,61	1.304.290,18	219.434,16
TOTAL GERAL DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENAHDAS	DESP. LIQUIDADAS	DESP. PAGAS	RESTOS N. PROC
		ATÉ O BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)					
47.1- Despesas Correntes	18.010.949,52	15.306.224,38	14.013.892,08	13.946.702,87	1.292.332,30
47.1.1- Pessoal Ativo	10.708.327,75	9.792.962,96	9.792.962,96	9.792.962,96	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.302.621,77	5.513.261,42	4.220.929,12	4.153.739,91	1.292.332,30
47.2- Despesas de Capital	1.700.766,82	1.117.039,35	563.162,47	399.458,37	553.876,88
47.2.1- Transferências a Inst. Comunitárias, Filantrópicas e sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.700.766,82	1.117.039,35	563.162,47	399.458,37	553.876,88

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO EXERCÍCIO ANTERIOR	83.277,71	727.732,85
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (ORÇAMENTÁRIO)	20.429.768,13	853.196,19
50a- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (EMPENHOS)	10.710.786,09	102.302,76
50b- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (RESTOS A PAGAR)	83.277,71	86.324,64
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.718.982,04	1.392.301,64
52- (+) AJUSTES POSITIVOS		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS		
54- (=) SALDO FINANCEIRO	9.718.982,04	1.392.301,64

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 13:57:48

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:BCB84600

JURÍDICO
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 11 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) - Versão atualizada: MDF 8ª Edição							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c=a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					148.659,00	440.720,00	-292.061,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					148.659,00	440.720,00	-292.061,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g=d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Investimentos	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio da Previdência dos Servidores							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	EXERCÍCIO ATUAL (i=b-(e+f))	SALDO ATUAL (j=h+1)
VALOR (III)					0,00	440.720,00	440.720,00

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 14:06:42

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:B1C1C973

JURÍDICO
RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 31/12/2021

RREO - ANEXO XII - Versão atualizada: MDF 8ª Edição			R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c)=(b/a)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.463.600,00	2.826.265,79	3.155.123,19	111,64%
IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	334.000,00	334.075,00	346.530,23	103,73%
ITBI - Imposto Transmissão Bens Inter-vivos	326.000,00	671.419,58	1.000.010,90	148,94%
ISS - Imposto Sobre Serviços	1.039.820,00	1.054.832,17	1.142.455,65	108,31%
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	669.200,00	669.200,00	585.039,21	87,42%
ITR - Imposto Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0%
Multas e Juros dos Impostos	8.680,00	10.839,04	15.905,53	146,74%
Dívida Ativa dos Impostos	59.640,00	59.640,00	48.686,91	81,63%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	26.260,00	26.260,00	16.494,76	62,81%
TRANSFERENCIAS CONTITUCIONAIS (II)	28.118.210,00	31.843.082,42	34.791.336,78	109,26%
Cota-parte FPM	15.215.340,00	17.153.024,43	18.619.838,54	108,55%
Cota-parte ITR	175.000,00	215.346,99	236.242,07	109,7%
Cota-parte IPVA	850.000,00	880.000,00	940.030,72	106,82%
Cota-parte ICMS	11.703.770,00	13.420.611,00	14.837.459,80	110,56%
Cota-parte IPI-Exportação	174.000,00	174.000,00	157.765,65	90,67%
Cota-parte Deson. ICMS	100,00	100,00	0,00	0%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	30.581.810,00	34.669.348,21	37.946.459,97	109,45%

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
DESPESAS CORRENTES	7.152.965,50	10.093.217,46	9.123.976,25	90,4%	9.104.498,92	90,2%	19.477,33
Pessoal e Encargos Sociais	3.442.208,91	3.542.796,19	3.401.661,69	0%	3.401.661,69	96,02%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	78,91%	0,00	0%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.710.756,59	6.550.421,27	5.722.314,56	89,9%	5.702.837,23	87,06%	19.477,33
DESPESAS DE CAPITAL	301.714,49	755.013,75	755.013,75	100%	551.735,27	73,08%	203.278,48
Investimentos	301.714,49	755.013,75	628.321,48	0%	551.735,27	73,08%	76.586,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.454.679,99	10.848.231,21	9.878.990,00	91,07%	9.656.234,19	89,01%	222.755,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENAHDAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00
DESPESA COM ASSIST. À SAÚDE QUE NÃO ATENDE PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.620.371,00	5.088.659,79	4.015.352,41	78,91%	3.919.288,87	77,02%	96.063,54
(+) Despesa Total com Saúde (Função 10)	7.454.679,99	10.848.231,21	9.752.297,73	89,9%	9.656.234,19	89,01%	96.063,54
(-) Despesa Total com ASPS (Rec. 40)	4.834.308,99	5.759.571,42	5.736.945,32	99,61%	5.736.945,32	99,61%	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS SEM DISP. FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERC. MÍNIMO							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.620.371,00	5.088.659,79	4.015.352,41	78,91%	3.919.288,87	77,02%	96.063,54
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (VI) = (IV - V)	4.834.308,99	5.759.571,42	5.863.637,59	101,81%	5.736.945,32	99,61%	126.692,27

APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE ATUAL (H)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE ATUAL (I)	PERCENTUAL MÍN. SOBRE A RCL A SER APLICADO EM ASPS (J)	VALOR MÍNIMO EM RELAÇÃO À RCL A SER APLICADO EM ASPS (K=IIIB*J)	DIFERENÇA ENTRE VLR EXECUTADO E MÍNIMO CONSTITU (l = i - k)
DESPESAS COM ASPS (LIQ. EMPENHOS EXERCÍCIO)	5.863.637,59	5.736.945,32	15,00%	5.691.969,00	109.052,73
DESPESAS COM ASPS (LIQ. RESTOS A PAGAR)		64.076,41			
(-) DESPESAS EMPENHOS MODALIDADE 71		0,00			
(-) DESPESAS RESTOS A PAGAR MODALIDADE 71		0,00			

TOTAL DESPESAS COM ASPS		5.801.021,73			
% GASTOS COM ASPS		15,29%			

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022,Horário: 14:09:30

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:EA47CD9C

JURÍDICO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

Anexo XIV - Versão atualizada: MDF 8ª Edição	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.150.000,00
Previsão Atualizada	52.724.685,53
Receitas Realizadas	55.182.284,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores Utilizados para Créditos Adicionais	5.454.787,10
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.150.000,00
Dotação Atualizada	58.179.472,63
Despesas Empenhadas	51.648.821,08
Despesas Liquidadas	48.070.482,68
Despesas Pagas	47.477.420,45
Superávit Orçamentário	3.533.463,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	51.648.821,08
Despesas Liquidadas	48.070.482,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALORES
Receita Corrente Líquida	53.088.286,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.572.929,38
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	53.088.286,99
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	ACUMULADO ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

REESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	META FIXADA NO ANEXO DE METAS DA LDO (a)	RESULTADO APURADO ATÉ O BIMESTRE (b)	% EM RELAÇÃO A META FISCAL (b/a)
Resultado Nominal	738.622,76	4.918.168,15	665,86%
Resultado Primário	662.954,66	4.651.171,89	701,58%

Restos a Pagar por Poder	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar Processados	445.145,58	64,89	445.080,69	0,00
Poder Legislativo	1.508,98	64,89	1.444,09	0,00
Poder Executivo	443.636,60	0,00	443.636,60	0,00
Restos a Pagar Não Processados	2.892.850,04	878.035,42	2.014.814,62	0,00
Poder Legislativo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Poder Executivo	2.890.850,04	878.035,42	2.012.814,62	0,00
Total Geral	3.337.995,62	878.100,31	2.459.895,31	0,00
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:13:53				

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS	
		% MÍNIMO PARA APLICAR EXERC	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Mínimo Anual de (18%/25%) das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.271.281,37	25 %	21,80
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Ed. Básica	8.382.391,45	70 %	60,94
Percentual de 50% Complementação União FUNDEB (VAAT) Ed. Infantil			
Mínimo de 15% Complementação União FUNDEB (VAAT) Desp. Capital			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	VALOR ORÇADO ATUALIZADO	VALOR APURADO ATÉ BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
Receitas de Operações de Crédito	84.200,75	661.589,72	-577.388,97
Despesa de Capital Líquida Executada	6.681.120,91	5.020.051,86	1.661.069,05

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO ATUAL	10º EXERCÍCIO	20º EXERCÍCIO	35º EXERCÍCIO
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	VALOR ORÇADO ATUALIZADO	VALOR APURADO ATÉ BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
Receita de Capital Resultante de Alienação de Bens	148.659,00	440.720,00	-292.061,00
Aplicação dos Recursos de Alienação de Bens	100,00	0,00	100,00

DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR APURADO ATÉ O BIMESTRE	LIMITES CONSTITUCIONAIS	
		% MÍNIMO PARA APLICAR EXERC	% APLICADO ATÉ O BIMESTRE
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.736.945,32	15 %	15,29

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO PPP	VALORES ATÉ O BIMESTRE
Despesas de Caráter Continuado de PPP	
Receita Corrente Líquida	0,00
Total das Despesas / RCL (%)	

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 14:13:54

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:874F7DB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO: Declaro encerrados os Contratos Administrativos abaixo elencados, por advento do lapso temporal contratado, e/ou entrega integral dos produtos, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93, mantidas as garantias legais e contratuais.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de janeiro de 2022.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato N.º 04/2019	JORGE VILELA-ME	12/01/2022	Prestação de serviços técnico profissional de assessoria áudio-operacional.
Contrato N.º 002/2020	RÁDIO LITORAL LTDA.	07/01/2022	Publicidade Institucional.
Contrato N.º 001/2021	SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME	31/12/2021	Dedetização.
Contrato N.º 006/2021	FILIPE KUNZLER REBÉS	31/12/2021	Prestação de serviços de confecção de documentação técnica para reforma da sede do legislativo municipal
Contrato N.º 007/2021	R.C. DIAS PEDROSO CONSTRUTORA	31/12/2021	Reforma da sede do legislativo municipal.

Publique-se.
Imbé, 31 de janeiro de 2022.

VEREADOR MARCELINO TEIXEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:A39EA655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL N° 01/2022, PÓS-RECURSO

O **MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO,** pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Prefeito Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO,** por meio deste Edital, que **NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS NO PRAZO ESTIPULADO**, reiterando, assim, a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022, conforme segue:

Nº de inscrição	Nome do Candidato	Cargo
01	Alessandra Deconto	Professor Anos Iniciais
02	Lucas Pereira Rodrigues	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - História
03	Jarlana da Silva Rodenko	Professor de Educação Infantil
04	Maríndia Fagundes da Silva	Professor de Educação Infantil
05	Talita Pereira Molina Cuiawa	Professor de Educação Infantil
06	Jéssica Novello Bassanesi	Professor de Educação Infantil
07	Alessandra Alves dos Passos	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
08	Náudia Pelisser	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - Português
09	Cássio Bonotto Lampert	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - História
10	Camila Pinto de Azeredo	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - História
11	Dilete Terezinha da Rosa Colaço	Professor de Educação Infantil
12	Luriana Pereira Adiers	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
13	Maria Janice da Silva	Professor de Educação Infantil
14	Pedro Cezar Alves Pahins	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - História
15	Elisabete Timbola Pol	Prof. de Ens. Fund. Anos Iniciais
16	Renata Cezar Lopes da Silva	Prof. de Ens. Fund. Anos Iniciais
17	Cristiane Lisandra Guilherme	Professor de Educação Infantil
18	Luana Ramos	Professor de Educação Infantil
19	Fabiana da Rosa Rodigheri	Professor de Educação Infantil
20	Luana de Oliveira	Prof. Ens. Fund. Anos Finais -Educação Física
21	Deise Bressan	Prof. Ens. Fund. Anos Finais -Português
22	Zanandréia Kurtz	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
23	Anderson Ramos Pires	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - História
24	Rafael da Silva Foschiera	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - Eucação Física
25	Neusa Teresinha Pereira Fávero	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - Educação Artística(Artes)
26	Angélica Bruna Tonielo	Prof. Ens. Fund. Anos Finais - Educação Física
27	Cíntia Vailatti	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
28	Stéfani Gonçalves Folchini	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
29	Maurel Neimar Schlosser	Prof. Ens. Fund. Anos Finais- História
30	Carine Andrade da Rosa	Professor de Educação Infantil
31	Adriani Cilene da Silva	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
32	Luana Lunelli	Professor de Educação Infantil
33	Fátima Berenice de Oliveira Borghetti	Professor de Educação Infantil
34	Diênifer dos Santos Moreira Lopes	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
35	Rosieli Zancanaro Velere	Prof. Ens. Fund. Anos Finais- Geografia
36	Liane Novello	Professor de Educação Infantil
37	Laura Camila Vargas Pereira	Prof. Ens. Fund. Anos Iniciais
38	Jênifer Paim Dias	Professor de Educação Infantil
39	Dennis Popov Ferreira	Prof. Ens. Fund. Anos Finais- Português
40	Deisi Leana Ferrão	Professor de Educação Infantil
41	Franciele Dias de Almeida	Prof. Ens. Fund. Anos Finais- Geografia

Mato Castelhano/RS, 02 de Fevereiro de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane de Fátima da Rosa Vaes
Código Identificador:F090A4D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO NO PERÍODO DE 16/01/2022 A 31/01/2022 CFE LEI FEDERAL 9452/97

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF					
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/01/2022 a 31/01/2022, recebemos as seguintes transferências da União:					
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Código SIAFI	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
SAÚDE					
CEF – FMS CUSTEIO – CV19 – CORONAVIRUS (COVID-19) - SCTIE – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/01/2022	R$ 26.865,62
CEF – FMS CUSTEIO - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde – 06.624.064-2	2022	Fundo a fundo		17/01/2022	R$ 168.349,12
CEF - FMS CUSTEIO – Incentivo para Ações Estratégicas – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		20/01/2022	R$ 153.964,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		28/01/2022	R$ 763.541,82
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Transplante de Órgãos, Tecidos e Células– 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		28/01/2022	R$ 12.587,60
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Tratamento de Doença Macular – 06.624.064-2	2021	Fundo a fundo		28/01/2022	R$ 14.112,00
EDUCAÇÃO					
CEF – Salário-Educação: Repasse a Estados e Municípios – 172.006-9	2022	Contrato de repasse		19/01/2022	R$ 1.828.364,26
SEC. ASS. SOCIAL (SAS) - ASSISTÊNCIA					
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;					
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;					
3) Código no SIAFI - Deverá ser informado o número sob o qual o instrumento foi cadastrado no SIAFI. Consta do instrumento;					
4) Data da Liberação - É a data em que os recursos forma liberados para a Prefeitura;					
5) Data da Notificação - Data da expedição do documento;					
6) Destinatário da Notificação - É a especificação do partido político, sindicato ou entidade empresarial notificados					

Pelotas, 01 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIO IVAN LOPES VIANA
Diretor de Gestão Contábil

Publicado por:
Liziane Holz Buchweitz
Código Identificador:3A5D58FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2021

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO
(CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL de administração)

A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento/RS, situada na Rua 7 de Setembro, nº 515, Bairro Centro, torna público o presente edital contendo a lista de **RESULTADO PRELIMINAR RETIFICADO DA Seleção Pública Simplificada 04/2021 DO CARGO DE ANALISTA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme segue:

I- Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar retificado, ora divulgado, no prazo de 24h após a publicação do resultado preliminar para o e-mail vagasassistencialsocial@gmail.com, e serão considerados apenas os recursos que contiverem no corpo do e-mail os dados de identificação do candidato, a justificativa e fundamentação do pedido de recurso. Quanto ao assunto (título do e-mail) deverá atender o padrão "cargo – nome do candidato".

II- A lista oficial dos classificados para a entrevista ETAPA 2, bem como data, horário e local será publicada até 5 dias úteis após findar o prazo de 24h para interposição de recursos.

III- A lista dos classificados para as vagas, será publicada até dia 20/02/2022.

IV- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cargo	Nome	Cert. E Grad.	Experiência	Total
AN	Alessandra Nunes Flores	D	D	**D**
AN	Alexandre Miranda de Lima	D	D	**D**
AN	Ana Claudia da Luz Feltrim	D	D	**D**
AN	Anderson Theisen	D	D	**D**
AN	Beatriz Centenaro Hellwig	D	D	**D**
AN	Bruno Irineu Mendes Pereira	D	D	**D**
AN	Camila Alvarez da Rosa	D	D	**D**
AN	Camila Alves da Silva	D	D	**D**
AN	Camila Pinto Pereira Malcorra	D	D	**D**
AN	Cassia Severo dos S Amorim	D	D	**D**
AN	Cassia Simone Dutra Rodrigues	D	D	**D**
AN	Catia Braz Elguy Harden	D	D	**D**
AN	Cinthia Maise Cardoso	D	D	**D**
AN	Ciro Augusto Francisconi Gotz	D	D	**D**
AN	Daniel Yamandu Mesik Bermudez	D	D	**D**
AN	Dhara Evellyn Andrade Machado	D	D	**D**
AN	Éder Fabiano Pereira de Oliveira	D	D	**D**
AN	Eliezer Quintana Magdaleno	D	D	**D**
AN	Fábio Peres da Silva	D	D	**D**
AN	Geson Paz Teixeira	D	D	**D**
AN	Gilma Rodrigues Pereira	D	D	**D**
AN	Guilherme Marques da Silva Chaves	D	D	**D**
AN	Hanelle Abot Bertola	D	D	**D**
AN	Igor de Menezes Larruscaim	D	D	**D**
AN	Jéferson da Silva Soares	D	D	**D**
AN	Jetro de Leon Mazuhy	D	D	**D**
AN	Jonathan Alexander Vargas Rosano	D	D	**D**
AN	Jorge André do Espirito Santo Trindade	D	D	**D**
AN	Jorge Cleo Thomaz Amaral	D	D	**D**
AN	Josiane Schultz do Couto	D	D	**D**
AN	Laura Estela dos Santos Cardozo	D	D	**D**
AN	Leonardo Borges Fernandes	D	D	**D**
AN	Mara Eliza Fialho Neves	D	D	**D**
AN	Maria Shukrieh Ghande Judeh	D	D	**D**
AN	Marielem de Castro da Silva	D	D	**D**
AN	Maurício Meireles Munhoz	D	D	**D**
AN	Melissa Pacheco Cardoso	D	D	**D**
AN	Michel dos Santos Rodrigues	D	D	**D**
AN	Nivia Cristiane Garcez dos Santos	D	D	**D**
AN	Paola Formozo Ignácio	D	D	**D**
AN	Patricia Lapuente Ferreira	D	D	**D**
AN	Quezia Storti Raencke Rodrigues	D	D	**D**
AN	Rafael Alves Vieira	D	D	**D**
AN	Rafael Cersosimo dos Santos	D	D	**D**
AN	Rafael Zamberlan	D	D	**D**
AN	Rafaela Silva Formoso	D	D	**D**
AN	Rodrigo Vasconcellos de O Lima	D	D	**D**

AN	Rosiane Alves Palacios	D	D	**D**
AN	Sérgio Lopes Machado	D	D	**D**
AN	Silvia Cardoso Dutra	D	D	**D**
AN	Simone Figueira Santanna	D	D	**D**
AN	Tania Mara Lauro	D	D	**D**
AN	Vagner Foster Machado	D	D	**D**
AN	Valdirene Soares Alves	D	D	**D**
AN	Vanusa Cardoso Severo	D	D	**D**
AN	Alessandra Fagundes da S Pires	3	2	**5**
AN	Edmilson Mendes Rodrigues	3	2	**5**
AN	Jefferson Martins Moreira	3	2	**5**
AN	José Antônio Simões Pires	3	2	**5**
AN	Laura Elizandra Machado Carneiro	3	2	**5**
AN	Ricardo Silveira	2	2	**4**
AN	Glaucia Espionosa da Silveira	1,5	2	**3,5**
AN	Aline Torres Azevedo	2	1,45	**3,45**
AN	Carmen Teresinha Echeveste de Jesus	1	2	**3**
AN	Janice Dias Ocaña	1	2	**3**
AN	Corina Cavalcanti de Sales	3	0	**3**
AN	Anderson Luis Krotz	1	2	**3**
AN	Caroline Alves Salles Ribeiro	1,5	1,5	**3**
AN	Vanessa Caon Stochero	3	0	**3**
AN	Marcelo Bragança Hillal	3	0	**3**
AN	Laura Oliveira Souza	1	1,5	**2,5**
AN	Cibele Morales Pereira	0,5	1,67	**2,17**
AN	karoline Brum Pereira	0	2	**2**
AN	Maria Angélica Corrêa da Silva	0	2	**2**
AN	Antonio Henrique Correa e Silva	0,5	1,34	**1,84**
AN	Priscila Simões Pires Silveira	0	1,7	**1,7**
AN	Bruno de Mello Valadão	0,5	0,79	**1,29**
AN	Elio Loredo Machado Neto	0	1,29	**1,29**
AN	Andressa Heberle Formentini	0	1,16	**1,16**
AN	Daniele Soares Pereira	1	0	**1**
AN	Dayana Magrini Medeiros	1	0	**1**
AN	Diair Aparecida Portes	1	0	**1**
AN	Marcos Vares Iramendi	1	0	**1**
AN	Tamires de Lima de Oliveira	1	0	**1**
AN	Paulo Julian Monteiro Padilha	0	0,96	**0,96**
AN	Silvio de Oliveira Candia	0,5	0,36	**0,86**
AN	Deiane dos Reis da Costa	0	0,79	**0,79**
AN	Patricia Schneider Geraldo	0	0,79	**0,79**
AN	Iáchiny Velozo Siqueira	0,5	0	**0,5**
AN	Jose Roberto de Oliveira Sales	0,5	0	**0,5**
AN	Jetro de Leon Mazuhy	0	0	**0**
AN	Júlio Cesar Ozório Prates	0	0	**0**
AN	keroline Gromik Pinto	0	0	**0**
AN	Marcia Vigil Lappe	0	0	**0**

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:C98D9098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 441 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 441 do Pregão Presencial nº 060/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FITOTERAPICOS, tendo como contratada a empresa Farmácia Tiaraju LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant Estim. Mês	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	fr	3.000	Passiflora incarnata - Frasco com 30 cápsulas cápsulas de 120mg de flavonóides totais expressos em vitexina.	**Manipulado**	**5,75**
02	bisnaga	3.500	Creme Calendula para Assadura: em bisnaga plastica leitosa capacidade 60g.	**Manipulado**	**3,99**
03	fr	2.500	Enxaguatório Antisséptico Bucal - Frasco vidro ou plástico âmbar ou leitoso com gotejador de 30 ml	**Manipulado**	**5,45**

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D8828316

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 428/2021, 429/2021, 430/2021, 431/2021, 432/2021, 434/2021 E 435/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2021

Extrato dos Contratos 428/2021, 429/2021, 430/2021, 431/2021, 432/2021, 434/2021 e 435/2021 do Pregão Presencial 46/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como contratadas as empresas: AGROINDUSTRIAL KONZEN LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
93	3.600	unidade	IOGURTE CREMOSO PARCIALMENTE DESNATADO	6,10000
127	300	unidade	NATA	5,40000

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
178	29.600	kg	FEIJÃO PRETO.	5,30000
182	34.000	und	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	2,10000

CVJ FRUTAS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
32	150	kg	BERINGELA.	14,70000
41	2.280	unidade	BRÓCOLIS.	2,99000
94	2.000	Kg	LARANJA SUCO	2,28000
111	180	kg	MANGA IN NATURA.	5,300000
118	200	kg	MELÃO ESPANHOL	6,75000
141	700	Kg	PIMENTÃO VERDE.	12,0000
162	3.000	Kg	TOMATE	5,34000
167	3.050	KG	PÊRA.	11,30000
185	12.500		TOMATE.	5,34000

ELIANE GOI, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
02	1.250	unidade	ABACAXI EM NATURA PÉROLA	3,99000
03	750	Kg	ABÓBORA.	2,58000
04	2.750	Kg	ABOBRINHA ITALIANA.	4,69000
13	2.350	unidade	ALFACE.	2,70000
14	1.100	Pacote	ALHO BRANCO GRAÚDO.	4,00000
29	5.650	kg	BATATA DOCE.	2,75000
33	3.100	Kg	BETERRABA.	3,14000
50	2.100	Kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE:	23,97000
56	3.200	Kg	CENOURA.	2,89000
67	3.300	Kg	CHUCHU.	2,99000
82	9.400	Kg	FARINHA DE MILHO MÉDIA.	2,92000
124	400	kg	MORANGA COMUM.	2,49000
131	2.300	Dúzia	OVOS DE GALINHA VERMELHO TIPO GRANDE	5,45000
137	1.800	kg	PEPINO PARA SALADA.	3,89000
149	2.400	Kg	REPOLHO VERDE.	2,79000
161	2.500	maço	TEMPERO VERDE.	2,25000
164	250	kg	VAGEM	18,00000
173	9.400	kg	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE:	23,97000
176	28.300	kg	FARINHA DE MILHO MÉDIA.	2,92000

JULIANA DESTEFANI OSS DAL MOLIN, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
18	1.550	KG	AMIDO DE MILHO.	5,10000
20	35.000	Kg	ARROZ BRANCO.	2,82000
27	32.350	Kg	BANANA CATURRA	2,23000
30	15.050	kg	BATATA INGLESA MONALISA (Branca).	2,74000
55	8.200	Kg	CEBOLA BRANCA.	2,65000
57	2.400	unidade	CHÁ DE CAMOMILA.	1,98000
58	2.400	unidade	CHÁ DE ERVA DOCE.	1,98000
59	1.500	unidade	CHÁ DE HORTELÃ.	1,98000
60	1.600	unidade	CHÁ DE MAÇÃ.	1,98000
61	500	unidade	CHÁ DE MORANGO.	1,98000
62	1.400	unidade	CHÁ DE PÊSSEGO.	1,98000
63	850	unidade	CHÁ PRETO.	1,98000
70	2.500	unidade	COUVE-FLOR.	4,55000
71	4.500	Kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.	8,80000
97	3.900	unidade	LEITE EM PÓ integral 400 gr.	9,72000
104	9.400	Kg	MAÇÃ GALA.	3,80000
109	5.400	Kg	MAMÃO FORMOSA.	4,95000
110	550	kg	MANDIOCA DESCASCADA	6,49000
125	500	kg	MORANGA CABOTIÁ	2,85000
136	4.000	Kg	PEITO DE FRANGO.	10,99000
165	1.800	unidade	VINAGRE DE MAÇÃ	2,33000
170	1.800	kg	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA	37,00000
175	14.000	kg	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO.	8,800000
179	11.700	und	LEITE EM PÓ integral 400 gr.	9,72000
184	12.500		PEITO DE FRANGO.	10,99000

L J BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
07	5.700	pacote	AÇÚCAR CRISTAL.	7,0000
08	3.500	pacote	AÇÚCAR CRISTAL.	17,50000
19	1.000	kg	APRESUNTADO SEM GORDURA 01 KG	18,00000
21	14.250	KG	ARROZ BRANCO.	2,78000
31	3.500	Litros	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA.	2,95000
51	1.550	Kg	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS DE 1 X 1 CM DE SEGUNDA QUALIDADE	26,00000
52	2.000	Kg	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS DE 1 X 1 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	28,05000
53	1.000	kg	CARNE BOVINA DE SEGUNDA COM OSSO	23,90000
75	1.400	Kg	DOCE DE FRUTAS	7,00000
76	300	unidade	DOCE DE LEITE	4,60000
79	2.000	unidade	EXTRATO DE TOMATE.	2,20000
80	1.550	unidade	EXTRATO DE TOMATE.	7,75000
98	1.650	unidade	LEITE EM PÓ	23,90000
99	11.500	Litros	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL (UHT). Peso Líquido: 1 litro	3,15000
119	1.100	Pacote	MILHO DE PIPOCA.	2,90000
126	2.150	Kg	MORTADELA FATIADA.	14,00000
129	2.000	unidade	ÓLEO DE SOJA.	8,30000
147	1.500	Kg	QUEIJO TIPO MUSSARELA.	27,40000
153	2.200	Kg	SALSICHA.	9,40000
172	109.000	Kg	ARROZ BRANCO.	2,76000
174	10.100	kg	CARNE BOVINA PICADA EM CUBOS DE 1 X 1 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE	283,05000
180	4.950	und	LEITE EM PÓ integral.	23,90000
181	34.500	litro	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL (UHT). O leite UHT	3,15000
183	7.000	und	ÓLEO DE SOJA.	8,30000

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
12	1.200	Unidade	ÁGUA MINERAL	0,99000
16	800	pacote	AMENDOÍM GRAÚDO.	7,88000
17	2.050	pacote	AMIDO DE MILHO.	2,92000
34	250	pacote	BISCOITO INTEGRAL.	4,85000
35	11.800	Pacote	BISCOITO CREAM CRACKER.	3,24000
37	12.750	Pacote	BISCOITO DOCE MARIA	3,22000
44	300	unidade	CAFÉ SOLÚVEL pacotes de 50gr.	4,00000
65	150	pacote	CHOCOLATE EM PÓ.	7,81000
68	900	pacote	CÔCO RALADO 100 GR.	4,70000
81	200	pacote	FARINHA DE MANDIOCA 500 GR	3,40000
84	1.600	Pacote	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.	13,30000
85	6.300	kg	FEIJÃO CARIOCA. Tipo 1. Classe: carioquinha.	6,70000
87	1.800	pacote	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.	2,40000
88	450	unidade	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO.	4,89000
89	600	pacote	FERMENTO SECO PARA PÃO	5,75000
91	400	unidade	GELATINA EM PÓ 20 GR.	0,98000
95	500	unidade	LEITE CONDENSADO 395 GR.	4,80000
96	650	unidade	LEITE DE SOJA.	4,60000
100	600	unidade	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE 1L.	4,00000
105	11.000	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE.	2,33000
106	6.800	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO.	2,37000
135	600	Pacote	PAPEL TOALHA.	3,39000
145	1.950	pacote	POLVILHO AZEDO.	3,6000
151	2.900	Pacote	SAGU.	2,80000
152	3.600	Kg	SAL.	1,18000

NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Quant. Estim.	Unid Med	Objeto	Preço unitário R$
05	450	unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ.	3,50000
06	3.000	unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ.	7,85000
09	80	Pacote	AÇÚCAR MASCAVO.	7,00000
10	150	unidade	AÇÚCAR DE BAUNILHA.	2,00000
11	1.250	unidade	ÁGUA MINERAL COPOS 300ml	1,10000
22	1.020	pacote	AVEIA EM FLOCOS.	4,60000
23	150	pacote	AVEIA EM FLOCOS.	8,80000
24	550	unidade	BACON.	24,99000
25	135	kg	BALAS SORTIDAS MACIAS	11,65000
28	400	kg	BANHA SUÍNA.	15,90000
36	300	pacote	BISCOITO DE MEL GLACEADO	4,65000
38	6.200	Pacote	BISCOITO DOCE SORTIDOS.	4,00000
40	100	pacote	BOMBOM RECHEADO	39,00000
42	3.300	pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	11,45000
43	350	unidade	CAFÉ SOLÚVEL pacotes de 200 gr.	13,20000
47	950	Pacote	CANELA EM PÓ.	3,00000
48	850	pacote	CANELA EM RAMA 12 GR	2,50000
54	600	kg	CARNE SUÍNA pernil	17,00000
66	200	pacote	CHOCOLATE GRANULADO. Embalagem de 500 gr.	12,00000
69	100	Pacote	COLORAU	3,00000
73	500	unidade	CREME DE LEITE. 200 GR	2,78000
77	300	unidade	ERVILHA HIDRATADA. Embalagem de 300g LATA.	2,90000
83	10.500	kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.	2,54000
103	650	pac	LOURO EM FOLHAS.	2,50000
107	800	Pacote	MACARRÃO TALHARIN	3,35000
112	1.350	unidade	MANTEIGA DE ORIGEM ANIMAL.	9,00000
113	750	unidade	MARGARINA VEGETAL	3,80000

114	2.600	unidade	MARGARINA VEGETAL.	6,75000
120	450	unidade	MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR LATA.	3,00000
121	200	unidade	MISTURA PARA BOLO: 400GR.	3,92000
123	250	unidade	MISTURA Em Pó Para Flan Sabores diversos	3,20000
130	740	Pacote	ORÉGANO.	10,00000
142	2.500	Pacote	PIPOCA DOCE	2,50000
143	200	pacote	PIRULITO BOLA DE FRUTAS. 1 KG sabores sortido.	20,00000
144	300	unidade	PÓ PARA PUDIM. 50 GR	1,00000
146	1.950	pacote	POLVILHO DOCE 500 GR	2,95000
156	250	unidade	SARDINHA. EM LATA COM ÓLEO 250 GR.	9,00000
157	2.300	unidade	SUCO ARTIFICIAL ADOÇADO E VITAMINADO. Embalagem com 25 GR.	0,85000
171	60	Rolos	PANO MULTIUSO PERFEX.	175,00000
177	31.700	kg	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL.	2,54000

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:8C5AF25C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DOS CONTRATOS 399/2021, 400/2021, 401/2021 E 402/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL 49 / 2021

Extrato dos Contratos 399/2021, 400/2021, 401/2021 e 402/2021 do Pregão Presencial 49 / 2021, que tem como objeto o registro de preços de material de CONSTRUÇÃO, tendo como contratadas as empresas:
FABRICIO FERRAZZA PALHARINI – ME, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
007	UN	350.00	Prego 17 X 27	Arcelor	24,40000
008	UN	250.00	Prego de aço com cabeça 19 X 36 1KG	Arcelor	22,30000
009	UN	15.000	Parafuso chipboard 3,5 MM X 35 MM	Mister	0,18000
010	UN	15.000	Parafuso chipboard 4 MM X 45 MM	Mister	0,21000
011	UN	15.000	Parafuso chipboard 4 MM X 55 MM	Mister	0,28000

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
004	UN	1.000	Tabua de pinus plainada 4 lados 3MX30CMX3CM	Madpinus	39,99000
006	UN	2.000	Ripa de pinus bruta 3MX2,5CMX7CM	Madpinus	7,79000

JAIME SCHERER THOMAS, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
002	UN	600.00	Listão de eucalipto vermelho 6MX15CMX3CM.		36,00000
005	UN	1.000	Tabua de pinus bruta 3MX30CMX3CM		33,00000

TREMA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, nos seguintes itens e valores:

Item	Unid.	Quant Estim.	Objeto	Marca	Preço unitário R$
001	UN	300.00	Palanque de eucalipto vermelho 2,5MX15CMX15CM.		74,90000
003	UN	300.00	Listão de eucalipto vermelho 4MX15CMX3CM.		23,90000
012	UN	1.000	Guia de madeira de eucalipto 2,5CMX10CMX3M		9,25000

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:F21DC757

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3736, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (37)	R$ 1.250,00
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (174)	R$ 3.600,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1088)	R$ 300,00
Total		**R$ 5.150,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação,como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
339197	- APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS (1119)	R$ 5.150,00
Total		**R$ 5.150,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 (vinte e oito) dias de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1°(primeiro) dia do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C78C3A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3737, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Abre crédito adicional suplementar no valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

0101	ÓRGÃO 0101- PODER LEGISLATIVO	
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 22.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ	R$ 1.000,00
Total		**R$ 23.000,00**

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução da seguinte dotação,como segue:

101	ÓRGÃO 0101- PODER LEGISLATIVO	
2000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 23.000,00
Total		**R$ 23.000,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, ao 1° (primeiro) dia do mês de Fevereiro, de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D27370AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGA INSCRIÇÕES DO PSS 005/2022

EDITAL Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

HOMOLOGA inscrições do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 005/2022, para contratação de profissionais.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo, nos termos da Portaria nº 012/2022 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital:
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS – Fica homologada as inscrições dos candidatos para o Processo Seletivo Simplificado, aberto conforme Edital nº 005/2022 para contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF
Aline de Andrades Silva	996.797.790.68
Samantha Souza Rocha	039.535.660.16
Tamara Feldens da Silva	038.334.770.08
Flávia Masschmann Mello	001.828.330.62
Thaiane Bastos de Medeiros	040.112.420.71
Luana Lopes dos Santos	028.984.240.99
Cristiane da Silva	997.331960.53
Flávia Regina da Rosa	039.598.970.14
Luana de Oliveira de Lima	033.314.750.25
Tamires Justin da Silva	031.226.480.16
Katia Batista Hermenegildo	018.151.110.03
Vitória Daitx do Santos	037.600.780.01
Lilian Mesquita Justin	041.357.790.26
Bibiane Rodrigues Trisch	021.002.830.06
Andréia Pereira dos Santos	710.391.120.72
Jennifer Borges Menger	828.014520.68
Jaqueline Fagundes Dimer Carlos	048.350.200.65
Lauryen Christyn Veiga dos Santos	860.114.130.72
Amaiana Ribeiro da Silva	041.233.170.57
Maiara Klippel Melo	037.315.970.63
Cátia Marlize dos Reis	024.164.080.62
Cíntia Quadros Ribeiro	999.165.250.72
Magda Rosane Bartz Ferreira	559.145.780.00
Marlete Silveira Assunção	010.138.930.26
Édima Alves Bobsin	927.007.560.53
Aline Witt da Rocha	837.808.660.72
Leidlege de Oliveira Vieira	627.286.010.20
Jorge Luis Cardoso Pereira	928.816.700.59
Magali Rodrigues Ritter	018.462.970.52
Andresa dos Santos Ribeiro	018.175.980.23
Vitória Borges dos Santos	030.763.570.85
Juciléia Scheffer Bobsim	020.886.690.60
Joice Trisch dos Santos	027.533.790.17
Juliana da Rosa Moraes de Oliveira	013.257.470.50
Rosane de Lima Behenck	644.401.330.53
Sirlei Sengeski	031.643.019.60
Wislania Amaro Valim	010.176.000.07
Neli Conceição de Lima	999.881.940.72
Andréa Goldani	002.515.980.12
Elizete S. Zanoti	008.048.570.75
Ana Carla da Silva Costa	022.458.490.19
Clarice Trisch Witt	030.933.490.01
Zilaine S. Rosa	011.193.390.06
Tatiane Nogueira Jacques	009.985.460.03

AGENTE FISCAL AMBIENTAL

NOME	CPF
Rosana Witt da Rocha	030.330.130.90
Sandra Cristina Piazza Chassot	505.987.590.34
Andressa da Silveira Pereira	030.375.640.32
Josenete Meyer Fochezato	037.197.770.30
Egnaldo da Paz Trisch	051.209.350.44
Ana Carolina Machado Batista	037.614.410.61

Daniele Etter da Silva	033.785.380.07
Winathan Silva da Silva	032.582.900.40
Lisiane Patrícia Szimanski	011.286.580.11
Priscilla Braga Scisleski	016.809.130.50
Juan Bonho Gomes	030.274.790.75
Eduarda Guimarães Vargas	045.097.790.03
Moisés Glapinski Carlos	029.983.040-36

AUXILIAR DE SALA

NOME	CPF
Rosângela Kellermann da Rocha	000.258.170-19
Vanessa Inácio de Lima	029.685.150-71
Tamara Feldens da Silva	038.334.770-08
Kalita Hoffmann Borges	051.158.100-93
Juciane Ribeiro Eberhardt Roldão	008.117.600-73
Lilian Mesquita Justin	041.357.790-26
Bianca Fernandes Silveira	038.667.580-57
Vitória Tôrres Farias	051.198.210-06
Letícia da Silva Pereira	039.720.680-18
Aline Azevedo do Amaral	018.842.560-82
Verônica Roht Teixeira	974.164.010-20
Nádia Martins Sparrember	016.840.580-66
Janieli Brando Hoffmann	020.084.740-62
Valquíria Justin Tietbohl	029.453.080-02
Luciane Aguiar Machado	006.058.390-85
Daiane Mittmann Schneiger	010.072.510-42
Josiane Marinho da Silva	915.082.150-49
Vanessa de Morais Camargo	823.261.500-15
Deliete Behenck Pereira	023.128.040-85
Cíntia Quadros Ribeiro	999.165.250-72
Magda Rosane Bartz Ferreira	559.145.780-00
Tatiana Selau Trisch	021.002.810-62
Scheila Barros de Souza da Silva	045.036.810-60
Aline dos Santos Ramos	006.822.290-40
Viviane Borges dos Santos	010.443.590-99
Josielie Aguiar Teixeira	035.252.260-71
Giovanna Guimarães de Souza	044.232.650-52
Claudia Behenck Abdalla	015.100.510-90

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CPF
Rosana Pelisoli Maiato	023.663400-50
Maria de Fatima da Silveira de Jesus	020.757.540-12
Luana Contreira Magnus	046.293.400-41
Cristiane de Freias Prusch	011.296.220-37
Iara Teresinha Fraga	238.801470-00
Kermily Tietbohl Rambo	044.540040-48
Paloma Pereira de Andrade	048.397.150-25
Daniele dos Santos Estigarriba Cardoso	028.1-400.560-62
Odete Cardoso Fernandes Germann	681.364.980-91
Juliana Eberhart Gross	038.699.180-47
Jéssica Sabrina Woitechen Bertotti	033.061.960-88
Édina da Silva Pereira	005.445.990-00
Mariana Santos da Silva	058.013.410-56
Daiana Coelho Rodrigues	016.041.440-76
Caroline Pasche Gross	851.199.620-68
Vandriele de Almeida da Silva	017.588.680-66
Juciléia Almeida de Oliveira	957.855.660-87
Stefanie Menger Rapack	019.435.440-77
Maria Atuani de Aguiar Gonçalves	038.007.580-67
Cristiane da Silveira Rosa	014.140.140-07
Giovana Menger	043.501.240-12
Bárbara Alves de Deus	766.873.950-68

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se e Publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:6E879EED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 05/2022 - EDITAL Nº 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

Ata n° 05/2022

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Secretaria de Saúde e Assistência Social, localizada na Avenida Mauá, n° 1386, reuniram-se os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 01/2022, para fim especial de registrar o resultado final da análise curricular dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2022, visando à contratação temporária para as funções de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias, a análise, relacionamos abaixo:

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS		
Nome do Candidato	***Pontuação***	***Colocação***
LIGIANE LUCIA GAELZER PERIN	70	1º
LEONICE ISMAEL	60	2º
IVANETE CANCIAN HENRICH	60	3º
CAMILA RODRIGUES	60	4º
JENECI DE OLIVEIRA	40	5º
DIOVANA PATRICIA GONÇALVES	25	6º
MARCELO LUIS RECH	10	7º
ANGELICA ESCOVAL DA SILVA	5	8º
ANGELA DE MENEZES	5	9º
ELISÂNGELA WITCEL DE OLIVEIRA VENITES	0	10º
DIANA FATIMA DEPPNER WINKLER	0	11º
JÚLIA BOZZETTO AVRELLA	0	12º
NOEMI JESIANE ROZENTAL	0	13º
SUZETE LOUREIRO KLUSENER	0	14º
CARINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0	15º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Nome do Candidato	***Pontuação***	***Colocação***
SANDRA CAPRA PALAVER	100	1º
LUIZA TAGLIEBER	75	2º
NEUSA MARIA DOS SANTOS AVELA	65	3º
CATIUSSIA RODRIGUES	60	4º
CAMILA RODRIGUES	55	5º
ELOISE LINDE	55	6º
ALEXANDRA MARIN	40	7º
JENECI DE OLIVEIRA	40	8º
ADRIANA VANESSA PADIA KALSCHNE	25	9º
LANA RUBIA MILBRADT CARVALHO	20	10º
MARISTELA BEATRIZ GRISOL	15	11º
NOEMI JESIANE ROZENTAL	15	12º
SUZETE LOUREIRO KLUSENER	15	13º
ANGELA DE MENEZES	10	14ª
MARIANA BEVILACQUA	0	15ª
LIRIANE ELAINE SAWALISCH	0	16ª

PATRICIAEHRHARDT SANDRA RODRIGUES AQUINO SANDRA HELENA BERWANGER

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:131D1FCB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

CONTABILIDADE
RREO 6ºBI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) R$ 1,00													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.514.588,20	2.382.573,04	2.521.262,35	441.928,22	933.970,67	641.284,11	1.568.372,17	1.289.633,64	1.135.194,94	527.612,61	546.848,73	1.480.819,40
PODER EXECUTIVO	1.514.103,36	2.382.573,04	2.521.262,35	441.928,22	933.485,83	641.284,11	1.559.178,17	1.281.152,05	1.126.713,35	526.900,20	546.848,73	1.480.334,56
PODER LEGISLATIVO	484,84	-	-	-	484,84	-	9.194,00	8.481,59	8.481,59	712,41	-	484,84
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	484,84	-	-	-	484,84	-	9.194,00	8.481,59	8.481,59	712,41	-	484,84
TOTAL (III) = (I+II)	1.514.588,20	2.382.573,04	2.521.262,35	441.928,22	933.970,67	641.284,11	1.568.372,17	1.289.633,64	1.135.194,94	527.612,61	546.848,73	1.480.819,40

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:1898700A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

JURÍDICO
DESPESAS COM PESSOAL MENSAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 01 - DESPESA COM PESSOAL MENSAL (EXECUTIVO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") - Versão atualizada: MDF 8ª Edição													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (D T P)	EVOLUÇÃO DA DTP EXECUTADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.675.899,96	1.541.742,93	1.594.156,05	1.606.860,05	1.617.156,53	1.665.093,47	1.958.022,69	1.578.420,10	1.603.468,74	1.628.465,18	1.630.840,46	3.362.683,67	21.462.809,83
Pessoal Ativo	1.472.795,99	1.427.613,78	1.486.330,09	1.501.980,77	1.515.646,57	1.567.923,11	1.649.912,79	1.468.573,29	1.496.629,73	1.515.178,31	1.527.953,45	3.071.057,17	19.701.595,05
Venvimentos, Vantagens e Outras Despesas V	1.197.531,04	1.184.792,75	1.232.136,34	1.246.396,02	1.257.968,22	1.301.074,60	1.368.656,58	1.218.116,92	1.242.149,54	1.257.180,16	1.268.664,50	2.574.731,33	16.349.398,00
Obrigações Patronais	275.264,95	242.821,03	254.193,75	255.584,75	257.678,35	266.848,51	281.256,21	250.456,37	254.480,19	257.998,15	259.288,95	496.325,84	3.352.197,05
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	203.103,97	114.129,15	107.825,96	104.879,28	101.509,96	97.170,36	308.109,90	109.846,81	106.839,01	113.286,87	102.887,01	291.626,50	1.761.214,78
Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.721,82	65.672,18	64.291,27	64.809,04	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	65.111,16	130.222,32	860.494,75
Pensões	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	8.537,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	7.437,16	14.874,32	97.783,08
Outros Benefícios Previdenciários	115.944,99	41.019,81	36.097,53	32.633,08	28.961,64	23.522,04	235.561,58	37.298,49	34.290,69	40.738,55	30.338,69	146.529,86	802.936,95
Outras Despesas de Pessoal Contratos de Terc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentar													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º art. 19 LRF)	115.944,99	41.019,81	36.097,53	32.633,08	28.961,64	23.522,04	235.561,58	37.298,49	34.290,69	40.738,55	30.338,69	146.529,86	802.936,95
Indenizações por Demissões e Incentivos à De	91.458,71	16.533,53	13.055,97	10.516,44	6.466,99	1.405,40	213.444,94	15.181,85	12.174,05	19.016,85	9.406,87	125.992,98	534.654,58
Decorrentes de Decisão Judicial de Periodo A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período	24.486,28	24.486,28	23.041,56	22.116,64	22.494,65	22.116,64	22.116,64	22.116,64	22.116,64	21.721,70	20.931,82	20.536,88	268.282,37

Inativos e Pensionistas com Recursos Vincula	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	1.559.954,97	1.500.723,12	1.558.058,52	1.574.226,97	1.588.194,89	1.641.571,43	1.722.461,11	1.541.121,61	1.569.178,05	1.587.726,63	1.600.501,77	3.216.153,81	20.659.872,88

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	53.088.286,99	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE INDIVIDUAIS ART.166 DA C.F.) - (V)	515.357,61	
(-) TRANSF. DA UNIÃO REF. EMENDAS DE BANCADAS ART.166 DA C.F.) - (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII = IV - V- VI)	52.572.929,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	20.659.872,88	39,30
LIMITE MÁXIMO (IX)	28.389.381,87	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X)	26.969.912,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI)	25.550.443,68	48,60

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

CLEO LESNIK
Controle Interno

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 14:34:56

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:33DA0FF0

JURÍDICO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTELÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) - Versão atualizada: MDF 10ª Edição														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.457.594,35	4.538.702,13	4.758.968,78	4.617.914,40	4.657.534,02	4.420.643,21	5.893.696,22	4.461.886,79	4.384.184,74	4.492.461,44	5.813.401,97	7.265.595,87	59.762.583,92	55.500.133,31
Impostos, Taxas e Contrib. Melhor	154.153,05	161.110,88	420.608,39	365.255,78	195.302,21	397.887,00	170.318,70	172.114,40	191.992,05	246.037,36	519.848,06	320.690,47	3.315.318,35	3.020.752,90
Iptu	3.041,56	2.105,66	117.139,58	187.254,33	22.022,74	26.265,21	13.775,35	3.763,62	5.401,14	6.910,88	6.671,37	15.028,36	409.379,80	412.109,18
Issqn	92.560,15	89.026,40	92.830,14	99.922,08	61.084,19	108.299,80	47.963,32	87.427,32	116.140,39	134.280,38	65.251,80	165.925,31	1.160.711,28	1.073.537,03
Itbi	6.126,00	15.781,98	150.756,36	13.227,40	46.704,86	166.333,92	39.327,61	35.394,11	25.000,90	58.814,13	402.042,28	40.483,35	999.992,90	671.419,58
Irrf	48.321,90	51.478,52	41.319,55	44.646,00	41.172,73	59.716,82	46.332,69	38.988,83	39.956,88	40.935,86	39.197,24	92.972,19	585.039,21	669.200,00
Outras Receitas Tributárias	4.103,44	2.718,32	18.562,76	20.205,97	24.317,69	37.271,25	22.919,73	6.540,52	5.492,74	5.096,11	6.685,37	6.281,26	160.195,16	194.487,11
Receita de Contribuições	14.937,12	13.061,41	12.082,74	18.112,27	13.730,41	13.711,35	14.379,77	14.820,60	14.095,98	13.694,98	13.661,19	14.369,49	170.657,31	170.657,31
Receita Patrimonial	1.613,32	3.046,28	5.057,83	8.925,78	15.822,62	20.545,60	26.292,89	34.022,55	39.397,60	46.975,41	60.963,29	83.202,52	345.865,69	755.752,46
Rend. de Aplic. Financeiras	964,84	1.022,58	4.291,70	8.925,78	15.420,22	20.240,86	26.292,89	33.995,00	37.953,87	44.122,28	58.901,43	81.600,23	333.731,68	135.420,88
Outras Receitas Patrimoniais	648,48	2.023,70	766,13	0,00	402,40	304,74	0,00	27,55	1.443,73	2.853,13	2.061,86	1.602,29	12.134,01	620.331,58
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.042,90	6.737,72	7.835,93	9.678,87	20.440,22	34.762,46	21.116,29	7.425,56	7.427,42	5.738,98	5.971,62	9.914,36	138.092,33	186.535,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.256.972,79	4.334.889,95	4.297.728,03	4.069.604,39	4.351.141,55	3.915.099,01	5.632.990,34	4.203.632,73	4.107.887,86	4.156.727,98	5.186.936,95	6.788.912,54	55.302.524,12	50.948.537,89
Cota-Parte do FPM	1.411.062,71	1.849.545,44	1.239.711,44	1.296.024,38	1.557.642,85	1.347.119,19	1.840.678,59	1.471.681,27	1.155.766,35	1.287.909,40	1.672.642,26	2.490.054,66	18.619.838,54	17.153.024,43

Cota-Parte do ICMS	1.072.928,23	997.332,82	1.219.017,07	957.689,16	1.141.589,80	1.130.140,78	1.820.630,75	1.319.714,68	1.057.545,31	1.218.097,97	1.443.766,94	1.459.006,29	14.837.459,80	13.420.611,00
Cota-Parte do IPVA	177.346,93	47.549,12	116.577,57	231.054,90	77.122,89	36.720,38	17.038,69	9.583,94	7.913,41	8.147,58	3.026,96	207.948,35	940.030,72	880.000,00
Cota-Parte do ITR	8.273,52	1.812,54	10.210,37	6.679,86	711,95	4.886,82	13.337,10	3.278,33	34.085,19	142.186,50	6.504,46	4.275,43	236.242,07	215.346,99
Transf. da LC 87/1996 - Icms De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Transferências da LC 61/1989 Ip	14.768,09	11.750,81	12.419,89	14.074,33	12.213,95	12.741,08	13.798,12	11.010,70	13.914,97	14.599,10	13.784,27	12.690,34	157.765,65	174.000,00
Transf. do FUNDEB	1.261.829,20	943.365,29	1.161.800,04	1.177.791,06	993.087,69	1.011.897,34	1.532.500,64	991.505,74	943.949,58	1.080.268,54	1.288.950,84	1.283.051,64	13.669.997,60	12.832.000,00
Outras Transferências Correntes	310.764,11	483.533,93	537.991,65	386.290,70	568.772,42	371.593,42	395.006,45	396.858,07	894.713,05	405.518,89	758.261,22	1.331.885,83	6.841.189,74	6.273.455,47
Outras Receitas Correntes	28.875,17	19.855,89	15.655,86	146.337,31	61.097,01	38.637,79	28.598,23	29.870,95	23.383,83	23.286,73	26.020,86	48.506,49	490.126,12	417.897,09
DEDUÇÕES (II)	536.875,83	581.598,04	519.587,27	501.104,51	557.856,32	506.321,59	607.906,09	563.053,74	453.844,97	534.188,02	627.944,91	684.015,64	6.674.296,93	5.377.610,00
Contr. Serv. Plano Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp.Financ.entre Reg.Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. p/Form. Fundeb	536.875,83	581.598,04	519.587,27	501.104,51	557.856,32	506.321,59	607.906,09	563.053,74	453.844,97	534.188,02	627.944,91	684.015,64	6.674.296,93	5.377.610,00
TOTAL R.C.L. (III)=(I-II) ==>	3.920.718,52	3.957.104,09	4.239.381,51	4.116.809,89	4.099.677,70	3.914.321,62	5.285.790,13	3.898.833,05	3.930.339,77	3.958.273,42	5.185.457,06	6.581.580,23	53.088.286,99	50.122.523,31
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO
	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021		ATUALIZADA EXERCÍCIO
(-) Trf. Emend. Parlm. Indiv. (IV)	46,54	60,61	254,85	386,11	538,21	723,54	721,81	902,85	501.922,17	2.379,62	3.001,51	4.419,79	515.357,61	502.225,40
RCL AJ. LIM. ENDIVIDAM. (V=III-IV)	3.920.671,98	3.957.043,48	4.239.126,66	4.116.423,78	4.099.139,49	3.913.598,08	5.285.068,32	3.897.930,20	3.428.417,60	3.955.893,80	5.182.455,55	6.577.160,44	52.572.929,38	49.620.297,91
(-) Trf. Emend. Parlm. Bancad. (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJ. LIM. DTP. (VI=V-VI)	3.920.671,98	3.957.043,48	4.239.126,66	4.116.423,78	4.099.139,49	3.913.598,08	5.285.068,32	3.897.930,20	3.428.417,60	3.955.893,80	5.182.455,55	6.577.160,44	52.572.929,38	49.620.297,91

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 13:43:15

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:F986276B

JURÍDICO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
ANEXO 07 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
REFERÊNCIA: Dezembro de 2021 - EMISSÃO: 28/01/2022													
RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Valores Expresso em Reais	
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)	
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2020				Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2020						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)													
TOTAL (I)	**0,00**	**445.145,58**	**445.080,69**	**64,89**	**0,00**	**420,00**	**2.892.430,04**	**2.014.814,62**	**2.014.814,62**	**878.035,42**	**0,00**	**0,00**	
EXECUTIVO	**0,00**	**443.636,60**	**443.636,60**	**0,00**	**0,00**	**420,00**	**2.890.430,04**	**2.012.814,62**	**2.012.814,62**	**878.035,42**	**0,00**	**0,00**	
LEGISLATIVO	**0,00**	**1.508,98**	**1.444,09**	**64,89**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara	**0,00**	**1.508,98**	**1.444,09**	**64,89**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Tribunal de C.													
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)													
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
TOTAL (I + II)	**0,00**	**445.145,58**	**445.080,69**	**64,89**	**0,00**	**420,00**	**2.892.430,04**	**2.014.814,62**	**2.014.814,62**	**878.035,42**	**0,00**	**0,00**	
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 13:53:43													
PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a + b)	
	Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2020				Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31/12/2020						

RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXECUTIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Tribunal de C.												
Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 28/01/2022, Horário: 13:53:43												

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

_____
Secretário da Fazenda

CRISTIAN HUBNER WESTPHAL
Contador

Fonte: SAPI, Unidade Gestora: Secretaria Municipal da Fazenda, Data: 31/01/2022, Horário: 13:53:43

Publicado por:
Marcelo Langhanz Horna
Código Identificador:F7572E77

